



Cl



MANUEL FERREIRA
□ ALFARRABISTA □
PORTO □ PORTUGAL

Autor:
Rodríguez Campomanes

Es n.º 1752 de Catálogo
n.º 20 referent a la obra pro-
ducida por Scares y Pardo-
ca, Sda (Raco - 1971).
Anexo n.º 0 por Esc. 7000



Sección Bibliografía Asturiana

RAST Ast R 1368

00001158688



Ast R

1368

R. 93083930 A. 1158688

DISCURSO

A C E R C A

DO MODO DE FOMENTAR
A INDUSTRIA DO POVO;

PUBLICADO EM HESPANHA

POR ORDEM

DE S. MAGESTADE CATHOLICA,

E DO SEU CONCELHO,

E TRADUZIDO EM PORTUGUEZ

P O R * * *

Rodrigues Campomanes



L I S B O A,

NA TYPOGRAFIA ROLLANDIANA;

—————

MDCCLXXVIII.

Com licença da Real Meza Censoria.



DISCURSO

A CERCA

DO MODO DE FOMENTAR

A INDUSTRIA DO POVO;

PUBLICADO EM ESPANHA

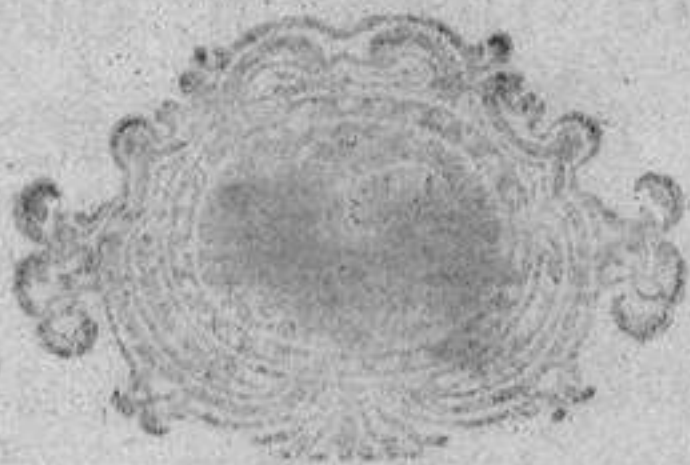
POR ORDEN

DE S. MAGESTADE CATHOLICA

E DO SEU CONCELHO,

E TRADUZIDO EM PORTUGUES

P O R *



L I S B O A

NA TYPOGRAPHIA ROLENDIANA

—————

MDCCLXXIII

Com auctoridade do Real Conselho

PROLOGO

DO EDITOR.

A Maior prova que hum Estrangeiro póde dar de agradecido a huma Nação, que lhe deo bom acolhimento, he forcejar por ser util ao publico. Não lhe faz maior proveito aquelle homem que com obras de dispendio attenta pelo seu commodo, menos o que com custozos espectaculos lhe dá gratuito divertimento; mas fim aquelle que esméra por debastar entre o povo maximas danozas ao seu proveito.

Ha homens mal ajuizados

A ii

que

que avaliação mesquinha huma
Nação huma vez que todos os
membros della não andão tão
enfopados em cabedal , que
tenham com que suprir occio-
zamente aos seus appetites : qual
he a Nação tão rica onde os
desmazelados não padeção pe-
nuria , e qual povo indus-
triozo padece os consternados
effeitos da pobreza ! Ha su-
jeitos que parece que só se
dariaõ por contentes se os mais
abastados arrojassem às mãos
cheias o cabedal que juntaraõ,
para elles se aproveitarem do
que outros ganharaõ , e isto
sem maior trabalho que pedi-
rem-no , ou buscarem-no ; e
quando não topaõ pelas ruas
aber-

abertos os cofres , onde possẽm metter a maõ quando o dezejaõ , chamaõ pobre , e indigna a terra. A fim de degradar d' entre os Portuguezes taes idéas affentei mostrar-lhes o caminho que devem seguir para todos viverem abastados , que he apontando os meios de fomentar a Industria publica , no que entendo lhes farei relevante serviço. A Nação Portugueza he senhora das minas do Ouro , mas como com elle compra o que lhe he necessario , e de que carece, foge-lhe insensivelmente das mãos , e vai encalhar naquella Nação que lhe vende o que lhe sóbra ; e não aproveitan-

do

do os nacionaes tudo quanto a terra póde produzir fica o seu terreno de nenhum valor, ao menos fica sómente com a importancia das materias primeiras, que voltaõ dos estrangeiros valendo incomparavelmente mais : assim fó terá lucro quem cava o Ouro, quem tem de renda as primeiras produçoens, e quando muito os poucos que lidaõ neste troco : o resto do povo que não tem em que lide ha de viver na miseria. Eu bem vejo que o regular isto pertence ao systema Politico de quem rege o Estado, mas conyem que todo o povo esteja persuadido destas maximas, para se ver fructo

Éto das disposições do Throno; a este fim se encaminha este discurso, a desterrar abuzos que tem feito a occiozidade honrada, odiozo, e abatido o trabalho industriozo, maiormente em certos corpos, entre quem passa por defairozo o trabalhar. Tambem espero despertar nos Portuguezes huma certa emulaçãõ aos Hespanhoes seus vizinhos, onde elle foi escrito, vendo as solidas maximas, em que tem assentado a grandeza daquella Monarquia, as quaes maquinaõ difundir, e arraigar nos animos de todo o povo, degradando tantos abuzos nocivos. Se os Portuguezes quizerem aprovei-

veitar a sua industria, e commodos, que lhe offerece a Providencia, que vulto não fará no mundo esta Nação habil, rica, e industrioza? Em poupando o que escuzadamente paga ao Estrangeiro póde conservar em si cabedal que a faça ser muito rica: occupando os seus nacionaes crescerá a olho a povoação, e que respeito não fará hum reino, que ainda que pequeno, he cheio de cabedal, e de povo naturalmente briozo: voltarão os tempos em que os Portuguezes eraõ temidos, e respeitados na Europa: procurados com ancia para amigos, justamente temidos para inimigos.

AD.

ADVERTENCIA

DO AUTHOR.

DEzejando o concelho satisfazer com a intenção Real, e com o que ordenaõ as leis, desterrar a occiozidade, e promover a Industria popular, e geral dos Vassallos, assentou ser opportuno consultar a Sua Magestade que seria util imprimir, por conta do publico, e espalhar por todo o Reino, e povos delle este discurso no qual se vissem compiladas as idéas, e principios que podem reduzir a pratica a applicaçaõ a hum trabalho pro-
por-

porcionado a cada huma das classes , que actualmente vivem desoccupadas. Assim o resolveo ElRei noſſo Senhor, em cuja ſoberana intelligencia occupa a melhor attençãõ o comodo de ſeus Vaſſallos.

Nelle encontrarãõ as *Juſtiças* , e *juntas de proprios* , como tambem os *Intendentes* , diversos objectos , que podem propor , a fim de deſtinarem para beneficio commum, e augmento dos povos da ſua reſpectiva jurifdiçãõ , o que ſobrar dos cabedaes publicos, evitando o ſeu diſperdicio.

A nobreza incorporada em ſociedades patrioticas , do modo que aqui ſe propoem , em-
pre-

pregará nellas utilmente o tempo , que lhe sobra das suas occupaçoens domesticas : aliftando-se os Cavalheiros , Ecclesiasticos , e peffoas ricas nas Academias Economicas dos *Amigos da Patria* para se applicarem a fazer as observaçoens , e adquirirem além disto conhecimentos instructivos, que individualmente se apontão neste discurso.

Sobre tudo o mais importante he o auxilio dos senhores Bispos , Cabidos , corpos Ecclesiasticos , e Parrocos , tanto para instruir a seus freguezes , e inclinallos a huma applicação geral , e contínua , como para que as esmollas , em
lu-

lugar de manterem ociozos mendigos, contribuaõ para fomentar a sua prosperidade, e evitar que sejaõ pezados aos de mais vizinhos.

O arrotear as terras, o formar povoaçoens, como fez o Cardeal Belluga, a fim de dotar com isto as suas fundaçõens pias, sempre ferviráõ de prova de quaõ enlassados andaõ o bem do Estado com a judicioza distribuiçaõ da esmolla.

O clero de Hespanha distingue-se pela sua piedade, e grandiozas esmolas. Distribuidas estas com uniforme sistema, como se fazem em muitas partes, todo o Reino se fará industriozo. Lograr-se-ha o
pro-

projecto importante de deſter-
rar radicalmente a preguiça, e
exterminar os reſſabios, e mãos
coſtumes que deixa a poltro-
neria, tão oppoſta, tanto aos
preceitos da Religiaõ, como
á publica felicidade do Rei-
no.

A fins tão nobres, e lou-
vaveis ſe encaminha eſte diſ-
curſo, para que os povos, e
Magiſtrados ſe dem as mãos
com zelo patriotico para promc-
verem comfórme as ſuas for-
ças, a utilidade geral de Heſpa-
nha, e deſtruirem o injuriozo
mas vulgar conceito com que
ſem razaõ ſe notaõ os Heſpa-
nhoes de preguiçosos, facili-
tando-ſe-lhes meios de o dei-
xa-

xarem de ser , os quaes até
agora lhes tem faltado.

A caridade proximal , tão
recomendada na Moral Chris-
tãa , terá hum methodo seguro
de ajudar o Estado. A verda-
deira riqueza deste consiste em
que dentro nelle não falte
a alguem em que se occu-
par util , e proporcionadamen-
te ás suas forças , de sorte que
se possa manter a si , e criar seus
filhos applicados.

Como em Hespanha ha
outros muitos fundos , que util-
mente se podem destinar pa-
ra estes objectos importantes,
annunciaõ-se as especies op-
portunas , rezervando a dili-
gencia de as pôr em pratica
aos

aos Magistrados, e Prelados a quem compete, auxiliados da Augusta protecção de Carlos III. e das sabias maximas do seu concelho.

Acharão hum positivo exemplo, por que se guiem na repartição que se está fazendo dos espolios, e cahidos dos Bispados em beneficio da industria geral, por consulta do Illustrissimo Senhor D. Manoel Ventura de Figueiroa, Comissario Geral da Cruzada, Collector Geral dos ditos effeitos.

Bem que em 1726 se não achassem expeditos tantos recursos, com tudo a industria nacional deve os seus primeiros

ros esforços a Filipe V., que além disso exhortava aos seus Vassallos para que se vestissem geralmente das manufacturas de Hespanha, restabelecendo as fabricas proprias, e prohibindo a introduccão dos generos fabricados fóra (*) por serem escuzados.

Nossos gloriozos Reis sempre tem posto a sua maior applicação em occupar o povo com utilidade, e não lhe fo-

men-

(*) Veja o *auto 7. tit 12. L. 5.* que emanou do Real Decreto de 10 de Novembro de 1726, expedido pelo impulso, que então se deo ás nossas manufacturas finas de lãa e seda.

He verdade que o dar alento ás fabricas grosseiras não se avaliou naquella epoca com a preferencia devida, e por isso ficaraõ entãõ sem effeito huas projectos, que se não fundavaõ em principios populares, que vivificaõ, e enriquecem o povo geralmente.

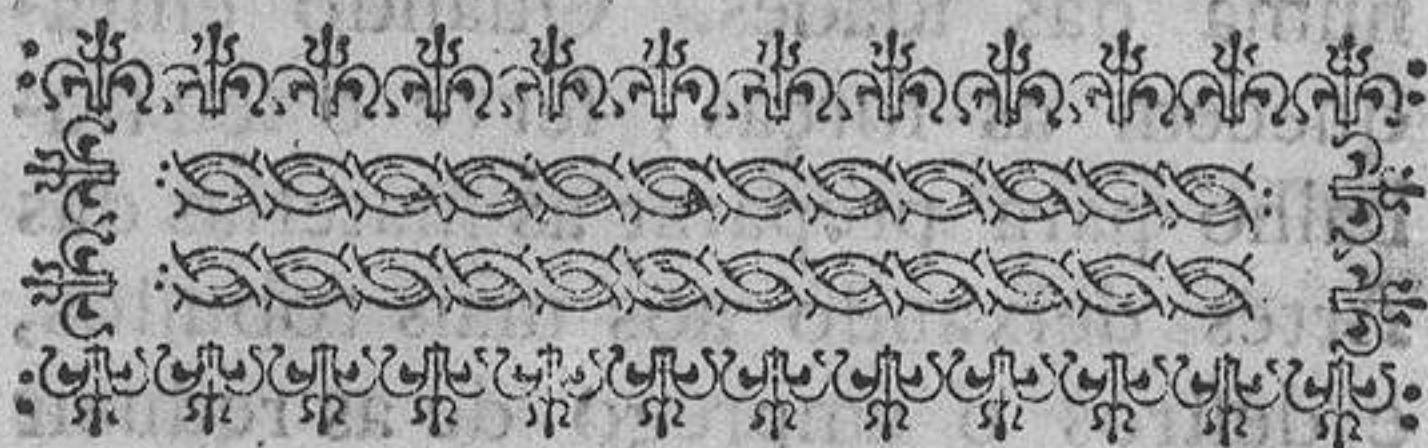
mentar ociozidade , e mize-
ria.

Os morigerados costumes da Nação milhoraraõ ao passo que augmentava a industria , e se consolidaraõ por modo permanente. He impossivel amar o bem publico , adulando as dezordenadas paixoens do ocio. A actividade do povo he o movel verdadeiro que o póde fazer prospero , e a esse alvo atira este discurso.

mentar oiozidade y e mize.
ria.

Os monges e os monges colunas
da Nação millitares no pado
que augmentava a industria,
se consolidam por modo per
manente. He impossível am
bem publica, adulando as de
xordadas paixoes do ocio.
A actividade do povo he o
movel vehiculo que o pode
fazer prospero, e a elle deve
seu este dilecto.

...



DISCURSO

A C E R C A

DO MODO DE FOMENTAR
A INDUSTRIA DO POVO.

O Homem nasceo sujeito á pen-
ção de trabalhar , para ganhar o
sustento, e evitar as danozas ruinas
da ociozidade, estragadora de cos-
tumes, e nociva á saude do corpo.
São debeis as forças nos ten-
ros annos quando o homem sahe
da infancia, e esta mesma debili-
dade torna com a velhice.

A próvida natureza indica oc-
cupaçoens proporcionadas a cada

B ii hu-

huma das idades. Quando enfraquecem as forças, serve o seu trabalho para preparar as materias das Artes deixando aos mais robustos, e destros o emprego de as reduzir a manufacturas perfectas.

O sexo mais debil dos dous, em que está repartida a humanidade, se vê n'huma lastimoza ociosidade: compete pois á bem ordenada politica tirar proveito destas duas Classes diversas. Com este objecto principal se formaraõ as sociedades: e em muita parte inutiliza a sua instituiçaõ qualquer leve descuido de reuniaõ da industria commum de homens, e mulheres.

Variaõ tambem entre si as produçoens de artes, de que os humanos necessitaõ; e daqui emana hum principio geral de Economia politica, que se reduz a occupar o geral do pòvo, accomodando-se

se

se á possibilidade das suas forças, e inclinação.

Naõ he intento meu fallar por ora das sciencias abstractas, e sublimes; porque estas requerem largo tempo para se ensinarem; e para chegarem a possuir-se com utilidade do Estado, tardaõ os seus professores em as aprender, e dar fructo. Isto só se consegue a custa de muita meditação applicada, e combinatoria para a qual muito poucos são aptos, se os homens se quizerem conhecer sinceramente.

Porém felismente se encontra pequeno o numero daquelles que se hajaõ de dar ás sciencias, e estes ricos; ao mesmo tempo que a industria popular, de que trata este discurso, abrange o commum, ou maior parte do pòvo.

Esta mais avultada porção do genero humano saca do seu jornal o precizo alimento, e vestido,

ao tempo que a Classe privilegia-
da dos estudiozos aspira unicamen-
te ás dignidades , e empregos bri-
lhantes , e pingueis da Republica,
estimulo que trará sempre povoa-
das as Aulas , e talvez ermos os
Campos de trabalhadores , se a
boa policia não achar caminho sem
tropeço , e seguro para que todo
o povo seja industriozo , e tenha
destino de que viver , por procio-
nadamente ás suas forças , e talen-
to.

Reparava Columela de que não
houvesse escolla da Agricultura ,
devendo dizer-se o mesmo dos
officios : desde' entaõ tem currido
seculos , sem que ninguem se per-
suadisse que similhantes industrias
careciaõ de solido ensino , e au-
xilios não vulgares. Tem-se dado
toda a attençaõ ao estudo de ab-
stractas especulaçoens , e até nestas
tem succedido a desgraça de que
os
por

por costume se esmerasse mais em materias de nenhum uzo, e valor do que nos conhecimentos sólidos e uzuaes : he reflexão de Petronio, já nos tempos dos Cezares.

A nossa idade melhor instruída, tem apurado as sciencias, e os homens publicos não desdenhaõ de levar as suas indagaçoens aos meios de fazerem feliz a condiçaõ do pòvo sobre cujos hombros carga todo o pezo do Estado.

Os homens de Letras tem na Republica o mesmo lugar que os officiaes na tropa : mas de que serve pagar a estes se se não cuidar em manter a disciplina do Exercito, a applicar as suas experiencias, e talentos militares ?

Este he pois o nobre objecto do prezente discurso ; sendo animado do bom zelo, e que outros poderaõ hir aperfeigoando, se dedicaõ as suas meditaçoens aos dif-

fe-

ferentes ramos subalternos da industria que abraça.

Naõ foi o amor proprio de querer passar por author, mas sim o affecto aos nossos compatriotas, quem me guiou a penna. Este bom desejo me lizongea de que acertarei em alguma couza, e me dá esperanças de que naõ faltarão engenhos patriotas, que levados do mesmo espirito, corrijaõ estes primeiros rasgos, e lhe dem a ultima perfeiçaõ.

O Senhor Marcandier membro da Academia de Berna nos Cantões Suizos deo á Luz hum tratado acerca do modo de cultivar, uzos, e proveitos, que se podem tirar do Canamo.

Alguns avaliarão este tratado como obra menos sublime, e indigna de occupar hum homem illustrado, largando este cuidado á tradiçaõ de pessoas rusticas, e grosseiras.

Em

Em quanto em hum país se
ajuizar por este modo, pouco pro-
gresso farão nelle as manufacturas,
e o commercio, a quem devem
as Naçoens industriasas o poder
que lhe admiramos, e seu diario
augmento de povoação.

Estas são as que vivem com
fartura no tempo da paz, e po-
dem sustentar com vigor, e es-
forço a guerra, se lhe convem fa-
zella, ou se vem accomettidos.

Até as pequenas Republicas
conservão a sua independencia em
virtude do seu commercio: não se
augmenta este com posseção de
muitas Provincias, nem com a
dilatada estençaõ de Paiz, quando
está despovoado, sem agricultura,
e sem industria.

Menos basta a fertilidade do
terreno, se seus habitadores não
tem alento para agricultural, e facer
da terra todos os fructos, e produc-
çoens;

çoens , que ella póde produzir. Nem he perfeita a sua constituição quando não reduz a manufacturas a materia primeira que em si cria , e lhe dá toda a manobra precisa até a sua completa perfeição , pois de outro modo não lhe resta outro proveito mais do que a venda , ou seja ao natural , ou ao Estrangeiro. Com esta má constituição a balança do país indutriozo , contra áquelle que he falto da arte. A primeira serve para o consumo nacional ; e tudo anima , e multiplica os ramos da industria.

Este tratado , e os do Linho , e algudaõ , que se lhe seguem , trataõ dos materiaes mais communs , e usuais ao povo. Por agora se omitte o que diz respeito á lãa , e seda , por ser couzas mais conhecidas no Reino ; e disto se communicaráõ ao publico separadamente as observaçoens , e des-

cobrimentos mais uteis : se estes conhecimentos praticos lhe merecerem aceitação , e se aproveita da sua doutrina.

§ I.

A Agricultura esmorece sem as artes , porque a mulher , os filhos , e as filhas de hum lavrador , que se não occupaõ em manufacturas , são carga ; bem que inexcuzavel , que oprime o jornaleiro , e enfraquece o mais abastado Lavrador.

Pertenderaõ alguns , ainda em Livros impresos (1) introduzir em

Hes-

(1) Estas especies reunidas , e tratadas com grande dissimulação , e arte para illudir ao vulgo se podem ver no Cap. 4 e 5 da descripção geral dos interesses da Europa tom. 1. da edição em Castelhana de Madril de 1772. Procura seu A. dissuadir com empenho as manufacturas de Hespanha , e Portugal , mas infelicamente os mesmos factos que cita destroem as suas propozições a respeito de Hespanha , por isso me não

demo-

Hespanha : a opiniaõ de que era bastante alentar a Agricultura para florecer a península. Ao mesmo tempo demonstrou o Abbade *Galiani* em França que a Agricultura por si só he insufficiente , e incapaz de sustentar hum País ; a razãõ he manifesta porque esta não emprega todos os homens , nem os occupa em todo o tempo ; a grande parte dos habitadores fallece-lhe a robustez , e disposiçaõ para o trabalho do campo : e que iha de fazer taõ grande porçaõ de pòvo se se não fomentaõ as artes , e só se atten-

demoro em os refutar ; além de que pucharia isto por huma extensa digressãõ para mostrar ao publico as suas contradicoens. Já se encarregou deste empenho o A. de huma dissertaçãõ publicada por este motivo. A agricultura he a base da felicidade publica , n'outro discurso se tratará dos meios de animalla , e privalla das gabelas que agravaõ em algumas partes do Reino ; havendo Provincias de Hespanha que de tempo immemorial se governaõ neste ponto por bons principios.

de á agricultura , e criação dos gados ?

Havemos confessar que semelhantes discursos não são de proveito a estado algum ; he necessario que os tres ramos da Lavou- ra , criação , e industria se fomen- tem a hum tempo , e com igual proporção.

Quando a nossa agricultura era forte estavaõ as Cidades , Villas , e Lugares de Castella , cheias de fabricas de Lãa finas , entrefinas , e ordinarias.

A mulher , e a filha do La- vrador se occupaõ em fiar a lãa , e não tinhamos noticia de panos , estamanhas , farjas , baetas , ou bureis estrangeiros entre os nossos.

Agora até a gente do vulgo se veste de panos fabricados fóra de Hespanha , e pode-se fazer a con- ta por onze milhoens de povoa- ção , a quanto póde chegar a ba- lan-

lança do que paga a Nação fôrmente por este ramo : e se se acrescenta a isto o que consomem as Indias , duplicará a perda nacional.

Além desta balança perde o morador o jornal que ganhariaõ sua mulher , e filhos , e o que poderiaõ tirar os filhos até quatorze annos , antes que chegassem a robustez necessaria para as fadigas do campo , occupando-se em fiar , e cardar Lãa.

As meias , ligas , e outros generos muidos de Lãa pertencem á propria industria , e são outras tantas vantagens , de que estão faltas nossas familias.

O jornaleiro ganha quando muito quatro reaes , ou quatro e meio : (8 , ou 9 vintens.) Descontando os dias santos , (2) os que está doente ,

(2) Benedicto XIV reduzio as festas de preceito ,

te , os em que lhe falta em que
trabalhar , vive grande parte do an-
no sem soccorro.

Co-

feito , para evitar a ociozidade dos lavradores , e
jornaleiros do seu Estado temporal , e encarre-
gou aos Prelados Diocezanos que fizessem o
mesmo nos seus Bispados. Seria grande esmola
fazer huma reduçãõ constante em Hespanha
geralmente a fim de que a industria tomasse
mais vigor , e cessassem os abuzos que taes dias
tras a ociozidade. As festas do anno que se guar-
daõ no Arcebispado de Toledo depois da regula-
çãõ feita pelo Ordinario Diocezano em virtude
do Breve de Benedicto XIV , saõ as seguintes,

Domingos do anno.	52.
Festas de Janeiro.	03.
de Fevereiro.	02.
de Março.	02.
de Abril.	02.
de Maio.	07.
de Junho.	04.
de Julho.	02.
de Agosto.	05.
de Setembro.	03.
de Outubro.	01.
de Novembro.	03.
de Dezembro.	07.

Os quaes todos somão 93.

E por esta proporçãõ a quarta parte do anno
he

Como poderá sustentar a sua familia : os frutos de seu trabalho são para o dono da terra , ou rendei-
ro,

he de dias de preceito , e ficaõ somente 272 dias uteis de trabalho.

Bem que em algumas festas se póde trabalhar comprindo com o preceito da Missa ; esta costuma ser distante dos casaes , e lugares ; depois disso diz-se ao meio dia , com o que os aldeoens não se podem aproveitar da piedosa mente do Santo Padre , e dos seus Ordinarios Ecclesiasticos , os quaes em muitos Bispados todavia não fizeraõ aquella reduccão.

Os Santos Oragos das Parroquias , e de hum grande numero de Ermidas formaõ outros tantos dias Santos por voto , ou costume de hir a estas romarias , e comer no campo , no qual além da perda do trabalho daquelle dia , rezultaõ á familia muitos gastos , e não pequenas desordens , algumas mortes , e outros excessos.

Tudo isto mereceo particular attençaõ para modificar as festas , e trasladar as que fossem precizo. De modo que os póvos tivessem occupação , de que manter as suas familias , e o Estado recebesse grandes vantagens , que rezultaõ do maior numero de dias de trabalho. Para calcular a perda dos jornaes , que occasiona o excessivo numero de festas de preceito Ecclesiastico suppondo somente 2 milhoens de habitantes trabalhadores em ambos os sexos , e que huns par
ou

ro, e a elle não lhe resta mais esperança, nem lucro da agricultura senão o mero jornal interpollado á temporadas.

Quantos milhares de familias contem o Reino da classe dos jornaleiros? Pouco milhoraõ na maior parte do anno estas familias ás de puros mendigos?

A ordinaria cantilena se reduz á que os Hespanhoes são perguiçosos: he erro commum que só podem tello espalhado nossos inimigos, e acreditado por nós porque vemos ociozos mulheres, mininos, mininas, em todas, ou na maior parte das povoaçoens, onde não

C

ha

outros ganhem dous reais (4 vintens) cada festa de preceito reduzida, ou trasladada a Domingo, produzirá em Hespanha 16 milhoens de reaes, de utilidade mais de 3 milhoens de cruzados, e á proporção correspondente em manufacturas, ou na maior extençaõ da Agricultura. Em Allemanha trabalha-se actualmente em reduzir os dias de festa.

ha frabricas. E como estas são tão raras, attribuimos á Nação o que he effeito necessario de se não buscar occupação continua a estas honradas familias.

Se não lhe dão em que se occupar não lhe podem imputar o dizer de perguiçosas, sem conhecida injuria? He por ventura mais penozo o occupar-se em fiar, e tecer, do que no penozo trabalho do campo?

Os que ganhão, quando podem, o seu jornal á inclemencia do tempo, mostraõ claramente que com maior descanzo se occupariaõ nas manobras de lã, e linho, &c. Isto não he antepor ás manufacturas a da Lavoura, antes todo o systema deste discurso se encaminha a auxiliar ao Lavrador, á sua familia por meio da industria, unindo-a em tudo quanto for possivel com a lavoura.

§ II.

AS manufacturas meudas de *seda* são ainda mais faceis, e bem que requireirão maior asseio, ha tanto numero de gente ocioza, por falta de occupação nas nossas Cidades, e Villas, que se poderia utilizar deste genero de trabalho huma prodigiosa quantidade. Se faltassem as primeiras materias de *seda*, e lã, haveria alguma desculpa para se não cuidar em empregar o povo nestas fabricas.

As meias, as cintas, as coifas de *seda*, e outras obras soltas deste preciozo genero são proporcionadas ás mulheres, e não arredariaõ algum homem da obra do campo, nem de outros officios pezados, que requerem forças, e robustez.

As familias nobres dentro das suas cazas occupariaõ as Senhoras , as creadas , em huma tarefa , que ultimamente lhes empregaria tempo notavel , que agora perdem com quebra de sua faude , e ainda dos costumes.

Entre as esmolas , que os Prelados , o Clero , e os Ricos podiaõ aplicar ás familias , seria de grande lucro , e vantajem empregallas em provellas de tornos , ou téares , e em dar ensino da mocidade , assalariando nos principios mestres , e mestras que ensinasssem este trabalho.

Assim como ha depozitos de trigo para soccorrer ao Lavrador , tambem se podiaõ formar para se fornecerm das materias primeiras , as familias fiando-lhes , e tomando-lhes o seu importe em desconto das manufacturas , que trabalhasssem.

Os Commerciantes á sua imitação poderiam fazer igual bem , e estabelecer huma continuada industria , em que as pessoas vivessem occupadas , contentes , e abastadas , e elles nada perderião de lhes adiantarem o seu cabedal.

Com esta honesta occupação lhe arreigariaõ tambem as virtudes moraes , e christãs , desterrar-se-hia a ociozidade , e com ella grande tropa de vicios.

Se os nossos politicos se tem descuidado destas faceis maximas do governo , com que razaõ carregamos nas nossas palestras , e tertulias culpando a gente pobre , que nem tem instrucção , nem exemplos para se alentarem , e aprenderem : nem ainda quando saiba , e contra auxilios para pôr em pratica taes pensamentos , que requerem talento , amor da patria , e cabedal ; alem de huma ardente ca-

caridade , e amor do proximo.

§ III.

AS fabricas de linho , e canave são as mais singellas , perceptíveis para empregar a gente pobre , até são menos custozas as materias primeiras.

Por outra parte as fazendas brancas são de maior consumo , e mais prompta expedição , que he outra cauza de preferencia , que deve ter esta industria , em comparação da lã , e seda ; não obstante serem estas ultimas de muito uzo , e proveito.

Ha pessoas que nunca gastarão seda : ninguém póde passar sem linho , até o pobre mendigo o necessita para conservar a saude , e livrar o corpo de immundicia : a lepra tão vulgar , como a peste

em

em tempos antigos , e que com frequencia achava seu tempo chronico na Hespanha , tem quasi desaparecido depois que se fez commum , e geral o uzo de vestir o linho.

A seda , e a lã necessitaõ de cores , e tintas para se poderem uzar : ao linho , ou tecido de linho , ou canave basta-lhe o beneficio do branqueo , a cura , e estendimento no campo.

Hum quintal de linho da Russia da primeira sorte custa em Bilbáo quatorze pezos e meio (11-600) da segunda doze e meio (10-000), e da terceira onze e meio (9-200) com pouca differença.

O quintal de canave de Riga , França , ou Aragaõ vale de 140 , até 150 reaes (5-600 , ou 6-000.)

O Senhor Marcandier já adverte que os linhos , e canaves do meio dia , bem que mais curtos ,
 são

faõ mais finos , e de maior uzo ,
faõ mais faceis de branquear , e
mais segura a côr do que os do
Norte.

A introducção do linho , e ca-
nave no Reino merece izenção de
direito , que faõ nove reaes por ca-
da quintal (360) e seis (240) pelo
canave.

1 He maxima geral que as ma-
terias primeiras , e as tintas devem
ser francas de direitos para fomen-
tar a industria.

2 He regra igualmente certa,
que esta introducção não he preju-
dicial , porque o fiado , tecido , e
cura do linho , e canave rendem
incomparavelmente maiores vanta-
gens , e producto , de que o va-
lor do linho , ou canave em ra-
ma.

3 He outra advertencia igualmente
constante , que em todas
aquellas Provincias d'onde se be-
ne-

neficia o linho, e canave de colheita propria; se se augmentar estas fabricas, se ha de introduzir de fóra a proporção dos novos estabelecimentos, até que a colheita vá augmentando proporcionalmente. Se assim se não fizer subirá o genero a alto preço, e arruinará a manufactura antiga sem prosperar a nova, porque o preço a que sobem os linhos, e canaves, ha de prejudicar notavelmente a ambas.

4 He tambem observação necessaria, que as fabricas da fazenda de linho, tanto mais se mantem, e augmentaõ, quanto mais se empregão os aldeoens, e gente ocioza, e vaga das Villas, e Cidades, e se aproveitaõ das horas livres do dia, e as que se pódem empregar das noutes especialmente de inverno, e á custa de maior applicação.

Do que se collige, que huma

Fabrica magnifica com grande numero de teares , e á custa de jornaes a manufactura sahe muito cara ; costumando-se os que ali trabalhaõ a naõ terem outra occupaçaõ , e a trabalhar sómente nas horas do dia a que saõ obrigados dentro na caza da Fabrica : acazo talvez fosse esta huma das cauzas impulsivas da decadencia da de Leaõ.

5. Acredita a experiencia , e confirma-o o Senhor Marcandier , que em Flandes , e Allemanha se tem augmentado as fabricas da fazenda branca , por meio da industria popular ; levando os aldeãos as suas teas sem cura ás feiras , d'onde as compraõ os feitores das cazas do commercio para as curarem , e lustrarem ; he regra segura imitar nesta parte o que tem sido fructuozo em Paizes industriozos : o mesmo se faz em França , no preciozo ramo de Fancaria.

Sem

Sem fahir de Hespanha se adverte a pratica de vender os aldeãos nas feiras as peças de panno tecido por toda a Galiza, cujo ramo he hum dos principaes da sua industria de tempo immemorial.

6 Huma vez que as familias empregarem o tempo, que lhes sobra, ou as pessoas que não podem hir ao campo, nestas manufacturas, não diminuindo o numero de Lavradores no Estado, que he a cauza em que convem pôr a maior atençãõ. Porque aquellas fabricas que arrancaõ as familias da lavoura, são prejudiciaes ás aldeas, e lugares pequenos, por quanto he observaçãõ feita, que o fabricante puro nunca torna á penoza fadiga do arado.

7 Ainda que o canave he mais barato quazi hum quarto menos, que o linho, este ultimo funde
muito

muito maior numero de varas na manufactura. Naõ obstante ha alguns tecidos , e misturas para que he mais proprio o canave. Nestes pontos naõ he facil dar regra certa , as observaçoens das sociedades economicas rezolveraõ muitos problemas desta natureza , quando a Naçaõ se empregar de veras no adiantamento do ramo de Fancaria.

8 Todo o progresso do tecido do linho dimana do fiado , e torcido : o fuzo he conveniente ás mulheres que vaõ ao campo , e guardaõ gado , por quanto aproveitaõ este tempo ; mas nas cazas faõ mais proveitosas as rodas. Em Marinhon (3) povo do Condado de

(3) Em Madrid ha roda desta qualidade trazida deste sitio , que póde servir de modelo para fazer outras como se tem feito.

D. Joaõ Alvares Lorenzena Official de Cabaneiros Reaes inventou huma roda muito boa,

de Staynault se fazem muito boas, que fiaõ, e com huma volta contraria torcem logo o fio, sem o ruido defagradavel dos tornos vulgares. As Freiras podem igualmente aproveitar-se, como as cazas particulares, desta classe de rodas, (4) ou tornos.

§ IV.

boa, e tem fomentado o seu uzo, e ensino com muito recommendavel zelo em Madrid, e na Mancha. Nos Hospicios se deve aperfeiçoar este ramo de fiar em roda, e pelo que diz respeito as de lançaria poderia aquelle Official fazer uteis progressos, confiando-se-lhe este encargo nos Hospicios Reaes em razão da pozitiva inclinaçãõ, e zelo que tem em fomentar este utilissimo ramo de industria.

(4) Os Conventos de Freiras lograrãõ hum soccorro seguro por meio da industria popular. Agora importunaõ continuamente as Freiras aos parentes, ou recorrem á caridade do proximo, mantendo-se no Reino hum numero de pedintes, ou donatos de boa vida, e ás vezes de máos costumes, a titulo destas esmollas. Os Conventos de Capuchinhas não pôdem ter rendas, e geralmente são mal administradas as fazendas das Communidades Religiosas, que as pôdem possuir de sorte que são igualmente pe-

za.

§ IV.

O Algodaõ he hum genero ,
que suppre pelo linho , ainda pe-
la

zados aos parentes , ou ao publico semelhantes
Conventos.

A introducçaõ dos tornos , e teares manei-
ros nos Conventos seria hum fundo , que pou-
passe ao publico o pezo de sustentar as Freiras ,
pois com o producto dos seus fiados , cintas ,
coifas , &c. supririaõ o seu sustento , e vestuario.
Além do que se lhe dava huma occupaçaõ ho-
nesta , e continua , conforme em tudo ás pri-
mitivas instituicoens do Monacato , nas quaes
se acha expressamente prevenido , e dado como
regra o trabalho de mãos. Com o saudavel fim
de que vivessem occupadas as pessoas Religiozas,
e não padecesse o publico , nem os seculares
o damno da sua ociozidade.

Daqui rezultaria outro bem , e he que os
Conventos de Hespanha seriaõ outras tantas ca-
zas de educaçaõ para mininas nobres , em que
aprendessem o labor , e se arreigassem nos bons
costumes , em vez de que agora pela falta des-
te instrumento nacional he força mandar aos
Conventos de França as mininas com grande
despeza de cabedal.

la lã , e seda , e se mistura com todos os generos seda , linho , lã , ou canave ; e faz variedade de manufacturas , que sahem baratas , e são de muito uzo.

O de Levante he mais grosso feiro , e não he tão branco : o que se colhe nas nossas Ilhas Occidentaes , faz-lhe muita vantagem em finura , e branco. A Hespanha no tempo dos Arabes era abundante em colheitas de algodão.

Dezejoso ElRei de fomentar a industria dos seus vassallos , tem concedido franco de direitos de entrada ao algodão , que vier das

nos-

As Religiozas das Communidades ricas , e que tem rendas não deviaõ recuzar semelhante occupação , cujo producto poderiaõ louvavelmente applicar aos Hospitaes , ou outras Cazas de Misericordia , exemplo que transcenderia ás cazas nobres , e abastadas , desterrando-se insensivelmente de todas as classes a ociozidade com universal vantajem do Estado.

noſſas Indias para o conſumo das fabricas de Heſpanha.

A maior utilidade do algodão he fiar-fe , e aſſim o que vinha fiado de Catalunha deixava pouco lucro áquellas fabricas. Por eſta razão a graça ſe limitou com razão ao algodão em rama que vier dos dominios de ſua Mageſtade , d'on-de o ha em abundancia , e com igual cuidado ſe adiantaráo muito mais as manufacturas , que delle ſe fizerem , que as de Levante.

De quinhentos mil pezos (hum milhaõ de cruzados) em que a regulaçaõ , e valor do algodão fiado , que entrava em Catalunha , ſe fazia conta que o algodão em rama valia cem mil pezos (duzentos mil cruzados ,) e o reſto ficava ao Eſtrangeiro em paga do reſpectivo fiado.

Onde ha fabricas de lã , não convem eſtabelecer fiados de algodão

daõ, porque sendo este mais limpo, a gente se dará a elle, e deixará as primeiras.

Estabelecido o ensino, e rodas, he facil promover o fiado de algodão nas Aldeas, para o empregar ou em fabricas puras, ou misturado com este genero. (5)

§ V.

AS fabricas finas merecerão por muito tempo o espanto dos
 D po-

(5) O Senhor D. Bartholomeo de Bruna, Ouvidor da Real Chancellaria de Granada, tem observaçoens praticas para curar, e fortificar o pano de algodão. O seu zelo para com o bem commum pôde fomentar o progresso destes fiados, e tambem tem feito tecer teas muito finas, e outros generos de algodão a sua custa. Estes exemplos transcenderão a outros muitos, todas as vezes que se adoptarem semelhantes descobrimentos, e houverem sociedades economicas nas Provincias, para os examinar, e propor meios com que se propaguem geralmente por toda a nação, não sendo possível ao governo atender por si a estas miudezas.

povos, e ainda dos mais zelozos Ministros. O Author do tratado do canave não aprova a preferencia, e quazi unica atençaõ que no reinano de Luiz XIV. lhe deo o famoso Colbert.

Nos Reinados anteriores succedia o mesmo em Hespanha, mas he couza palpavel que as grosseiras são incomparavelmente mais uteis. O Senhor Carbajal adoptou igual systema ao de Colbert. Só o tempo he capaz de hir aclarando as verdadeiras maximas, que se devem estabelecer nestes pontos experimentaes, e assim convem demonstrar summariamente a preferencia das fabricas grosseiras, e ordinarias.

I. Porque as manufacturas populares, e grossas empregão os aldeoens no tempo que lhes sobeja, e consequentemente não os distrahem da agricultura; occupando-se nel-

nellas toda a familia , que aliás viviria ocioza.

II. Porque estes generos são da primeira necessidade para vestir o povo , que he o mais numerozo , poupando a extração de immensas somas.

III. Porque tem huma expedição prompta , e facil em razão do grande numero de gastadores; e o fabricante , que nellas se emprega , não espera , ou perdendo o giro com o seu cabedal demorando , para continuar a sua industria.

Pelo contrario as fabricas finas obrigaõ a grandes desembolços , e tardaõ em terem sahida os seus productos , necessitando muito cabedal para se sustentarem. As modas variaõ todos os dias , e inutilizaõ-se muitos generos. Nenhum destes riscos correm as manufacturas grosseiras , cujo uso he quasi invariavel , e constante.

A isto accrefce que as fabricas grosseiras utilizaõ o povo vulgar, e nas finas os fabricantes faõ me-ros jornaleiros, tirados da lavoura: o dono da fabrica regularmente he algum possuidor que vive de indus-tria alheia.

Naõ he intenção minha condem-nar esta especie de fabricas, faõ muito boas, e proporcionadas pa-ra occupar a gente pobre, e ocio-za das Cidades grandes; cujos mo-radores em grande parte estaõ def-ocupados, e sem destino em Hes-panha.

Com esta distincção fica rezol-vido o Problema, distinguindo de fabricas, e de povoaçoes. Ainda nas fabricas finas quando se puder fazer de conta do povo (6) ferá
mais

(6) Por esta razão as fabricas de panos fi-nos de Guadalaxara, e Brihuega fariaõ maior
conz

mais vantajozo ao Estado , e de mais dura.

§ VI.

OS meios de alentar as fabricas grossas , e finas são affás singellos ; porém requerem zelo , e pessoas que instruaõ os povos , além de se ajudarem com os auxilios necessarios.

I. Em primeiro lugar os Parrocos devem exhortar utilmente a seus freguezes , conforme a qualidade

conveniencia com o tempo repartindo os teares por fabricantes particulares , que trabalhassem por sua conta.

Entaõ bastaria facilitar o concurso dos panos, prohibindo a introduccãõ dos de fóra , ou livrando os do Reino de tributos.

O mesmo se póde applicar á fabrica de Talavera na sua proporçãõ ; e fazendo-se provimento das materias primeiras a bom preço , a fim de sortir os fabricantes , e desempenhar-se no producto dos seus tecidos , que tem em si sobre o importe da manufactura , e valor da materia primeira de que se compoem.

dade do Paiz , e materiaes que colhem , que se empreguem na industria que lhe he analoga. Assim o fazem em algumas partes de França , e na Ruffia tem tomado este caminho para darem a conhecer ao povo ignorante o que lhe convem. Esta instrucção he huma obra de caridade , e os Curas , e mais Ecclesiasticos antes de a poderem dar , devem instruir-se elles mesmos dos principios , e maximas nacionaes.

II. Os Fidalgos , e pessoas abastadas pôdem auxiliar seus rendeiros , e com esta protecção , colherão não pequenos fructos dos seus trabalhos , porque melhor venderão os seus fructos , crescerá a povoação , e as terras se cultivarão melhor. A riqueza he quanto sobra do necessario depois da sustentação do povo , se este se conserva ociozo , e pobre , pouca pode ser a riqueza dos nobres.

III.

III A fundação de Academias Economicas , e de Agricultura para examinar o modo de promover estas industrias , e traduzindo as melhores obras escritas neste genero fóra de Hespanha , póde fazer familiares os mais importantes descobrimentos. Francisco Home nos seus principios de agricultura e vegetação (7) reconhece que a Agricultura , e as Artes necessitaõ de sociedades politicas , que as fomentem , e cuidem de que se ensinem , e aperfeiçoem , assim como as mesmas sciencias , e aconselhava se erigisse em Edimburgo hum corpo especialmente destinado á sua protecção , e auxilio para a Escocia.

IV. Os fundos das Confrarias (8)

es-

(7) Home *part. 5. sect. 6. pag. 262.* edic. de Pariz de 1761.

(8) Trata-se no Concelho de reduzir as Irmandades , e dar lhe outros destinos uteis , que contribuaõ para melhorar os costumes em muitas partes , e em todas a industria.

esmollas para dotes , e obras pias, para pobres indefinidas pódem em grande parte applicar-se a fomentar o ensino destas mequanicas , e dar dotes , e premios ás pessoas , que nellas desbancarem.

V. Os espolios , e cahidos dos Bispados com muita razão se applicariaõ ao mesmo objecto , e este he cabalmente o modo de ajuzar do sabio Magistrado , cujo cargo está a sua jurisdicção , e distribuição. (9) Pois he certo que provindo semelhantes fundos de rendas Ecclesiasticas , fica claro que pertencem aos pobres da Dioceze , e não a outro algum.

En-

(9) O Illustrissimo Senhor D. Manoel Ventura de Figueiroa , Deaõ Governador do Concelho , e Commissario Geral da Cruzada , começou a augmentar por este methodo a industria de meias de laia , e panos ordinarios no Real Hospicio de Madrid. O seu zelo , e grande experiencia levarão este ultimo destino á sua perfeição com alivio das familias pobres.

Entre a classe de necessitados faz-se mais acrador desta esmolla, e auxilio o pobre industriozo, que he util á sociedade. Qualquer outra inverfaõ deste piedozo fundo para alimentar ociozos voluntarios naõ seria taõ conforme aos Canones, nem de tanta utilidade ao Estado.

Calculando que rendaõ seis milhoens de reaes (240 contos de reis) cada anno, e que circulem por todo o Reino, pódem sendo bem repartidos, e por principios constantes dar hum grande impulso á industria geral da naçaõ.

Se os territorios das ordens Militares carecem deste soccorro, que deviaõ achar nos cahidos das Comendas, visto que os Comendadores saõ quazi os unicos que recebem dizimos, ainda incluindo a Ordem de S. Joaõ.

VI. O sobejo dos cabedaes pu-
bli-

blicos , que com tanta provizaõ
 tem proporcionado as acertadas
 providencias do Conselho , confor-
 me as intençoens de Sua Mage-
 stade , já tem posto muitos povos
 em estado de ajudar eficazmente
 este louvavel pensamento na res-
 pectiva povoação , ou repartido em
 partidos se a cauza he de recipro-
 ca utilidade , e trata-se agora de
 pôr em pratica para se restabelece-
 rem as fabricas d'Avila : povo actual-
 mente quasi arruinado , e sendo
 antes dos mais ricos de Hespanha.
 Outros muitos lugares se achão
 em iguaes circumstancias , e acha-
 rão recursos em si mesmo , huma
 vez que os Camerarios chegarem
 a conhecer a industria , que se pó-
 de empregar util aos seus fundos ,
 propondo-o ao Concelho por mão
 do intendente da Provincia. Está
 neste ponto taõ regulada a Poli-
 cia , que sem desembolso dos lu-
 gares

gares se despachão , e consultaõ
taes recursos. Não se deve pois
attribuir á falta de meios a sua
decadencia , e menos a perguiça
dos povos , mas sim á acanhada
instrucção , e curto conhecimento
das Artes , que tem os que ma-
nejaõ intereffes publicos. Eu senti-
ria o offender o amor proprio de
sujeitos , que devem antepor a
verdade a todo o respeito humano.

VII. Huma escola de deze-
nho ; hum mestre de fazer teares
de meias , e outros tecidos , hum
torneiro , e hum maquinista , que
copiasse , e dèsse a conhecer as ma-
quinas mais necessarias , deveriaõ
estabelecer-se , e dotar-se em cada
Capital de Provincia , a fim de
que instruissem , e animassem aos
nacionaes , e propagassem estes co-
nhecimentos por toda a extenção ,
e lugares do seu destino. De mo-
do que cada invenção util , e no-
va

va podesse examinar-se, adoptar-se, moldar-se conforme as qualidades, e circumstancias, conhecimento, e não por caprichos, ou asserção preocupada contra a novidade. Os salarios, e doação destes importantes officios se deverião costear repartindo-se pelos povos de cada Provincia, em quanto se faziaõ comuns, e se arreigavaõ, visto que a todos elles transcende a utilidade.

VIII. As Mathematicas são as que facilitaõ o conhecimento, a invenção, e a perfeição das maquinas para as empregar em todas as Artes, e Officios. Por esta mesma razão se devera affinar renda ao menos a hum Mestre de Mathematica com bom salario na mesma Capital da Provincia, o qual deveria dar lição a todos quantos quizessem aprender, e rezolver as duvidas que occorressem respecti-

vamente ás Artes , seus instrumentos , maquinas , e uzos sujeitos ao calculo. Estes identicos meios , que tem instruido as naçoens mais rudes , e pobres , produziráõ na Hespanha necessariamente effeitos avultadissimos , porque nem os naturaes são faltos de engenho , nem no Reino faltaõ recursos de dotaçoens , sabendo aproveitallos em utilidade commua.

O regimen , e erecção de Hospícios , e cazas de expostos , he outro dos mais importantes auxilios.

Desde o tempo de Philippe II. que se trabalha nisto em Hespanha , e nos ultimos reinados se tem fundado alguns.

O Senhor D. Bento Trelles , que foi do Concelho , e Camera , fundou o de Madrid no século passado , e escreveu hum tratado acerca do recolhimento dos pobres

bres com o nome de D. Jozé Ordonhez.

O Hospicio deve ser a escolla dos expostos , e dos mendigos. Mandaõ as leis que os engeitados se destinem aõs officios , e naõ deve tolerar a sua policia , que haja mendigos no Reino , nem que viva ociozo quem pôde trahalhar , por qualquer modo que seja.

Se nos Hospicios se naõ regula o ensino , e trabalho de modo que ganhem para se manterem , e fahirem com o tempo ensinados para Cidadoens uteis , naõ he perfeita a policia do Hospicio.

Os Hospicios , e Hospitaes saõ bem governados por juntas : o methodo politico deve ser uniforme no Reino , e assentar-se ao menos nas Capitaes. As sociedades economicas , e politicas sera justo que se esmerassem em cuidar no melhoramento dos Hospicios , e Ca-

zas

zas de Mizericordia dos seus districtos.

Todos estes , e outros fundamentos que sabem applicar á sã , e vigilante politica , pôdem adiantar a industria popular , e pôr em movimento huma geral applicação sobre uniformidade de principios. Entaõ por si mesmo se desfareigaria o defar que imputaõ vulgarmente aos Hespanhoes : de serem perguiçosos : mas justo seria attribuir á falta de instrucção das Mathematicas , e de progressos das Artes , a inacção dos Concelheiros a respeito da industria.

§ VII.

DAqui se segue extender-se os cuidados dos que pôdem contribuir a fins tão importantes , a aproveitar muitos generos , ou materias primeiras , que se achão es-
que-

quecidas , e he hum dos notaveis auxilios , que as sociedades economicas pódem dar á propagação das artes , e industria geral de Hespanha.

O Esparto foi até agora reputado como huma planta de que os tecidos não podiaõ tirar material , que lhe désse proveito.

Tem abonado a experiencia o contrario : tendo-se estabelecido em Daymiel fabricas de esparto , reduzido a fiado. Em tempos antiquissimos se levava o esparto da Hespanha á Grecia para se fiar , tecer , e reduzir a enxarcia , velamen , e outros uzos.

Bem ponderado a variedade de manufacturas , a que se póde applicar o esparto , e a solidez deste genero , em todas ellas deve merecer o seu beneficio a primeira atençaõ.

O que agora se tece em Daymiel

miel com huma fabrica excluziva faz lentos progressos. Seria justo recompensar o privilegio ao seu dono, e propagar popularmente as manufacturas de esparto.

A abundancia que ha deste genero no Reino de Tholedo, Mancha, Murcia, e Andaluzia nos ensina a louvar a providencia do Criador, que em toda a parte oferece aos naturaes generos, e materias primeiras, com que promover a sua felicidade, e industria.

O mesmo se tem adiantado com o malvaisco, para que nunca se olhára, como planta de proveito, antes foi reputada como planta nociva, e damnoza aos terrenos, e que impedia aproveitar-se em fructos uteis.

A Orchilla descuberta ha poucos tempos no principado das Asturias, he hum material preciozo para tintas, e que quazi se a-

valiava privativo das Canarias.

A Ruivinha tão uzual nas fabricas de algodão , estava quazi desconhecida entre nós outros , até que sobre isto publicou D. Paulo Canales hum tratado especial pelo zelo da Junta do Commercio.

A Grana-chirmes , que he hum arremedo de grã fina , e hum fructo da Hespanha. Por falta de instrucção se tem tirado destes nossos montes , com pouca ou nenhuma utilidade dos naturaes , e ainda agora não fazemos delle o uzo , que merece esta tinta que deo o nome de carmezi.

A India Oriental , onde ha manufacturas de seda , e de algodão tão preciosas , e baratas , não uzaõ de mineraes para cores , porque os naturaes se sabem aproveitar de todas as plantas , e hervas necessarias para os ingredientes das suas tinturarias.

Em

Em quanto em huma Provincia ha arvore , herba , fructo , mineral , ou vivente , cujo uzo se ignora , convem confellar que seus habitadores ainda permanecem des-tituídos das indagaçoens essenciaes , que requer a industria bem estabelecida. He grande descuido trazer de fóra o que se póde lograr no Reino com menos custo , e sem perder da balança nacional.

O conhecimento , e estudo da historia natural , he o que póde fazer uteis descobrimentos da mesma natureza , a respeito de outras plantas capazes de se fiarem , ou reduzirem a tintas , que a terra produz espontaneamente ; e a pouca applicação tem posto os homens em descuido até ao tempo presente.

Os premios , que se estabelecerem nas Capitaes da Provincia a favor dos que fizerem taes averi-

guações , e demonstrarem practica-
 mente o uzo das plantas , que se
 pódem fiar , ou com que se póde
 tingir , e fabricar , adiantará estes
 progressos , ou dará materiaes
 abundantes , e varios ás fabricas
 populares em toda a Província.
 Nunca se deve esperar que os par-
 ticulares á sua custa se empreguem
 em similhantes fadigas , e desvelos,
 que além de lhe tomarem o tem-
 po , e carecendo hum prolixo es-
 tudo , trazem gastos em repetir as
 experiencias necessarias. O peor
 he , que taes pessoas applicadas,
 costumão ter pouca estimaçãõ , co-
 mo arbitristas , e vizioneiros ; meio
 que inteiramente se oppoem a ex-
 citar a sua applicaçãõ a couzas no-
 vas. Naõ ha acçãõ mais reprehensivel
 do que abater a curiozidade , e a applicaçãõ honesta do po-
 vo. Se Affonço de Quintanilla ti-
 vesse desprezado Chrystovaõ Co-
 lon ,

lon talvez não se tivessem descubierto as Indias.

As sociedades economicas , tomando informação do que he mais notavel nos tres Reinos Vejetal , Mineral , e Animal , valendo-se dos socios repartidos pelas Provincias , chegarão a por-se em estado de conhecer as materias primeiras das Artes , tintas , mineraes , e uzos que se pódem fazer das produçoens proprias , e quaes são as de mais ou menos valor , que as estranhas.

§ VIII.

DO que deixamos até agora exposto se collige , que a decadencia da industria popular não se deve imputar a perguiça dos Hespanhoes , quando são necessarios tantos , e tão complicados auxilios para a promôver ; os quaes só pódem

dem conseguir-se por meio dos illustrados principios, que tem adoptado por systema outras Naçoens, e que não são fóra da esféra da nossa, nem dos seus recursos. A utilidade que a Hespanha póde fazer desta industria popular, e ordinaria, he facil demonstrar, attendido o calculo seguinte.

Suppóndo onze milhoens de Almas na Península, e Ilhas adjacentes, póde-se computar, que ha cinco milhoens, e quinhentas mil mulheres. A maior parte da gente desta classe, he a que se póde empregar nas principaes tarefas das fabricas populares, que actualmente vive ocioza, geralmente por lhe faltar occupação proporcionada, e facil.

Nos cinco milhoens e meio de mulheres, e mininas, se póde abater milhaõ e meio, para descontar nas que ainda não tem chegado

do

do á idade de sete annos , e nas velhas , e enfermas inhabilitadas para o trabalho , ou que por qualquer outra cauza não pôdem dedicar-se a elle. Ficarão pois por este computo quatro milhoens uteis para se empregarem honestamente nas maquinas , e concorrerem para o sustento das suas respectivas familias.

Por este calculo , reduzido a systema prudencial , e mediano , compensada a robustez de humas , com a debilidade de outras , poderá fiar cada pessoa do sexo feminino em cada dia , uzando de roca , e fuzo , de outo para dez onças de linho ordinario , e com roda sahindo mais igual o fiado , poderá fiar de treze , até de setete onças da mesma especie de fio , cada dia nas horas livres.

Regulando este fiado pelo preço mais baixo , ganha ao menos
real

real e meio (tres vintens) por dia cada mulher , ou minina. Suppondo que em cada anno fejaõ uteis duzentos dias de trabalho , ganhará annualmente trezentos reaes de velhon cada mulher , ou minina das já referidas (12-000.) (10) O mesmo succederá com as criadas , que vivem ociozas nas cazas , e feria hum meio para indemnizar do salario que levaõ , ou para que servissem com menor foldada.

Os vinte pezos por cabeça , reduzidos a huma soma nos quatro milhoens de mulheres , fazem oitenta milhoens de pezos cada anno , e augmentaõ a riqueza nacional a hum capital immenso , superior ao valor das Indias.

Moderando todavia este importe , e reduzindo-o á sua metade , em

(10) Veja-se o que fica assentado em razão dos dias Santos , e de preceito , pag. 13.

em que comprehende o fiado de lã, algodão, seda, linho, canave &c. Sem embargo de ter posto o exemplo no linho, em todo o Reino, rezultaraõ tambem quarenta milhoens actuaes de pezos de utilidade neste ramo. Desta fórma cessará o gravamen actual, com que quazi todo o sexo vive, sendo pezada a sua sustentação aos homens em Hespanha; podendo contribuir taõ notavelmente a favor da massa commum da riqueza da Nação, sómente com o seu labor cazeiro.

Se a isto se une a utilidade do producto que estes fiados proporcionão para o tecido, cuja manobra póde ser promiscua a homens, e mulheres; naõ he calculo demasiado augmentar a outra soma igual no tecido, e mais manobras destes fiados, e deduzir os outenta milhoens: bem que da materia primeira

meira venha muita porção de fóra do Reino ; e se não se faz rebate, he bem notorio que riqueza tão exorbitante se malogre por pura ignorancia das regras praticas da industria.

E nesta constituição em vez de ser pezado o avultado numero de filhos , filhas , criados , criadas ao lavrador , ou pai de familias , ficará pelo contrario do seu mesmo trabalho com que os manter , e ainda talvez o necessario auxilio para poder pagar as suas contribuiçoens , empregando parte dos tecidos , e manufacturas de linho , canave , e algodão &c. , no fortimento de caza , e tanto menor quantidade sahirá de Hespanha com menoscabo da nossa balança mercantil.

O Jornaleiro far-se-ha tecelão , e quando lhe falte jornal , e acabadas as temporadas do campo ,

ga-

nhará por estes dois meios o seu equivalente, e nunca estará ocioso, e sem occupação de que se sustente; como agora está succedendo na Castella, Andaluzia, Aragaõ, e outras partes.

A povoação cresce á medida, que se augmentaõ os matrimonios, e estes se contrahem promptamente, sempre que he segura, e facil a sustentação, a occupação, e alimento dos filhos. Em todas as partes, onde a industria popular se acha bem estabelecida, não se queixaõ os pais de terem muitos filhos, nem de que lhes falte o sustento para elles, nem a occupação diaria; antes he ventura ter muitos filhos.

Os filhos mal nutridos sahem delicados, e regularmente morrem maior numero em breve tempo, muitos não se cazaõ, ou se fazem ladroens, vagamundos, e mendigos, que diminuem, ou detem o au-

augmento da povoação. A innocu-
 lação que preserva tantos mininos
 de serem victimas de bexigas, e he
 hum remedio taõ provado, e cer-
 to, facilitará o augmento da po-
 voação, se chegamos a vencer o
 terror panico contra este remedio;
 mas agora como mantemos tantas
 gentes ociosas, naõ conhecemos
 claramente a mingoa de gente,
 que nos occaziona.

As indias ainda soffrem maior
 estrago de bexigas, com tudo isto
 vivemos com indolencia á vista de
 hum damno taõ repetido, e que
 com facilidade podemos atalhar.

Os Galenistas purgavaõ, e fan-
 gravaõ por prevenção de huma en-
 fermidade incerta, e naõ era me-
 nos incerto, e arriscado o reme-
 dio.

As bexigas he hum mal, de que
 poucos escapaõ: a innoculação es-
 tá abonada em todos os tempos
 pe-

pela China , e tem tido feliz effeito na Europa , em Chile , Caracas , como tambem em Hespanha em quantos a tem provado. Que desculpa podemos ter para não dar á povoação tão importante auxilio ?

Como no grande numero de gente commum , consiste a robustez de huma Nação , he axioma certo , que a industria popular he o verdadeiro nervo para sustentar o seu poder ; toda a Nação applicada conserva a sobriedade , a pureza de costumes , e nestes tem grande interesse a Religião , e a Moral Christã , por ser a honesta applicação de ganhar o pão á custa do trabalho , mui conforme aos seus saudaveis principios.

§ IX.

O Numero das manufacturas se multiplica em proporção á maior facilidade de as fazer. Esta facilidade se accommoda aos generos ordinarios , e grosseiros pelas razões que ficaõ insinuadas

As fabricas finas são regularmente mui complicadas , e he mais tardia a sua perfeição. Contribuem demaziado para o luxo , e taes fabricas se desdenhaõ de continuar nos rudes trabalhos do campo , dos quaes os apartaõ inteiramente , levando-lhes todo o tempo , e disvélo , para aprendellas , e exercitallas depois.

Aonde estaõ bem arreigadas semelhantes fabricas , queixaõ-se os seus Escritores politicos dos máos effeitos , que cauzaõ á lavoura , ou cultivo do campo , e geralmen-

te assentaõ em que as Artes compativas com a agricultura , sãõ as mais vantajozas , e que carecem de iguaes prejuizos , e inconvenientes. As familias , fabricantes sem agricultura , carecem de muitos auxilios , de que abundaõ os Lavradores.

Vejamos agora as utilidades , que podem render ao Estado as manufacturas grosseiras , sem sahir das de linho ordinario , que como mais faceis , temos tomado por supposto do calculo ; no conceito de que as outras naõ sãõ menos vantajozas , pelo maior numero de braços , e manobras que reque-rem , e deverãõ hir-se introduzindo com respeito á maior proporçaõ das differentes Provincias , sem perdoar exame , nem deligencia , como queria Manilio :

*Omnia conando docilis sollertia
vincit.*

As

As dez onças de fiado de linho ordinario, correspondem a dous milhoens de libras cada dia, considerados os quatro milhoens de mulheres, e mininas; e soppondo as vinte onças a libra, como se costuma regular nas costas de Austurias, e Galiza, em que se fiaõ, e tecem panos de linho ordinarios.

Cada cinco onças de fiado produzem huma vara de pano de linho ordinario, e por este calculo se poderãõ tecer ordinariamente em Hespanha quatro milhoens de varas, supposto que o linho formasse a industria popular.

O Canave rende hum terço menos, e assim em vez de cinco onças, são necessarias sete e meia, para dar a mesma vara de pano ordinario, de fôrte que no Canave a respeito do linho ha a desproporção de dous a tres.

Tem

Tem tambem a mesma difficul-
dade em se fiar , por ser mais as-
pero o canave , e levar ás mulhe-
res hum terço de tempo mais ,
para o reduzir á classe de certo
fiado , e consequentemente se deve
regular proporcionalmente o maior
custo , que no fiado , e tecido tem
o canave , em comparação do li-
nho.

Em refeição desta differença ,
he o canave em rama mais bara-
to ; pois hum quintal de canave
de Riga , custa posto em Hespa-
nha 148 reaes , porque vem a sahir
37 reaes cada arroba , e real e meio
cada libra antes de cardado.

O Canave de França sahe a
152 reaes , com o augmento con-
sequentemente de hum real em ca-
da arroba.

O canave de Aragaõ he algu-
ma coiza mais barato , e de me-
lhor qualidade que o de França ,

e este he melhor que o do Norte, no fino, e rijeza. Já notou o Senhor Marcandier a preferencia dos canaves do Meio Dia, bem que não são tão largos. Em Hespanha cultiva-se em varias Provincias, e se augmentariaõ com a fahida. (II)°

O linho melhor da Ruffia, e do Norte, fahe o quinral a quatorze pezos, que fazem duzentos e dez reaes de vellon, e corresponde a cincoenta e dois reaes e meio cada arroba, e cada arratel dois reaes, e tres meios, e vinte e cinco avos de outro maravedi.

No

(II) Colhe-se tambem canave em Valencia, Alcarria, Estremadura, Castilha, Catalunha, e outras partes do continente de Hespanha; onde ha estes generos em cru de colheita nacional, he racional fomentar os fiados, e tecidos de canave; e só são preferidos os de linho, onde se não colhe canave. Se houver esparto, deve unicamente adoptar-se a colheita de cada Paiz, até onde alcançar, introduzindo de outras partes os materiaes, que faltaõ para occupar toda a gente.

No modo de cardar o canave, e linho em rama, está o seu maior aproveitamento para se tirar mais pelo, e menos estopa.

Do cerro do Norte como mais largo, se se beneficia com cardas de puas curtas, como são as de que uzaõ em Asturias, e Galiza, se facará de huma arroba de linho doze e meia, ou treze arrates fõmente de pelo, o resto de estopa.

Pelo contrario uzando de cardas, que se fazem em a Cidade de Vique, cujas puas são de nove polgadas, a mesma arroba produzirá de dezaseis a dezafete libras de pelo, e o resto de estopa, porque se quebraõ menos as febras ao tempo de o cardar.

Proporcionalmente se deve entender o mesmo a respeito do canave, e esparto, malvaisco, e mais generos fiados, conforme a qua-

lidade do seu fio , e o que produzaõ as experiencias

O Algodão tem suas observaçoens particulares para se fiar , e ter a devida consistencia , o mesmo succede com a lã , e seda , bem entendido , que em quanto a este ultimo methodo , (12) tem preferencia a todos o do Piamontez.

Semelhantes comparaçoens , e observaçoens só se podem fazer por corpos patrióticos , formados á imitação da sociedade Bascongada dos Amigos do Paiz ; reduzindo a experimentos , e calculos todos estes aproveitamentos , e economias ; cujas comparaçoens não he possível fazerem-nas as pessoas rusticas , nem que se possa segurar a sua certeza , e exacção sem a concorrência

(12) Este methodo he adoptado para os fiados de seda de Talavara , e se introduzio ha pouco na Cidade de Murcia.

rencia , e auxilio das pessoas distinctas , e zelozas de cada Provincia , unidas em sociedade , e correspondencia , reduzaõ a memorias academicas as suas observaçoens , e as vaõ comunicando continuamente ao publico.

Todos dezejaõ , e com razãõ , que se fomente a industria , porẽm se se lhes pergunta , em que ella consiste , qual he o estado actual , que tem na sua Provincia , que ramos , que colheitas vaõ em augmento , ou diminuiçaõ , que causas influem na decadencia , e que auxilios lhe convinha applicar para a evitar , confessarãõ que homem nenhum por si só póde ter , ou adquirir estes praticos conhecimentos.

D. Bernardo Ward , Ministro que foi da Junta do Commercio , e que tinha intelligencia do Estado Geral da Europa em pontos de com-

commercio , e fabricas , entendia que esta falta de noticias fazia muito damno ao governo , e que se podia suprir nomeando-se pessoas , que vizitassem , e se instruissem das producçoens , industria , e estado de todas as Provincias.

Este conhecimento poderia sem duvida trazer de contado alguma utilidade. Porém sempre seria superficial , e momentaneo ; em lugar de huma sociedade economica , composta de individuos correspondentes , e dispersos dos povos , que componhaõ a Provincia , pódem adquirir hum pleno conhecimento do seu estado , e das causas que influem , e do progresso ulterior , chegando as indagaçoens á possível perfeiçaõ , o que não se póde dar a particular algum.

A nobreza das Provincias , que regularmente vive ociosa , occuparia nestas sociedades economicas,

cas , nas experiencias , e no desempenho das indagaçoens, que mais adiante se ha de tratár , utilmente o seu tempo ; e sem dezembolho algum do Estado , seriaõ os Nobres os promovidores da industria , e o apoio permanente dos seus compatriotas. Teria o Reino criado grande numero de pessoas illustradas , a quem consultasse , e empregasse , conforme o seu talento, e estes mesmos dissipariaõ as preoccupaçoens , e erros politicos , que propaga a ignorancia com dezar , e damno da Naçaõ. por este meio não haveria habitador de Hespanha , que conforme a sua classe nao contribuisse para a riqueza nacional.

A prosperidade , a abundancia se seguriãõ como fruto desta vigilante politica : não haveria vagamundos , nem mendigos ; avultaria o povo , e estaria bem alimentado,

do ; crescerião as rendas Reaes , e a potencia da Nação daria confiança para rezistir , ou combater vantajozamente aos inimigos : ultimamente a geral alegria reuni-ria a todos , para affiançar o def-fruitar huma policia ; comparavel á que imaginaraõ nas suas medi-taçoens , os homens mais respeitaveis de todas as Naçoens. Daqui em diante nada se affirmaria dos nossos projectos sem exame , e tudo se poderia reduzir a calculo.

Hum exemplo fervirá de demonstração á necessidade de hum corpo , que vigie sobre se melhorar a industria popular.

São avultadas as somas , que sahem da Hespanha , pelo fiadilho , e bolduc encarnado , que vem de Olanda , e Alemanha , e tem grande consumo.

O mesmo succede com a cinta chamada cazeira , que se faz de
fiq

fio muito basto, e ha tres castas, que todas vem de fóra; a mais fina de Harlem em Olanda, e as outras duas espécies de Ruan, Leaõ, Italia, &c.

Nas Asturias, e Galiza se tecem destes generos, e por falta de teares accommodados, fazem huma mulher, e huma minina, com muito trabalho sete, ou oito varas cada dia, que a seis maravedis por vara, lhe daõ quarenta e oito merevedis, ou real e meio de valor, ou seis quartos para cada huma.

Se se introduzifsem nestas Provincias hum tear de Toledo, como o que se uza para as cintas de seda, e custa naquella Cidade vinte e quatro reaes, que em ambas as Provincias se podiaõ fazer por doze, teceria huma menina quarenta varas cada dia, e na mesma proporçaõ lhe renderia vinte e quatro
ma-

ravedis , ou sessenta quartos , que fazem sete reaes , e dous maravedis. As duas mulheres lucrariaõ com o seu tear respectivo quatorze reaes , e quatro maravedis , em lugar de real e meio , que pela má qualidade de instrumento em que tecem , estaõ eactualmente reduzidas. (13)

Aperfeiçoado o tear , poderia ainda estabelecer-se , bem que com muito maior despeza , de fórma , que hum homem , ou mulher só tecesse de dezaseis para vinte pefas cada dia das mesmas quarenta varas , como succede na listaria. E bem que necessitasse de huma menina , que lhe atasse os cabos soltos, bem

(13) Posteriormente á primeira ediçaõ deste discurso , D. Joaquim Cester está destinado para estabelecer entre outros generos de linho , e canave , os teares convenientes para a cinta cazeira em Asturias , e em Galiza , á custa do fundo publico della , com approvaçaõ de Sua Magestade , em Consulta do Concelho.

bem feria supprida do seu trabalho.

De modo , que conforme este methodo , huma pessoa só facará oitenta varas de cinta cada dia , e faria tanto como duzentas e vinte e duas pessoas pelo rude methodo actual das Asturias , e Galiza ; ainda quando para estes teares compostos em vez de huma pessoa se admittaõ duas. Tal he a differença , que póde receber a industria popular , por meio da perfeiçaõ , que vaõ recebendo as artes , por que todas se foraõ introduzindo politicamente , e a impulsos da necessidade.

. . . . *Labor omnia vincit
Improbis , & duris urgens in rebus
eestas.*

Estes proprios teares se uzaõ para tecer a listaria de seda , e a mesma fórma de maquinas , guardada

dada proporção se póde applicar a ligas , e outros generos de lã. (14)

As carapuças , meias , luvas , e outras manufacturas miudas se pódem fazer nas aldeas dos referidos fiados de lã , seda , linho , canave , e algodão ; e aproveitando nas Provincias semelhantes productos , quando os ha de propria colleita , ou introduzindo estas materias primeiras de fóra , no cazo que faltem , ou escafcem em algumas Provincias , eximindo-se os simplices de todos os direitos nas noffas Alfandegas.

A Real fazenda se refará superbundantemente da diminuição do valor das rendas Reaes , com o maior augmento que produzirão o

con-

(14) As carapuças eucarnadas foraõ huma particular manufactura de Hespanha. Com a expulsaõ dos Mouros em 1614. se trasladou a Tunis , e dali imitaraõ aquella fabrica em Orleans. A lã , e a tinta saõ materias , que dá a Hespanha com perda de toda a manobra-

consumo das rendas interiores, e sobre tudo crescerá a povoação, que he a verdadeira riqueza, e força de hum Estado, que se acha bem organizado.

Fica advertido, que o linho necessita unicamente de cura, a qual se lhe deve dar depois das teas tecidas, e não quando estão em fiado, miadas, ou nuvellos, porque neste cazo a cura debilita a duração, e substancia da mesma tea. Em algumas partes de Hespanha, como são Galiza, Asturias, &c., fazem grandes erros por não observar esta precaução. Em Selamanca conhece-se melhor esta economia, tecendo em cru teas de linho, e rezervando para depois o beneficio de as curar, que sahe melhor, e não deixa pelo no tear, antes este se faz mais forte, e igual.

§ X.

Resta agora tocar pelo maior no estado das nossas Provincias , para se inteirar da necessidade de propagar nellas a industria , que lhe for mais proporcionada.

Esta necessidade não he objecto que requeira declamaçoens nem argumentos , com que se persuada aos bem intencionados , e amantes da gloria nacional. Se alguém duvidar , por não ter viajado pelo Reino , facilmente se poderia deenganar por si mesmo.

Galiza de tempo immemorial tem unido a lavoura com huma moderada quantidade de gado a cada vizinho , para lavrar , e adubar as suas terras , com a industria dos tecidos de linho. Por esta razão he a Provincia mais povoada do Reino , e bem que o Lavrador
es-

esteja carregado com muitas rendas, e gabelas dominicaes, além das ordinarias contribuiçoens.

Esta Provincia bem que não tenha outros auxilios, paga mais pontualmente do que nenhuma os seus tributos: assim se observou, que na feliz successão ao Throno de Carlos III., quando elle se dignou perdoar aos seus Vassallos tudo quanto deviaõ de contribuiçoens atrazadas, não desfructou ella esta graça em razaõ da pontualidade com que tinhaõ pago, pelo effeito da sua industria popular, a que se deve attribuir a sua povoação.

Catalunha, (15) que passa depois

(15) Huma das cauzas principaes de se fomentarem as Artes em Cathalunha, consiste em que as Artes mequanicas tem no povo a mesma estimação que a lovoura: e esta arrezoadá opiniaõ concorte muito pata alentar a industria popu-

pois da Galiza por huma das Provincias mais povoadas de Hespanha , não tem esta industria tão uni-

pular ; unindo idéas de honra a tudo quanto favorecer o trabalho do povo.

Nas de mais Provincias de Hespenha são avaliados os Officios com desprezo geralmente, de modo que a idéa , e voz de Official , ou Mestre mequanico está encontrada com a estimação vulgar , e he impedimento de entrar em certos corpos , que não são tão vantajozos á riqueza nacional.

Os Portuguezes para honrarem o povo , e atalharem distincções odiozas contra os Christãos Novos , publicaraõ modernamente huma Lei.

Seria conveniente dar estimação em Hespanha aos Officiaes , e desterrar toda a vulgaridade , e preocupação nesta parte ; de modo que a ociosidade , e boa vida , ou os delictos verdadeiros fossem quem unicamente deshonrasse , e nunca a honesta profissão dos Officios.

Isto não derroga a distincção , que a Nobreza , e as Dignidades , ou a eminente sabedoria , e serviços á Patria trazem consigo guardando justa proporção.

Ha porém a pratica muito damnoza de estarem reduzidos em Catalunha a gremios exclusivos os Officios , cujos gremios subsistem unicamente nas Cidades populozas do Principado , e

unido : seus lavradores pagão maiores direitos dominicaes aos donos das herdades. A Nobreza possue a maior

G

maior

cauzaõ hum verdadeiro estanque de industria em prejuizo das outras povoaçoens.

Taes gremios tem direito opozitivo com a publica felicidade, e apartaõ das Aldeas, e Villas a propagação da industria : o mesmo costume abuzivo se tem hido adoptando sem exame nas ordenanças gremias de outras Provincias do Reino. O Senhor Marcandier declara contra semelhante pratica, que nem he conforme ao espirito da *Lei 4. tit 14. l. 8. de Recopilação*, em que se reprovão as associaçoens exclusivas dentro no Estado.

As Companhias privativas de Commercio tem os mesmos inconvenientes, e nunca pôdem prosperar sem ruina da industria commua do Reino, cujo augmento indefenido ha de ser o objecto da legislação patria. Não he necessario referir o que occorreo com as que se estabeleceraõ no Reinado anterior para varias Provincias de Hespanha, como saõ as de Toledo, Zarza, Sevilha, Granada, e Caragoça.

Os Privilegios das fabricas novas, quando não saõ commuas ás antes estabelecidas, cauzaõ indefectivamente a certo tempo a ruina da industria já conhecida. Os Superiores legitimos a cuja sabia penetração vai submettido este discurso,

maior parte dos dizimos , e os vizinhos tem a seu cargo o reedificar as Igrejas , eximindo-se aquella de huma carga , que lhes impoem o Concilio. O gado não anda em igual proporção para o adubo das terras , e as manufacturas estabelecidas neste seculo , pela maior parte utilizaõ sómente Barcelona , e algumas povoaçoens maiores.

A bolla ou sello impedia a propagação , como repara o Senhor Marcandier , a respeito do sello ,
que

faberaõ discernir o merecimento destas reflexoens , para evitarem com as suas providencias a quanto póde estorvar a uniaõ da industria popular com a lavoura : e o accrescentamento dos povos grandes , com ruina das Aldeas.

Estas povoaçoens curtas , e vizinhas são o nervo do Estado , e os Vassallos mais uteis : taõ promptos estão a estender os seus habitadores os productos da terra , e dellas a sua manobra natural , e propria como a supportar a fadiga do estado , o decóro da Monarquia , e a gloria das armas.

que se impoem em França , ainda em manufacturas de pouco valor. Carlos III. libertou a catalunha destes estorvos contrarios á sua industria , abolindo inteiramente a bolla.

○ André Navagero , Embaixador de Veneza , refere na sua Viagem de Hespanha , que no anno de 1523 , em que passou por Catalunha , estava quazi despovoada , e cheia de delinquentes , e banidos pelo abuso das suas Leis municipaes. No mesmo estado permaneceu até ao prezente seculo , em que a nova planta de governo , que lhe deu Philippe V. , restabeleceo a justiça , animou a industria , e com o acantonamento das Tropas se fomentaraõ insensivelmente as manufacturas.

Por modo que em Galiza as fabricas populares de tempo immemorial a tem mantido povoada,

e só lhe falta o estabelecimento de outras muitas industrias de mais valor , que fação o Paiz conveniente. Em Catalunha ainda faltaõ as fabricas populares , que consolidem a sua actual povoação. E bem que pareça mais brilhante o commercio de Catalunha , e mais lucroso , como o he com effeito a certos povos , e fabricantes daquelle Principado , he mais geral , e benefica a constituição de Galiza ; e muito mais solida , e de maior duração.

Em Catalunha convem fomentar as Aldeas , trasladando a ellas muito parte da industria , que se acha nas Cidades com prejuizo das Aldeas , e dos campos. Na Galiza he necessario dar industria aos povos grandes , mas sempre com attenção a não attrahir-lhe os Aldeãos ; porque o verdadeiro bem do Estado consiste em manter dispersa

perfa a Industria em Cazaes , e Lugares pequenos.

Andaluzia he mais fertil do que aquellas duas Provincias , mas he destituida de industria popular , e achando-se em poucas mãos estancada a agricultura , os seus habitantes commummente são meros jornaleiros , que sómente tem occupação precaria a temporadas , e no resto do anno gemem de miseria , sobmergidos na inacção por falta de tarefa lucrosa , em que empregar-se a si , e a sua familia. Suas mulheres , e filhos não tem occupação , e os vizinhos encerrados em grandes Cidades , e povos, vivem á custa da caridade dos Ecclesiasticos , e de outras pessoas , cheios de lastimoza penuria , que não corresponde á uberdade do chaõ , e que seguramente não pende da perguiça dos naturaes , senão da constituição politica. Se esta

ta constituição se não aproxima á que unem em Galiza a lavoura, a criação dos gados, e as fabricas populares, por mais diligencias que se fação, serão infructiferos quantos meios não tiverem por norte estes objectos.

As Provincias regadas como Murcia, e Valença requerem muitos braços para cultivarem os fructos; a superioridade dellas indemniza o dono, e o cultivador ainda que pague exorbitantes arrendamentos, que com o tempo podem diminuir a industria como se experimenta em Inglaterra com o excesso, e abuzo dos Senhorios.

A Rioja he huma Provincia; cuja indusstia não está bem conhecida, nem sufficientemente applaudida. A sua agricultura não cede a outra alguma: a variedade dos seus fructos acredita a applicação dos naturaes, e não estorva que nel-

nella se encontre grande numero de fabricas populares , e ordinarias.

Nas Asturias , Montanha , Vizcaya , e Guipozcoa podia fomentar-se a quinqualharia ; e toda a casta de obra de ferro , e aço. A pouca intelligencia dos seus naturaes nestas manufacturas , he a cauza de que desperdissem o aproveitamento destes ramos , que lhe offerecem o ferro , e lenha , o carvão de pedra das Asturias , a bondade , e abundancia de agoa , e vizinhança de mar. (16)

A

(16) A pesca do CECIAL póde ser hum ramo mui proveitozo áquellas costas. Requer particulares auxilios , como he equidade no sal , liberdade de direitos ; não embarçar que vão a esta pesca ; ainda sem serem matriculados. Em Irlanda , acabada a lavoura do campo , vão os vizinhos ás pescarias da Terra nova.

Os barcos devem ser alguma couza maiores que os ordinarios , para entrarem sobre o banco onde se acha a pesca , e tambem se devem melho-

A pesca podia supprir em muita parte a falta dos seus frutos, e não seria ramo de pouca consideração, o frete das madeiras preciosas das Indias, que podiaõ fazer muitos moveis uzuaes, e vender

lhorar os instrumentos de pescar, e regular os meios de tirar, e salgar bem o peixe.

O azeite que se tira das suas entranhas, he hum ramo consideravel, capaz de indemnizar os gastos da pesca, e he hum ingrediente proveitozo para os curtidores, e outros uzos.

Os escabeches de outros peixes daõ o modo de os conservar, e fazer delles commercio. Quantas especulaçoens fizerem sobre estes pontos as sociedades economicas, seraõ vantajozamente recompensadas com o producto, que ha de resultar ao publico.

He no principio necessario hum Director pratico destes peixes em cada Provincia, que saiba o que se uza nos Paizes, onde florecem as pescarias, que eraõ antigamente taõ vulgares na Hespanha, que tem decaido pelo pouco apreço, que ha em promover o util.

Convem desterrar o abuzo de que saquem utilidade contra os pescadores, juizes, dependentes do mar, ou Confrarias, nem que se ponhaõ em uzo outras exquisitas maneiras de diminuir ao pescador o fructo das suas fadigas, antes importa se examine, e desterre toda a vexação.

der o que sobrasse aos Estrangeiros, ou para as Provincias do Certão. O cedro, o caoba ministrariaõ aos marceneiros huma continua applicação.

Na Mancha ha todavia vestigios de huma applicação proveitosa de ligas, e meias. As suas alfaias são ainda requizitos de hum resto de industria antiga, que facilmente se restauraria. Em Cuenca estaõ-se restabelecendo diversas especies de tecidos de lã, o seu fomento embarçará a absoluta decadencia a que rapidamente caminha aquella Cidade. (17)

Em

(17) O Senhor D. Antonio Palafox, Arce-diago de Cuenca, taõ recomendavel pelo seu illustre nascimento, como pela sua virtude, e amor a Nação, está lançando naquella Cidade os alicerces da industria popular.

No 3. tomo de D. Antonio Ponz se verá a decadencia das suas fabricas antigas. O Senhor Palafox começou a excitar a industria, introduzin-
do

Em Navarra tem penetrado pouco a afeição ás fabricas populares, a facilidade de se proverem da

do a sua applicação ao fiado de lã, para as fabricas de Guadalajara.

Succeſſivamente tem feito estabelecer baetas, sarjas, e fazendas de maior qualidade, cujas amostras vi, que não cedem nem em qualidade, nem em vista ás de Inglaterra.

Tem tambem cuidado, de que se melhore a barregana, e as mais alfaias de lã que vi, e são de diversas especies.

Comprou, para dar principio a tudo isto, huma caza a beneficio da industria, e emprega as suas rendas em dar huma esmolla util, que diminue o numero dos ociozos, e augmenta no Reino, Cidadãos uteis.

O Illustrissimo Senhor Bispo D. Sebastião Flores Pabon, subministra o pão diario a esta colonia nova de fabricantes, e dá geralmente hum exemplo, de quanto podem adiantar os Prelados, e o Clero, á applicação commua das gentes; tirando os pobres das portas, e trasladando-os com vantajem do Estado, e da Religião, e bons costumes, aos obradores.

O Concelho movido de tão excellentes principios, confiou o Hospicio de Cuenca ao Bispo, e Cabido. O Senhor Colector geral dos Expolios, e Cabidos, cuida em promover com os effeitos da Cuenca a industria, dentro do mes-

mo

maõ dos Estrangeiros , a falta de ordem das fuas Alfandegas a respeito do que vem de fóra de Hespanha tem em decadencia a industria interior daquelle Reino.

Os Rios Vidasoa , e Ebro oferecem ás montanhas , e terra chã de Navarra huma communição vantajozza para fazer commerciante , e rica esta Provincia.

He

mo Hospicio por hora , e o mesmo está fazendo em Jaen.

Esta feliz reuniaõ de idéas , conforme ás de nosso benignissimo Soberano , extendidas ás de mais Capitaes , faraõ florecer dentro de poucos annos a geral applicaçã ao trabalho em toda a Península.

Resta , que em Almagro se dote o Hospicio mandado erigir no Collegio , que foi da Companhia , para que desta sorte a Mancha em todo o seu ambito , se reduza logo a huma Provincia industrioza. Na verdade que os seus habitantes são habeis , robustos , e dispostos para as manufacturas de lã , tendo além disto a espontanea colheita do esparto , com que podem supprir o linho , e canave , e ainda sobrepujar a outros materiaes.

He de admirar que os seus naturaes se descuidem de taes producçoens , e de fomentarem o seu commercio , e industria.

Huma sociedade economica em Pamplona faria conhecer aos Navarros os seus verdadeiros interesses , e os reciprocos com as demais Provincias confinantes de Hespanha.

Mais progressos se tem feito em Malhorca , e Canarias , por serem maritimas. Mas geralmente todas as nossas Provincias , bem examinado o seu terreno , e actual estado , darei a conhecer , se se estabelecem as sociedades , os ramos que lhe são mais naturaes , e accommodados para se dedicarem a elles com preferencia , e utilidade. Então se conhecerá o grande atrazamento que padecem , e a muita facilidade que temos para sahir del-
le por meio da industria bem esta-
be-

belecida , sem os vicios do monopólio , nem das associações gremias.

Naõ falta quem desconfie de tudo , e anteponha a inacção , ou porque naõ esperaõ ter parte no que se fáz , ou porque aborrecem o que ellas naõ discorrem , ou para melhor dizer , porque estas couzas faõ tiradas de livros Estrangeiros , como se fõmente nós soubessemos discorrer , e viveassem com indigencia , e industria as Naçoens confinantes da Europa , onde se escreve destes assumptos. As de Africa lucraõ na nossa balança as somas que recebem pelos sobejos da sua agricultura , que nos vendem.

Em huma , e outra couza naõ tem cauza justa para mormurarem: pois se querem ajudar , o que podem fazer quantos habitadores tem o Reino. Se lhes naõ parece bem o que se discorre tem direito de

ap-

applicar as idéas , e se não pensaõ canfar-se no todo , podem utilmente dedicar-se a alguma parte da industria commua. O que lhe parece possível copiar de livros Estrangeiros estas idéas , apropriadas ao Estado actual da Hespanha , prove as suas forças , e publique o que achar ; convem ter lastima daquelles que sem ler o discurso se arrojaõ a fazer juizo delle.

As Provincias , como a Estremadura , cujos terrenos occupaõ rebanhos forasteiros , carecem de lavou-
ra proporcionada á conservaçaõ , e augmento da povoaçãõ. Não tem gado sufficiente para adubar as terras , nem pôdem recolher linhos , canaves , sedas , lãs-churras , (18)
nem

(18) As lãs-churras tem mantido na Estremadura , por grande numero de seculos , fabricas de panos , e baetas ; agora não tem os naturaes modo de criar sufficiente copia de gados estantes Para sortir ás suas manufacturas , que vão em in-
in-

nem os materiaes primeiros das Artes. As Leis segundo a ordem da mesma natureza , mandaõ que os terrenos se aproveitem com preferencia nos fructos mais preciozos, e que a terra se conserve povoada. (19) Naõ devem reprovar-se
mais

inteira ruina. A fabrica de Bejar , que era de panos de segunda , e terceira sorte tem tido a mesma decadencia. Naõ tem fabricas de lãs finas , que criaõ , e assim he necessario que o povo viva na maior indigencia. Naõ he regular , que sejaõ daqui adiante daquella robustissima gente os Pizarros , Cortezes , e Albuquerque ; até que a industria possa sahir do terreno patrio os generos , que lhe saõ proprios , e necessarios. Por ser taõ importante a manufactura de generos grosseiros , está prohibida a extracção das lãs-churras. Isto mesmo dá a conhecer a preferencia na criação , que devem ter semelhantes lãs , posto que contribuem ao sortimento , e vestuario geral do povo.

(19) He muito sabia a lei , que para evitar taes prejuizos , acaba de publicar-se em Portugal em beneficio da Provincia de Alemtejo , confinante com a Estremadura , a fim de reduzir a cultura dos montes , e fomentar a sua agricultura , e povoação , com a data de 24 de Junho de 1774.

Esta

mais producçoens em quanto são
 subejos, e compativeis com os prin-
 cipaes objectos da solida povoa-
 ção,

Esta lei, publicada por Consulta do Dezem-
 bargo do Paço, que he o Tribunal Supremo de
 Portugal, contem seis artigos.

No primeiro se prohibe tirar aos Lavradores
 das herdades arrendadas menos nos cazos de não
 pagarem as rendas, ou prejudicarem as cazas, ou
 arvoredos, e tambem se prohibe augmentar o
 preço do arrendamento.

No segundo se manda reintegrar aos arrenda-
 dores espelidos, pelo preço que antes pagavaõ,
 ou pelo da avaliação feita por pessoas peritas.

No terceiro se mandaõ reedificar as cazas,
 officinas, corraes, ou choças, que havia nos
 montes, ou devezas, no termo de seis mezes,
 á custa dos goardadores, que as tem arruinado,
 ou dos donos, que por descuido as deixaraõ ca-
 hir; pagando-se aos que reedificarem pelas ren-
 das, e fructos das mesmas terras, com especial
 hypothecca nellas.

No quarto, que não querendo os Lavrado-
 res antigos tornar a estas devezas, se dem a ou-
 tros Lavradores avaliando se as rendas por pessoas
 intelligentes.

No quinto, que os Juizes do partido exami-
 nem as devezas, e cazas destruidas nelas, para fa-
 zellas arrendar a Lavradores, e lavrarem como fi-
 ca dito, lançando os meros goardadores com gra-
 ves penas.

ção , e seu augmento.

A má intelligencia das Leis agrarias prejudica tanto huma Nação como as más colheitas , e talvez mais.

Os tempos alternaõ , mas os systemas mal entendidos obraõ perenemente , e continuaõ effeitos prejudiciaes.

H Por

No sexto , para evitar que os Pastores se não levantem com as devezas , e impessaõ a lavoura , manda que todas as devezas alternem por folhas hum anno de pasto , outro de lavoura necessariamente , e que ninguem arrende mais terra da que cultiva , e aproveite desta fórma.

O mesmo estava mandado desde 1764 para as terras do Ducado de Bragança , e Commendas das tres Ordens Militares de Christo , Santiago , e Aviz , em beneficio dos Colonos , com cujas providencias parece ter-se augmentado a agricultura , e povoação naquelles terrenos naturalmente. Não seria menos util semelhante Providencia no territorio , e Commendas das nossas Ordens Militares , incluindo a de S. Joaõ , estando grande parte das Commendas despovoadas , e incultas , bem que estejaõ nas mais fertes Provincias do Reino. Os Commendadores augmentariaõ notavelmente o valor das suas rendas.

Por outro discurso fica rezervado o propor á Nação as reflexoens , pelo que diz respeito á agricultura , e á povoação ; porque estão em huma intima correspondência com a bem organizada industria , e inxerta em certo modo na lavoura.

Onde escaceaõ as colheitas , e a terra se mantém inculta , faltaõ os homens , e sem haver grande numero delles , e bem mantidos , desfallece a industria.

Ha Provincias reduzidas a lavoura , e alguma criaçaõ de gados , que não empregão a gente toda. Em quanto ha em hum Paiz habitantes ociozos , he defeituoza , e imperfeita á sua constituiçaõ. Sujeitando estas reflexoens a pessoas mais instruidas , as apprezenta seu Author com a devida modestia ao discernimento dos Superiores , a ver se pódem ser uteis á Nação , sem

fem intençaõ de censurar ninguem. Pois outros Estados se achão em igual , ou pouco mais vantajoza industria , bem que alguns com o feu exemplo tem mostrado a possibilidade de estabellecer esta em todas as partes.

Na verdade que isto requer tempo , e constancia de principios , para remover os obstaculos , uzando de incontrastavel constancia , que regula hum espirito cheio de equidade , e livre de respeitos pessoaes. Assim como Galiza , a respeito da sua povoação , he hum exemplo das vantagens que anunciamos , não deve rejeitar-se esta demonstração , e modelo , que está á vista de todos. Isto não he decidir , que Galiza tenha a industria de que he susceptivel , antes necessita particular attençaõ para occupar utilmente todos os seus habitantes.

§ XI.

AS manufacturas populares de lã, seda, algodão, empregaõ toda a casta de tinturaria, e esta não he facil, menos que em cada Capital se não estabeleçaõ Mestres Tintureiros, que ensinem, e propaguem huma profiçaõ taõ importante, como fica indicado em seu lugar.

Dos dinheiros publicos deverião dotar-se na Provincia estes Mestres, e o ensino que convinha dar-se a determinado numero de aprendizes, que se fossem derramando com o tempo até ás pequenas povoaçõens.

Este ensino a que de contado se deviaõ applicar os Engeitados, e meninos orfãos, por não facar filhos aos Lavradores, e Officiaes (o que se ha de evitar como regra

gra geral) podia ser hum dos cuidados das sociedades economicas dos amigos do Paiz em cada Provincia. Com effeito se haõ de considerar como hum dos auxilios mais precizos a beneficio da industria popular.

Ao mesmo tempo fariaõ aproveitar a grana-kermes , a rubia , e mais especies de tintas , que criaõse o terreno , e se estenderia o seu cultivo , ou conhecimento entre os naturaes , que agora vivem ás cegas , ácerca das producçoens do proprio terreno , e seu uzo.

Em tudo o que naõ cabe nas forças dos particulares , he indispensavel encargo do governo proporcionar-lhes aquelles meios equivalentes , para que se naõ retrahe a industria , nem por falta sua fique imperfeita.

O premio annual a hum , ou dous aprendizes de huma medalha
do

do busto del Rei com as armas da Provincia , applicado com justiça ao que melhor o merecesse , excitaria a emulação honrada entre todos , com adiantamento da grande Arte de Tinruraria. Da sua perfeição tiraria igual vantagem , tanto as lãs finas , como as ordinariãs.

A orchilla , que levaõ os Estrangeiros das Canarias , e que tambem se acha nas costas das Asturias , ainda se não sabe beneficiar no Reino. O que descobrisse algum destes beneficios , e segredos , devia tambem ter seu premio , ou assalariar do mesmo fundo a quem ensinasse estas operaçoens , que em breve tempo se fariaõ geraes. Deste modo tem os Inglezes hindo aperfeiçoando as Artes , e manufacturas com louvor seu , e admiração dos que não meditaõ no seu constante amor ao bem publico , que he a verdadeira origem da

da sua prosperidade actual. Em Inglaterra não ha talento, nem descobrimento, que não tenha galar-
daõ, e recompensa; e assim são incessantes os progressos das Artes, e Officios. Onde mofoão, e tem em pouco os novos descobrimentos, não he possível que se adiantem as manufacturas a pezar dos melhores dezejos de quem governa.

He especie de delicto contra o Estado, defalentar a applicaçãõ, censurando o que se não entende, e defalentando os que se applicaõ.

Toda a casta de ingredientes para a Tinturaria deviaõ ser francos de direitos, sendo para consumo das manufacturas do Reino, ainda que felizmente quazi os mais são productos dos extensos Dominios do Rei.

§ XII.

HE grande prejuizo da industria popular , permittir a extracção em rama das materias primeiras das Artes , que são necessarias para occupar as mulheres , e meninas Hespanholas , que vivem ociozas.

No Reinado anterior se prohibio a sahida ao esparto em rama , por ser hum fructo quazi especial de Hespanha , e que fóra della sómente se colhe na Serdenha , e em algumas paragens da costa da Africa.

Tem esta sabia Providencia por objecto o dispertar a industria nacional , para que beneficiando-o , se aproveite a Nação de todo o rendimento possivel do esparto. (20)

En-

(20) Por Alicante ha grande extracção de es-

Então não se tinha achado o importante segredo de o fiar, e reduzillo a pano, agora tem-se feito mais digno de huma serie atençaõ dos Hespanhoes este genero.

Com o mesmo objecto se tem coarctado a izençaõ do algodão, ao que entra em rama, para obrigar directamente a que se fie dentro em Hespanha, e occupe neste trabalho os braços actualmente ociosos dos nossos nacionaes.

A lã dividida em ordinaria, e fina

esparto em rama. Em quanto estava vedada a sahida, os Vizinhos logravaõ mais vantagens do seu beneficio. Na novaTaharca, que lhe he quazi fronteira, se tem estabelecido hum Gremio de Esparteiros. Seria util sobrogar-lo sem fabricantes de panos de esparto, chamando Mestres de Daymiel

No tratado de Marcandier se póde ver como os Gregos fiavaõ, nos tempos remotos, o esparto que sacavaõ de Hespanha, que se deve considerar quazi como hum fructo particular. He hum dos generos mais conveniente para a industria popular das Provincias, que a natureza privilegiou com taõ util colheita.

lãna he hum dos maiores productos da Nação ; com tudo isto os seus naturaes se vestem , em quanto a generos grosseiros , de fabricas Estrangeiras , em tempo em que as mulheres , e mininas , que devião fiar a que se cria , e corta no Reino estaõ ociozas , e sem occupação , deixando-a passar em crúas demais Naçoens , para que possão empregar os habitantes desta mesma classe nos seus Paizes.

Naõ trataremos da lã basta , porque esta colheita tem minguido muito , sendo a mais necessaria ao povo , e a que colhemos se consume dentro no Reino , fiada , ou em colchoens.

A entrefina dos gados , que pastão sempre no mesmo lugar , se extrahе muita parte , e quazi com a mesma estimação da fina.

Omittiremos por ora as muitas reflexoens politicas a respeito da
ne-

necessidade de se fomentarem estas especies de lãs , porque he materia que tem lugar proprio no discurso acerca da Agricultura. Baste por ora limitar-nos a hum ramo , que está em nosso poder o aproveitallo , desde logo , para occupar a gente pobre , e consolidar a povoação.

A lã dos gados , que pastaõ vagamente , se cria em mais de quatro milhoens e meio de cabeças , e suppondo que cada dez cabeças dêem huma arroba de lã , se póde calcular quinhentas mil arrobas de colheita annual com pouca differença , ou doze milhoens e meio de arrateis de dezaseis onças o arratel.

Destes doze milhoens e meio de arrateis , supponho que se fiaõ , e fabricaõ no Reino finco milhoens ; e consequentemente deixaõ todo o aproveitamento dentro de Hespanha utilizando a indultria popular.

Os

Os sete milhoens e meio, que restaõ se extrahem em crú para o Estrangeiro, sem se fiar, nem outro beneficio mais do que a tosquia, e lavar, que faz o pastor por sua conta, e o da condução em facas até ao porto.

Cada arratel de lã fiada renderia de redito a beneficio da industria popular perto de seis reaes; e os sete milhoens e meio de arrateis renderiaõ nesta proporção quarenta e cinco milhoens de reaes de vellon; cujo lucro ficaria em Hespanha prohibindo-se a sahida da lã, sem ser fiada, aos donos, e contratadores. Em quanto em Hespanha se não proporcionarem braços sufficientes a abraçar toda esta industria, que em Inglaterra, onde ha grande colheita de lã fina, e larga se avalia como o apoio do Estado; ao menos faz-se precizo emprehender o projecto de fazer, que

que a lã fina se fie , e não se permittir de outro modo a venda ao Estrangeiro.

Este genero não se póde supprir na Europa com outro equivalente , e está inteiramente na nossa mão fazer com que o levem fiado. Só basta esta Providencia para enriquecer huma grande parte do povo , e adquire huma occupaçaõ proveitoza , que talvez seja o primeiro degráo de apropriar-nos as manufacturas de lã ; porque se a não quizessem comprar fiada , lobraõ nas nossas Provincias mãos , cabedal , pericia , e facilidade de consumo para a tecer , e fabricar dentro de Hespanha , e que occuparia hum numero prodigioso de pessoas , e enriqueceria as familias.

As manobras são progressivas ; porque do fiado feito no Reino , se facilitava grande passo para tecel-

cella , tiugilla , pizoalla , imprensalla dentro de Hespanha. Daqui resultariaõ utilidades consideraveis ; cujo calculo he facil de ajustar , por sermos conhecido o que daõ as nossas fabricas de panos grosseiros , e finos.

Os que tem unicamente lâ de boa qualidade , saõ os Inglezes , que prohibem extrahir a que colhem , sob grave pena de morte. Os seus supremos Juizes se sentaõ sobre facas de lâ , para se recordarem , de que a este ramo deve a Grã Bertanha o fundamento da sua grande potencia.

As lâs largas , e equivalentes ás de Inglaterra , tem-nas Hespanha em Buenos Ayres , e com ellas daria ás nossas manufacturas toda a perfeiçaõ , que tem os Inglezes nas suas.

O grande direito de toneladas embarça a sua extracçaõ de Buenos

nos Ayres , e que venhão a preço commodo á Hespanha , e assim não se conhece este ramo , nem tem valor algum no Commercio. O mesmo prejuizo se segue ás carnes salgadas , e ao sebo , que são addiçoens de muita importancia para a marinha , e outros uzos : a izençaõ destes direitos augmentaria consideravelmente aquella navegaçaõ.

Neste mesmo cazo se achão outros muitos generos volumozos das Indias , cujo transporte he incompativel com o direito de toneladas , diametralmente contrario a huma navegaçaõ, vantajoza a estes, e áquelles dominios. Teria a imposiçaõ as suas cauzas , que hoje certamente não subsistem , e convem ajuizar por outro modo.

Na Pomerania ha tambem lãs finas , e o Eleitor de Brandemburgo prohibio a sua extracçaõ debaixo

zo da mesma pena. Os naturaes, bem que não costumados a esta manobra se viraõ com esta prohibiçaõ obrigados a reduzilla a pano. Deste modo fomentáraõ aquelles Povos a sua industria, contra a sua mesma vontade.

Admittindo fabricantes Estrangeiros se povoáraõ os aríenae das Marcas, e hum Paiz infeliz se converteo em hum Reino. Tanto póde a industria quando se segue por principios constantes.

Nenhuma naçaõ tem jus para obrigar a outra, a que lhe entregue os seus generos, para augmentar os seus lucros, na nossa mão pois está ser os arbitros dos tecidos de lã.

Este ramo he tão privativo da Hespanha, que nenhuma outra naçaõ he capaz de lho disputar, nem de lucrar na concorrência. He da primeira necessidade a lã, e ad-

e admira que no seu beneficio procedamos com tanta indifferença, tendo fundo, e meio para conseguir facilmente, sem soccorro alheio, o facer das manufacturas de lã occupação honesta, e util á multidão de braços, que hoje se conservaõ ociozos por todo o Reino.

Menos he entre nós ramo novo: se se examina com cuidado o numero das fabricas de lã, que havia em Castella, Estremadura, e Andaluzia, de que quazi só restaõ sómente os vistigios, cauzaria admiração a decadencia, que se vê, e a industria antiga, que se tem perdido nos nossos dias, ou de nossos avós.

A expulsaõ dos Mouros trouxe comsigo em muita parte a ruina das fabricas desta especie, e de outras. O mesmo damno cauza a extracção da gente para as Provin-

cias de Italia , e Flandres nos seculos anteriores.

Agora que estamos livres de semelhantes occasioens de decadencia annual , e temos recobrado parte da antiga povoação , devemos pôr todo o esforço nos panos ordinarios , sarjas , droguetes , e baetas. As manufacturas de lã , tem vantajem a todas as demais , se se olhaõ com a devida attenção ás muitas manobras , que requerem.

§ XIII.

Ninguem se ha de capacitar , de que este discurso tem por fim diminuir a utilidade , e credito das manufacturas finas ; as já estabelecidas feraõ muito vantajozas , e permanentes , á medida que se apro-

ximarem ao systema das grossas , e populares.

As que se estabelecem de novo, requerem a inclinação de pessoas abastadas. As fabricas de lã occupão maior numero de braços , e he consequentemente maior a vantagem , que trazem ao Estado. Não se haõ de os seus generos limitar precizamente a panos ; havendo grande numero de drogas , que teriaõ sahida mais segura , e prompta. Esta he a que anima as fabricas , e lhes dá huma solida consistencia.

As lancerias , e mantelarias finas não são proprias de Provincias seccas , e interiores ; nas maritimas de Hespanha poderaõ hir-se successivamente estabelecendo , debaixo sempre do systema popular , e por meio de premios. A sua sahida he mais prompta entre todas as manufacturas finas , e dahi

rezulta a sua indispensavel preferencia , onde houver proporção de as propagar.

As de algodão , e seda como as primeiras materias são precisas, pódem mais facilmente accommodar-se nas Provincias interiores, bem que distem do mar, e soffraõ a despeza dos transportes.

O debuxo , e as tintas são nestas o objecto da primeira attenção, para lhes dar segura sahida. Variaõ as modas , e caprichos , de fórte que nesta parte he necessaria a maior diligencia para se accommodar ao gosto dominante. He muito, que as Naçoens industrias não tenham trazido da Asia á Europa fabricantes , que ensinassem segredos , que alli são vulgares , e tão antigos , e que nós outros ignoramos em muita parte. Observaõ os Politicos , que na India são os Lavradores os que empregão os

tempos vagos , e a sua familia (21)
 nesta especie de industria , nascen-
 do desta geral applicaçãõ o com-
 modo

(21) No Tratado de algodãõ se toca particu-
 larmente esta materia , e assim he ociozo repe-
 tillo aqui. De Manilha se podiaõ trazer a Hes-
 panha alguns Sangleyes , ou Chinas , que fabri-
 cassem tecidos de seda , e algodãõ : seria gran-
 de vantagem para adiantar o seu ensino. Aquel-
 las Islas tem os simples de que se formaõ as tin-
 tas , cujo conhecimento daria tambem instrucçãõ
 aos novos fabricantes.

As manufacturas ou se inventaõ , ou se imi-
 taõ : o primeiro modo he ridiculo , se saõ artes
 já notorias em qualquer parte do mundo. As
 manufacturas de Catalunha ainda estaõ muito
 atrasadas na perfeiçãõ , e só prosperaõ pela pro-
 tecçãõ , que lhe tem dado o Rei por meio da
 prohibiçãõ de generos Estrangeiros de algodãõ ,
 e da liderdade de direitos ás materias primeiras.

D'onde rezulta que toda a manufactura deve
 transplantar-se do sitio em que florece mais , pa-
 ra se imitar onde se ignora , ou ainda naõ che-
 gou ao seu verdadeiro auge.

Huma vez estabelecida vem as combina-
 çoens ; nas quaes se consegue a perfeiçãõ das
 Artes , a que deve aspirar-se a todo o custo , e
 diligencia. Naõ basta promover huma manufa-
 ctura , se se naõ profegue em apurar os meios
 de tiralla barata , e bem executada.

modo do preço com que vendem os tecidos de algodão aos Europeos. D'onde se deve presumir, que nunca podem ter concurren-
cia com ellas as da Europa naquelles Paizes, onde he permittida a introducção de tecidos de algodão da Asia, a pezar dos maiores esforços. Por esta reflexão he indispensavel, que subsista a prohibi-
ção, para que possa ter lugar nesta parte a nossa industria. Hespanha podia tirar de semelhantes fabricas notaveis vantagens, supprindo com os tecidos de algodão muita parte dos tecidos de linho, que necessita tomar ao Estrangeiro.

Como o intento deste discurso não he tratar das circumstancias particulares, que concorrem nas fabricas finas, deixa-se esta discussão para outro discurso particular, que não seria inutil, nem de poucas

cas

cas vantagens ao Estado; e a caso entrarei em confrontações, que merecessem a approvaçãõ dos que fallaõ depois de terem meditado sobre factos bem averiguados.

Convem no entanto naõ esquecer a extençãõ do bom gosto nas tres artes nobres, e no debuxo. Se tudo isto se naõ faz geral no Reino, carecerãõ de gosto os generos finos; até os ordinarios serão mais toscos do que convem para segurar a sua fahida com preferencia.

Os Francezes levaõ vantagem ás mais Naçoens, no gosto das suas manufacturas finas, e ainda ordinarias pela variedade, e primor do seu dezenho. Todavia este gosto naõ he forasteiro, e sem elle fraco adiantamento terãõ as fabricas finas de Hespanha.

§ XIV.

Concluo este ponto , affirmando em rezumo , conforme ao dictame dos Hollandezes , que as fabricas de maior contumo são as mais uteis ao Commercio , e esta he a primeira baze sobre que deve regular-se a industria geral de cada Paiz.

2 As manufacturas mais grossas , e bastas , estão neste cazo , e por isso mesmo devem ter a preferencia.

3 A maior vantagem do povo, he a que merece a maior attenção do Governo , e com esta especie de industria poem em actividade a metade da povoação , que agora he de menos pezo para o Estado , e então concorreria com o seu trabalho , e fadiga a consolidar a geral felicidade , e riqueza ;
fe-

Segue-se que estas idéas são as mais vantajozas , que pôdem occupar os disvélos de hum bom Patriota.

4 Todas as Naçoens admiraõ a decadencia da nossa povoação , situada em hum terreno esteril , e cercado de mar, menos os Pyri-neos. Importa ao credito nacional demonstrar com a pratica , a possibilidade de adquirir a povoação , que nos falta : empregando bem a que agora nos sobra , por carecer de occupação proveitoza.

5 Sendo regra abonada pela experiencia , que as emprezas mais faceis , e mais complicadas estaõ sujeitas a menores riscos , dicta a prudencia que a applicação popular ás mauufacturas grosseiras , seja o primeiro fundamento, e a pedra angular da industria Hespanhola.

6 Não he accessivel a nenhum governo velar immediatamente em

couzas taõ extensas , que abraçaõ todo o Reino. Esta reflexaõ obriga a lembrar ás sociedades economicas , que sobre estas maximas , vejaõ o que convem a cada Provincia, que impedimentos a retardãõ , e os mais seguros de removellos , e estãbelecer os modos solidos , que haõ de reger neste genero de industrias.

Naõ se tem uzado neste discurso , systemas abstractos , e pompozos : procurou-se seguir o calculo , e natural inclinaçaõ das couzas , para chegar á demonstraçaõ , que convem. Estas regras dicta-as a experiencia , e a applicaçaõ : naõ se aprendem nas escolas publicas , oxalá que nellas se ensinassem as observaçoens praticaveis , e adoptadas á industria . Tempo ha que varoens sabios se doiaõ das vãs questoes , que os mancebos altercavaõ nas Aulas,

as

as quaes chegando aos empregos, em nada lhes eraõ applicaveis á á utilidade, e beneficio do povo. *Et ideo ego* (diz Petronio) *adulescentulos existimo in scholis stultissimos fieri; quia nihil ex iis, quæ in usu habentur, aut audiunt, aut vident.*

§ XV.

DA falta de noçoens solidas em pontos de industria, tem nascido providencias dadas com o melhor zelo, e que não tem contribuido para fomentar as artes, nem aos que as professaõ, como se dezejava, e era conveniente.

Naõ ha couza mais opposta á industria popular, do que a erecção de gremios, e fóros privilegiados, dividindo o povo em pequenas sociedades, e eximindo-os da justiça ordinaria em muitos casos.

zos. Se este methodo se repete com demazia , são para tomar consequencias desagradaveis contra a extensaõ , e bondade das mauufacturas.

O auge do prejuizo está nas ordenaçoes exclusivas , e estanque , que trazem comfigo ; de modo que impedem a propagação da industria popular os conatos de cada gremio , se huma illustrada prevençãõ não o atalha com tempo.

Nos gremios de artistas he pouquissimo ensino. Falta debuxo aos aprendizes , e scola publica de cada officio , e premios aos que se adiantarem , e melhorarem de profissaõ. Tudo he tradicional , e de pouco primor nos officios comumente.

Conhecidas as industrias , he erro consideravel privilegiar as novas , e deixar carregadas as antigas da mesma classe , porque estas se ar-
ruinaõ,

ruinaõ , e as outras só subsistem em quanto dura o abuzo dos privilegios. Por esta dezigualdade contraria á justiça , podem chegar a ponto que as artes se aniquilem pelos mesmos meios , que se julgaõ proporcionados para os fomentar, e introduzir.

Em cada gremio se tem erigido huma Contraria , de fórte que no espiritual formaõ outra Congregaçaõ apartada , e contribuem com porçoens exorbitantes , e acazo maiores do que os tributos Reaes, e municipaes. Os officiaes , e mordomos de taes Confrarias gremiaes, folgaõ todo o anno , em que lhes duraõ os officios. Os Mordomos arruinaõ-se com os despropozitados gastos , em que os empenha a vaidade fóra de proposito , e o máo exemplo dos outros. Este mal em huma naçaõ cheia de honra, e piedade , paga mais , do que em

em

em outros Paizes differentes dos nossos. As inclinaçoens formaõ-se pelo caminho que seguem ordinariamente os negocios publicos.

As restricçoens a que sujeitaõ toda a especie de manufactura da dotaçaõ do gremio , produzem notaveis impedimentos á industria popular , e he outra das cauzas fundamentaes do seu atrazamento na Hespanha , e a que faz o estanque dos gremios.

Os nossos Legisladores , e Leis mais solemnes prohibem expressamente toda a especie de estanque de Commercio interior , e he condiçaõ pacteada entre as de Milhoens.

A lei 4. tit. 14. l. 8. da Recupilaçaõ prohibe toda a erecçaõ de Confraria gremial , e manda desfazer todas as que estiverem erigidas até á promulgaçaõ da mesma Lei.

Foi

Foi representada em Cortes a necessidade de conter o prejuizo, que occazona á administração de justiça, a constituição de novos fóros, e extenções de jurisdicção ordinaria; porque atalhão o exercicio regular, e vigoroso da justiça. As competencias de jurisdicção se oppoem tanto á industria, como á boa ordem da justiça.

D'onde pois póde ter origem tanta repetição de ordenanças de gremios, de Confrarias gremiaes, e estanques dos mesmos gremios? As Leis se lhe oppoem; a equidade aborrece esta desigualdade, a utilidade publica está contradizendo estes corpos sobre si, e separados, porque desse modo o que não he do gremio, não póde fiar, tecer, nem occupar-se em semelhante trabalho. Se entra no gremio, o que não he possível ao que vive nas aldeas, nem as mu-
lhe-

lheres , e meninas , he opprimido com as contribuiçoens gremiaes , e com as da sua respectiva Confraria.

He inefficaz a legislaçaõ , quando não tem por principios solidos a conveniencia , e a necessidade de observar as maximas , que della rezultaõ , para que prospere o Reino. O certo he que semelhan-tes constituiçoens de gremios tem tido approvaçoens , e as Confrarias gremiaes se tem tolerado , bem que restrictas pelas Leis ; he tam-
bem notoria a rectidaõ , e dezin-teresse dos Magistrados de Hespa-
nha , pelo que he necessario recor-
rer a alguma cauza estranha , e talvez se encontre na falta de cal-
culo politico , e no pouco estudo destes assumptos , que parecem me-
canicos , e faccis á primeira vista ,
ou talvez pouco dignos de pes-
soas condecoradas.

Em Napoles , e Milaõ se esta-
bele-

belecerão cathedras para ensinar as verdadeiras regras do commercio geral ; seria conveniente instituir outra cathedra em cada huma das nossas Universidades para conhecer os abuzos , e estorvos , que impedirão a industria até estes ultimos tempos , em que os nossos Monarcas cheios de amor dos vassallos , dão todo o auxilio possível á felicidade , e prosperidade geral da nação : á medida que seus zelozos Magistrados dissipão as trevas , e abuzos , que a escassa noticia das maximas economicas , tjpna introduzido na Hespanha.

Sem estudo não se póde alcançar os verdadeiros principios , que conduzem huma nação á sua prosperidade. Que estudo deve excitar mais a diligencia dos que pensão occupar-se nos empregos politicos ?

Naõ he pois para quem tem

officio civil, ou publico, estudo indifferente o de conhecer as causas, que pódem ter influido na decadencia da industria; porque semelhantes noçoens lhe fervem para não cahir nellas, ao tempo de examinar os negocios desta classe. D'outra fórte póde succeder contra a sua intenção que as providencias cauzem effeitos mui contrarios aos que elles dezejaõ promover.

Para atalhar taes prejuizos, convem não estabalecer foro, incorporação, nem Confraria particular de Artistas; porque taes associaçoens nada concorrem para fomentar a industria popular.

A este systema he conforme o extinguir, e reformar com prudencia quanto se achar estabelecido, contrario aos principios, que ficaõ referidos; ao que consta das nossas Leis, e ao que abona a experi-

perencia. Outras Naçoens tem confirmado este mesmo dictamen, e vaõ successivamente removendo taes obstaculos, como contrarios ás vantajens publicas, e á força de meditação, e trabalho, sem perdoar diligencias, nem gasto tem conseguido o fim a que deve aspirar muito deveras a nosia patria.

Se os gremios de Artistas podem ser uteis, no que diz respeito á industria, seria para alguma destas tres couzas, convem a saber; ensino, fomento, ou adiantamento dos officios.

O ensino, e lei dos aprendizes, he o em que menos se cuida nas incorporaçoens: nem os Mestres sabem debuxo, nem tem premio os discipulos, nem provas publicas das suas manobras; e tudo vai por hum mechanismo de pura imaginação de huns a outros sem regra, golto, nem direcção.

Daqui nasce , que os povos tambem não sabem distinguir a perfeição dos generos , que se fabricão , porque nunca vem expostas ao publico as peças de exame dos que querem passar a Mestres.

O debuxo , e a expozição destas obras formariaõ o gosto geral, e daria Juizes competentes das Artes , que saberiaõ distinguir , como se faz em Roma com as obras das Artes , para ouvir as criticas.

O fomento das Artes he incompativel com a imperfeita subsistencia dos gremios ; elles fazem estanque dos officios , e a titulo de unicos , e privativos , não se cançam em se esmerar nas Artes , porque sabem , que o publico os ha de necessariamente buscar , e não se detem em lhes discernir as obras.

Os que tem inclinação para
se-

semelhantes officios , naõ os podem exercitar particularmente sem se sujeitar ao gremio , e isto cohibe muitos , que nas cazas trabalhariaõ melhor ; e esta concurrencia barateceria a manobra , e estimularia a perfeiçaõ.

Os Estrangeiros habeis tem encontrado difficuldades para estabelecer-se , e exercitar seus officios , pelas contradicoens de seus gremios . Philippe V. os mandou admittir , e aquella rezoluçaõ he conforme ás Leis que concedem aos Artistas Estrangeiros , e Lavradores os mesmos privilegios que aos nacionaes ; além disso a izençaõ de direitos por seis annos , para que sejaõ attendidos , a fim de exercitar a sua industria.

Carlos III. confirmou a favor dos Artifices Estrangeiros , tudo quanto as Leis dispoem a seu respeito , sem exceptuar os que rezidem

dem nas costas do mar ; despachando-se Real Decreto de 1771 , e os eximio , e a seus filhos de forteamento , e serviço Militar nas Ordenanças. As Justiças Ordinarias , e as Juntas devem pôr o maior cuidado , em que se cumpraõ taes Leis , e Ordenanças , protegendo os Estrangeiros , que pelo mero facto ficaõ naturaes , e vassallos.

A introducção de Artifices Estrangeiros , he hum dos meios de fomentar mais seguramente a industria ; nelles se pôdem ter mestres idoneos nas Provincias , para propagar o ensino , sujeitando a ella os individuos actuaes do mesmo gremio , que necessitem deste auxilio , por lhes faltar a muitos o dezenho , e a lição necessaria , e hum rigoroso exame publico , que acredite a sua sufficiencia.

O adiantamento das Artes , e

Of.

Officios , ha de ser tirando estancos , e dando premio aos que se distinguirem á custa dos cabedaes publicos , ou dos gremios de officios , que tenhaõ rendas , e fin-
tas.

He tambem necessario tirar aos officios toda a deshonna ; e habilitar aos que os exercitaõ para os empregos municipaes da Republica. Em huma nação cheia de pundonor , como he a Hespanhola , conduz muito naõ perder de vista esta maxima , que obra taõ bons effeitos em Catalunha , e em outras Provincias do Reino. Só a covardia, e prigiça deve contrahir vileza.

§ XVI.

A Industria popular , ou se ha de fomentar por cada pai de familias, ou pelo publico , como tutor das particulares familias desvalidas.

Con-

Consiste esta protecção no ensino, e em soccorrer com rodas, pentes, teares, imprenças, e tintas; em maquinas que facilitaõ a manobra, e na subministração de materiaes.

Tudo isto já seja por propria conta, já por esmolla de pelloas caritativas, ou por emprestimo, e tirado do publico, he utilissimo. Porque o vizinho aprende de graça, adquire ferramenta com que ganhar paõ, e occupar-se, e por fim não se vê precisado a vender a sua manufactura fóra de tempo, e com perda.

Antes uzando de sua liberdade o pai de familias, a vende fiada, e de contado a quem a busca, ou a leva á feira (22) para lhe dar sahida, se o não consegue em caza.

Do

(22) Nas Provincias onde não há Mercados cada semana, se devem hir estabelecendo, com muita diligencia, porque conduzem muito para dar

Do antecedente se segue, que as fabricas populares não podem prosperar, por meio de companhias, nem por conta dos proprios Commerciantes. Estes reduzirião os vizinhos, e fabricantes a meros jornaleiros, e dependentes da sua vontade, ficando taes Commerciantes, ou Companhias com o lucro, e o povo na mesma miseria, e acazo maior que a actual.

Os que acharem razoens convincentes para sustentar o contrario de quanto aqui se propoem, farão hum serviço muito grande ao publico em produzillas, para se examinarem.

A prosperidade nacional he incompativel com qualquer erro politico contrario a ella. Em nada se con-

dar alento ao contrato interior; e dar sahida aos effeitos da industria popular: contribuent tambem para atalhar os monopolios.

consumirá mais utilmente o tempo, do que em semelhantes discussões; propondo premios ao que discorrer melhor, e escrever sobre taes problemas economicos.

Se hum numero de Commer-
ciantes, ou huma Companhia re-
duzisse, por exemplo, em Galiza
as fabricas de linho á sua discriçãõ,
de modo que os Gallegos traba-
lhasssem por conta dos taes empre-
hendedores, damnarse-hia o gene-
ro, estancarse-hia ao seu arbitrio,
e os Gallegos só facariaõ o jornal
que lhes quizessem dar. E como
este minguará cada dia, ao cabo
se arruinaria a fabrica, porque os
naturaes se esqueceriaõ da sua na-
tural industria, e a Companhia não
teria quem trabalhasse por conta
della, com a economia que he fa-
cil lograr agora naquella Provin-
cia, frugal, e laborioza.

Depois de fabricadas as manu-
fa-

facturas , ou productos da industria popular , são uteis os Comerciantes para lhes facilitar a sahida , e consumo ; e ás vezes para subministrar , e adiantar algum dinheiro ao morador fabricante , á conta dos generos , que ajustão antecipadamente , e com boa fé ; como o fazem ao mesmo vizinho , como o lavrador , e pastor para com os seus fructos , e producçoens , cuja anticipação he util , estorvados lucros torpes no valor dos fructos.

Todo o primor da industria popular consiste em duas couzas , que são incompativeis , sendo por conta do Commerciante , ou por huma especie de lucro.

A primeira he , que o vizinho trabalhando por sua conta , poem elle , e a sua familia o maior cuidado , para que a obra se adiante , e vá bem acabada , e em sa-
car

car dentro em menos tempo o maior lucro possível ; e isto se consegue não sendo aturado no trabalho , e esmerando-se nelle.

A segunda , consiste em que o vizinho , que trabalha por conta alhea , fallo com menos cuidado , e antepoem qualquer nova industria , que seja mais lucroza ; assim sabe a obra mais cara , pelo mais tempo que tarda , e empeorando a qualidade por abraçar mais do que póde , perde o credito , e passa a outra parte a industria.

A estas naturaes inducçoens , em que até agora se não poz a devida attençaõ , se ha de accrescentar outra ; e he que todo o governo deve empenhar as suas forças , para que a industria cede immediatamente quanto for possível em beneficio do povo , para que este fique fixo ; prospere a povoação . facilitem-se os cazamen-
tos

tos como fica explicado n'outras partes deste discurso. O Mercador em tanto he util , em quanto deixa ilezo a favor do vizinho , o producto da primeira venda ; e se aproveita daquella comissãõ , e gastos que saca na segunda venda.

§ XVII.

AS Artes que falecem em huma nação , sendo proveitozas , he necessario introduzillas ; e isto se consegue , ou mandando naturaes que as aprendaõ , e tragaõ de fóra , ou trazendo Mestres Estrangeiros habeis , que as ensinem na Hespanha ; fazendo-se huma , e outra couza á custa do publico , chegarão os officios mais facilmente á sua plena perfeição

A difficuldade consiste humas vezes na falta de meios , para costear taes gastos ; ou em ignorarem

tem os povos as Artes , que lhes podiaõ ser convenientes , e o regimen que deviaõ pôr por effeito de propagar tal industria.

Os povos pequenos , ou aldeas , nunca tem fundos para terem Mestres das Artes á sua custa , nem são capazes de soportar o ensino dos seus vizinhos.

Esta especie de Mestres haõ de rezidir nas Capitaes , e costear-lhe os salarios , e ajudas de custo pela Provincia , como hum auxilio commum , e transcendente a toda ella.

Se as Sciencias requerem escolas geraes , dotadas á custa do commum , na falta de fundaçõens particulares , a industria popular naõ he menos credora a hum ensino sufficiente , e gratuito.

Difficultozamente poderia o commum pagar a viagem das pessoas mecanicas , para aprender as

Ar-

Artes ordinarias , que não se conhecem bem na Hespanha. São precizos Mestres , ou naturaes , ou Estrangeiros ahi permanentes. Entre os discipulos, que se distinguem, podia mandar-se hum , ou outro , que hindo já instruido , lograria em pouco tempo aperfeiçoar-se fóra. Os que viajaõ sem levar instrucção anterior , não podem fazer comparaçoens acertadas , nem trazer-nos conhecimentos circumstanciados , como reparava hum sabio Inglez no seculo passado , a respeito dos seus compatriotas.

Além do salario devem semelhantes Mestres ter hum premio assignado por cada discipulo , que ensinarem , e constar do seu aproveitamento na Arte. Semelhante premio estimulará a ter muitos aprendizes ; e pelo contrario , cingido ao mero salario , defalentaria no ensino , ou recatará o que sabe.

Es-

Estes aprendizes em certo tempo , lhe seriaõ uteis com o que trabalhassem , e deste modo se lograria o reciproco interesse de huns , e outros ; formando taes Mestres fabricas , e officinas , que servissem a outros de modello , e estimulo. Os que exercitaõ os seus officios com honra , e pericia , adquirem a geral estimaçaõ das gentes , e daõ honra ás Artes.

O seu actual abatimento em muitas Provincias de Hespanha , nasce da impericia , e pobreza de muitos Artistas.

O premio aos aprendizes , que se distinguirem , excitaria a sua applicaçãõ ; e o interesse de adiantar o ensino , se faria reciproco , geral , e vigorozo.

Como o numero de Mestres , e o dos seus aprendizes formariaõ hum novo ramo de industria na Capital da Provincia ; a sociedade

economica hiria fomentando-o , e facando colonias aos povos , em que tivessem proporçãõ taes manufacturas , e industrias. Dentro de poucos annos haveria quantidade competente de Mestres , formados na escola da Capital , que propagaõ este conhecimento , e augmento de novos ramos de riqueza em toda a Provincia.

Esta operaçãõ multiplicada uniformemente em todas á custa dos disvelos da sociedade economica , povoaria o Reino de Artistas industriosos , que com o seu salario, premios , ensino , e exercicio dos seus officios , se fariaõ vizinhos ricos , e constituiriaõ outras tantas familias abastadas.

Os mendigos , e ociozos feriaõ os primeiros aprendizes por força, ou por vontade destas fabricas , e em pouco tempo se fariaõ vizinhos honrados , e ensinariaõ no seu

povo o officio , que houvessem aprendido , exercendo-o elles com utilidade propria.

Neste numero deveriaõ comprehender-se os meninos viajantes Estrangeiros , que circulaõ o Paiz , a titulo de romeiros , e servem de contagio aos naturaes , para seguir o seu ruim exemplo de folgar,

Os filhos de Soldados Estrangeiros encontrariaõ igual recurso, e seria mais facil recrutar para os Regimentos a soldo da Coroa ; tomariaõ assento no Reino , e viriaõ de tropel por si mesmos com augmento incessante da povoação. A dezerção seria muito menos nestes corpos , sabendo a facilidade de avizinhar-se , comprido o seu tempo , e o modo vantajozo de criar os seus filhos,

Ainda que fossem cazados seriaõ admissiveis , e era outra facilidade

lidade para recrutalos á imitação, do que passa nos exercitos de Alemanha, cujos Soldados são pela pela maior parte cazados. E como a industria popular se estende a estas familias militares, além do pré se mantem com a applicação honesta aos officios, e industria que tem aprendido; e acodem á povoação, que de outra maneira se dissiparia com tão numerosos exercitos.

Nenhuma destas comparaçoens deve omittir o que promove a industria nacional, para tirar todo o partido mais vantajozo, que he possível ao Estado.

Em Pariz ha grande numero de mecanicos Estrangeiros, e em todas as mais partes, onde florece a industria. Não se sabe reger bem a applicação nacional, onde se ignora o dar destino, e occupação a hum só morador, que seja capaz de trabalhar.

Que importa que seja natural , ou estrangeiro , com tanto que se arreigue , e estabeleça em Hespanha.

Se he ociozo perjudica igualmente o natural , e o Estrangeiro , que intentaõ viver sem occupaçaõ á custa do commum.

O Estado , ou Monarquia , que chega a estabelecer esta policia se povoará dentro de pouco tempo , até ao ponto que he necessario , e em pouco tempo poder mandar o sobejo para Colonias de seus Paizes remotos.

Parece , que estas duas epocas , são as que convem na Hespanha , e as que devem acelerar as sabias deliberaçoens do nosso illustrado , e patriotico Governo.

Vale mais introduzir Artistas estrangeiros , do que reduzir os nossos Lavradores a puros artezanos. No primeiro cazo não minguará a

lavoura , nem a importante povoação dos Aldeões : no segundo perde-se huma industria mais solida , e que requer maiores fadigas , qual he a agricultura , para conservar-se nella os povos.

Nem por isto se deve impedir aos Estrangeiros , que se dediquem ao cultivo dos nossos campos , antes feria conveniente empregallos com preferencia aos outros. (23)
Os dezertores , especialmente Por-
tu-

(23) Nas nossas Colonias da Serra-Morena , e Andaluzia se vai estabelecendo esta industria popular nas familias de Lavradores. Necessariamente em breve tempo se augmentará a povoação ao mais despovoado das vizinhanças. Então terão os povos antigos hum modelo , porque melhorem a sua actual constituição , em virtude de cotejarem materialmente , de modo que unão todas as idéas.

O plantar as amoreiras , que se faz com grande numero , o semear linho , e canamo , a que todos se vão applicando , os officios estabelecidos nas Captaes das povoações arreigaõ a abundancia das primeiras materias , e arte de reduzir as a manufacturas.

tuguezes , seriaõ huns colonos excellentes ; e naõ provaõ bem no serviço pela facilidade de dezertarem novamente para o seu Paiz.

§ XVIII.

HUma grande quebra de industria ha nos condemnados aos prezidios , em quanto se aperfeiçoa o methodo , com que se empregaõ nelles actualmente.

He ponto este , que merece particular exame , e regras mais miudas. O amontoar muitos delinquentes em hum Prezidio sem occupação , he indirectamente dar-lhes novos modos de se perverter com taõ ruim companhia , e de aprender a facilidade de delinquir, que talvez ignoravaõ , e assim fazem dahi geralmente incorrigiveis.

En-

Entre estes se encontraõ sujeitos de varios officios , que podiaõ exercitallos com utilidade nos mesmos prezidios , e ainda enfinallos , principalmente a moços , que não tem efficio algum , e a quem a ociozidade envolveo em crimes , que talvez applicados , não comettessem.

Os réos de delitos atrozes , a quem não corresponda pena ordinaria , deviaõ encerrar-se em cazas de recluzão , como as de Hollanda ; dando-lhes as mesmas occupaçoens , e prescrevendo-lhes hum regimen semelhante. Desta maneira não estragariaõ os costumes dos que tem comettido delictos feios , como agora succede , vivendo todos , confundidos , e misturados entre si.

Os desterrados por contrabandos , ou delictos leves , poderiaõ aprender officios , e servir ao mesmo
tem-

tempo nos Regimentos fixos ; de modo que em pouco tempo se lograria restabelecer huma ordem constante , e melhorar-se os costumes , quando agora se pervertem mais , e quazi a maior parte delles voltaõ incorregiveis.

Devia haver hum numero de Mestres honrados nas Artes , que cuidassem no respectivo ensino , e comitres , que castigassem aos indolentes , ou viciozos , e aos que vivessem recluzos nas cazas de correcção estabelecidas nos prezidios.

Com estes meios lucraria a industria popular vizinhos , que ao prezente saõ pezados ao Reino , e nocivos a outros muitos.

Em quanto aos siganos tem o Conselho proposto regras sufficientes para dar educaçaõ , e destino a toda esta classe actual de vagamundos , e malfeitores.

A pena de açoutes (24) infamao que a padece , e não o melhora. He contra as boas regras da policia , deshonnar ao Cidadão, quando ha outros meios de lhe corrigir , e melhorar os costumes. O

(24) Disto mesmo se queixaõ os Escriitores da França , olhando para a pena de açoutes , e marca , como de nenhum modo uteis a corrigir os culpados. O Author das cauzas da despovoação , p. 2. c. 34. p. 249. , se explica assim : *Em vez de castigar com açoutes &c. , e outras penas , que infamaõ , e não corrigem , antes pelo contrario empenhaõ os delinquentes a cometer maiores delictos ; visto que não merecem pena capital , se poderiaõ condemnar ás obras publicas , evitando-lhe a ociozidade , principal origem das suas dezordens , que não lhe déssem liberdade , nem tempo para os tornar a cometer , dando-lhes huma occupação tão saudavel a elles como ao Estado.*

Os Reis Catholicos em vez de amontoar delinquentes nos prezidios , os remettiaõ para povoar as Indias , e novos descobrimentos , e Ilhas , repartindo por elles terras , aproveitando-os.

Carlos III. renovou este uzo , mandando muitos a Porto Rico , e seria conveniente ampliar este methodo com regras oportunas , e solidas, Pois não basta a remissaõ , senão se lhe provê a subsistencia , e occupação , como fizeraõ os Ingleses nas suas Colonias.

O peor he que esta infamia, conforme a opiniaõ vulgar recãhe nas innocentes familias, que se abandonãõ inteiramente, sem voltarem a serem uteis ao Estado. Recolhidos em caza de correiaõ, ficaõ livres de ambos os inconvenientes. Foi a pena de açoutes inventada para os escravos, e pouco proporcionada aos Christãos, e homens livres, que descendem de familias decentes, quaes são os Hespanhoes. Do que se deduz, que esta correcçaõ posta nos prezidios os escarmentaria mais, e muitos se fariaõ industriosos, e uteis á sociedade, tendo a assistencia conforme ás suas classes; e em cada huma occupaçaõ util.

A numeroza povoação, e com destino, he o maior bem do Estado, e o fundamento do seu verdadeiro poder. Naõ he pois hum objecto de pequena consideraçaõ, apro-

aproveitar no que he possível os ociosos, e delinquentes, dirigindo ao mesmo fim, e comotando muitas penas afflictivas das que se se achão antiquadas nas nossas Leis, cu que já não correspondem aos costumes, nem ás luzes do seculo. Isto não he criticar as couzas passadas, mas sim apresentar aos legitimos superiores as nossas reflexoens; se acazo merecerem a sua approvaçãõ.

§ XIX.

ATé aqui tem-se tocado os meios mais graves, que pôdem levar ávante a industria popular; mas seriaõ inteiramente inuteis, se as Provincias carecem de hum orgãõ instruido, e patriotico, que accommode estas, e outras idéas no todo, ou em parte á situaçãõ, clima, fructos, industria, e po-

povoação relativa de cada Provincia.

A que está situada na costa de mar , tem na pesca huma industria mui principal. A Navegação , e o Commercio maritimo são outros ramos , que augmentaõ os objectos , e attenções do Governo.

As Provincias que tem estabelecidas regaduras , ou aguas da chuva pódem ter fructos , que não convenhaõ a terrenos seccos. Por isso mesmo he necessario variar a industria , de modo que nunca emprehenda couza repugnante ao clima. Com esta advertencia convem ler os livros , especialmente os de agricultura , porque de outro modo se cometteraõ notaveis erros.

Quando huma Provincia tem abundancia de certos fructos , e materias primeiras , deve dar-se a primeira attenção ao seu beneficio. Bem que o esparto seja inferior

riór ao canamo , se fó o esparto se cria com abundancia , convem aproveitallo quanto póde fer ; e pela mesma razaõ se ha de cultivar o canamo se cresce melhor que o linho , e reduzillo a manufactura.

Os Arabios cultivavaõ na Hespanha o algodão , como nos diz Ebn-el-Auan , agora mal se conhece esta colheita , e se ha alguma na Andaluzia , não se sabe fiar , nem beneficiar ; tanto se tem atrazado entre nós a industria ! Nem menos se deve daqui colligir , que porque em huma Provincia não ha certo fructo , que o não possa produzir. He cautella prudente recorrer á experiencia.

Onde certas mechanicas estaõ já estabelecidas , he mais seguro antepôr a sua propagaçaõ , e perfeiçaõ , pela maior facilidade que ha no melhorar o já estabelecido , do que em fundar de novo.

A fórma da povoação offerece differente proporção ás mechanicas: A que está dispersa pelas aldeias pequenas he propria para fabricas ordinarias unidas com a lavoura. As Provincias cheias de Cidades , e Villas grandes admittem em taes povoações numerozas as fabricas finas , e os de mais povos pequenos entraõ na regra geral.

Desta variedade de factos , e circumstancias , não he obra de hum homem só a indagação , nem he fructo de hum exame superficial.

Já fica proposta (no § 14.) a utilidade de estabelecer huma sociedade economica de amigos do Paiz em cada Provincia. As suas primeiras occupaçoens podião ser estas indagaçoens , tomando pontuaes razoens do Estado actual da respectiva Provincia , nos ramos que vaõ indicados , e de outras par-

particularidades que lhe dictar a sua applicaçãõ , e prática noticia do Paiz.

Onde ha abundancia de lenha , e agua , póde promover-se a quinquilharia , e especialmente a fabrica de todos os moveis , e instrumentos de ferro , aço , e outros metaes. Nos portos de mar pódem promover-se o trato de Marceneiros pelas madeiras das Indias. Todos estes materiaes se achão nos vastos dominios do Rei : o amor de Carlos III. he constante , e os seus relevantes talentos para os promover. A nós pois convem imputar-nos se em algum destes ramos falta adiantamento , e que com vantagem de outras Naçoens, nos convida a abundancia , e largueza do Estado.

*Imperium oceano , famam qui terminet
astris.* (Virg. Æn. lib. i. v. 87.)

§ XX.

§ XX.

A Sociedade economica ha de ser composta , para poder ser util, da nobreza mais instruida do Paiz. Ella he quem possue as principaes, e mais pingues terras , e tem o principal interesse em fomentar a riqueza do povo ; cuja industria dá valor ás suas possessoens.

Quaesquer fadigas , e disvélos, que tomem a seu beneficio he huma retribuição devida ao valor annual , que dão aos seus terrenos. Em quanto o povo cultiva com muito trabalho os campos , elles cuidaõ em que não falte a alguém da terra industria de que viver ; e occupaõ gloriozamente em beneficio da sua patria , hum tempo , que seus maiores empregavaõ na guerra , e agora não aproveitaõ. Degradaõ os vicios , que traz a

ocio-

ociozidade, e todos á porfia trabalhaõ pelo augmento da Naçaõ. Que ventura he para hum homem de bem, ter nascido com rendas, e proporçaõ, que lhe dem lugar aos mais nobres exercicios do Cidadãõ, em quanto os demais estaõ dedicados ao feu trabalho! Estas reflexoens tem lugar nos individuos do Clero, e nas pessoas abastadas. Vejamos agora summariamente as principaes occupaçoens, proprias d'huma destas sociedades economicas.

I Cuidará a sociedade em promover a educaçaõ da Nobreza, o amor do Rei, e da Patria. Huma Nobreza falta de educaçaõ, não conserva o decóro, que lhe he devido pelo feu sangue. A sociedade Bascongada tem conhecido, que esta educaçaõ he o fundamento para que sejaõ estaveis, e uteis taes associaçoens politicas.



2 Dedicar-se ha desde a sua erec-
 ção em formar o estado da Provin-
 cia , e renovallo continuamente ;
 porque deste modo se achará em
 dispozição de discorrer com calcu-
 lo , e acerto.

3 Ha de cotejar a respectiva so-
 ciedade o valor das suas colheitas,
 e industrias ; e comparallo de hum
 anno para outro : neste calculo se
 encontrará o producto de cada ra-
 mo , e a mingoa , ou augmento
 que rezulta ; e se tomará conheci-
 mento do que vai prosperando , ou
 necessita de novos auxilios , e
 quaes são convenientes.

4 O alistamento do povo he
 hum barómetro politico do seu au-
 gmento , ou diminuição ; e ha de
 ser hum dos seus cuidados annuaes.

(24) O Rei tem igual necessidade
 da

(24) A noticia dos consumos , e dos que
 nas.

da contribuição de Soldados , e de tributos ; para fazer cara aos inimigos do Estado , e fazer respeitavel a todos a sua Monarquia. A estas sociedades he-lhes bastante huma copia do Estado do alistamento annual , para reunir as noticias que necessitarem,

5 Preciza ter a conta dos vadios , e mendigos ; as cauzas que para isso influem ; e discorrer nos meios de que póde lançar mão o Governo para dar a ambas as classes occupaçoens que os sustentem.

(25)

6 O conhecimento dos que se
M ã de

nascem , e morrem cada anno , conduz muito para se formar o calculo proximo acerca da povoação. Os Inglezes tem sido os que com maiores acerto , tem uzado desta especie de calculo , cujos livros he bom consultar.

(25) O Conselho tem expediente particular, dado pelo incessante disvelo do Rei , em beneficio da prosperidade geral , para indagar o numero de vadios , e reduziilos a vizinhos applicados e trabalhadores.

degradação temporal, ou perpetua-
mente a buscarem occupaçoens em
outros Paizes, denota que no pro-
prio faltaõ a industria sufficiente
para empregallos. (26)

Taes

(26) Em Hespenha ha menos excessõ que em
outras partes, pelo que respeita á emigração.
Esta das nossas Provincias Septentrionaes se faz
para as Indias; sómente no Bispado de Santandér
he reparavel, e não traz grandes vantagens;
porque naquelle districto não ha mecanicas para
o povo: a Agricultura está em decadencia; e fi-
caraõ não poucas terras incultas. Seria muito
util em Santandér huma sociedade patriótica,
para promover o bem commum daquelles vassal-
los honrados, e tambem seria conveniente huma
deputação daquella Provincia, para reunir os ani-
mos, prezidida de hum Corregedor togado á
imitação do que se observa nas Asturias.

Nas Indias os emigrantes não tem outro des-
tino, além do Commercio, e não podendo este
accommodar tantos, perdem-se muitos, que re-
partidos pelas terras se fariaõ povoadores uteis.
Parece incrivel, que havendo naquelles Paizes
tantas terras sobejas, haja grande numero de
Hespanhoes, e Indios ociozos por se não repar-
tirem por elles. Perjuizo que merece toda a at-

ten.

Taes degradados não vivem á custa do Paiz, e quando se recolhem regularmente a elle o utilisão; mas se fahem a estabelecer-se em Reinos estranhos, prejudicaõ ao augmento da povoação. O segredo para os reter se reduz a buscar-lhes industria na sua mesma terra; todas as demais cauteilas são inuteis, e talvez damnosas. Os que por si não tem em que se empregarem no Paiz, fazem-se delinquentes, ao menos mendigos vivendo á custa dos outros. O povo que não trabalha, he povo inutil á sociedade; e não prejudica, ainda que se desterre, menos que não vá

vá

tenção dos sabios Ministros do Conselho das Indias.

Dos Gallegos que passão a Portugal, se falla oportunamente em outra parte deste discurso, e tem igual origem na falta da terra, que cultivão; sem o que não podem assentar vivenda em parte alguma, pois que a povoação, e a agricultura são as precursoras da industria.

vá dar forças a Paiz inimigo ; hum Reino que tem Colonias póde uzar muito da emigração propria , ou alheia.

Deve pois medir-se o valor da povoação ; mais sómente pelo numero de habitantes com attenção á industria de cada hum , e aos que vivem applicados , ou ociozos. Estes ultimos se devem diminuir do numero do povo , e agregallos aos cargos viciozos do Estado. Com esta distincção acertará os seus calculos sobre a povoação á sociedade economica.

7 Os pobres impedidos de solemnidade são carga necessaria aos sãos. Quando não bastem as Cazas de Mizericordia , que houverem na Provincia , he forçozo imaginar outros meios de construilas , ou dotallas. A sociedade instruirá com as suas luzes as pessoas, a cujo cargo estão estas materias ,
ou

ou dará informações que lhe parecer, ou o Concelho pedir, com acerto, e verdade.

8 A agricultura, a criação dos gados, a pesca, as fabricas, o commercio, a navegação no seu maior augmento, em quanto ás reflexoens scientificas de propagar estes ramos, devem formar a occupação, e estudo das sociedades economicas; já traduzindo as melhores obras, publicadas fóra, com notas, e reflexoens accommodadas ao nosso terreno; já fazendo experiencias, e calculos politicos nestes pontos, já representando, ou instruindo os superiores, a quem pertence prover de remedio.

He muito do cazo adquirir noticias, se a Provincia he maritima, ou de fronteira, e extractos do que se conduz, e extrahe, para discernir os ramos em que he activo, ou passivo o Commercio.

Se

Se se introduz grande numero de fructos para o seu consumo está a agricultura em decadencia.

A decadencia da industria resultará das manufacturas, que consomem de fóra, e da ociozidade em que estão os moradores da mesma Provincia.

Destas combinaçoens se fórma a balança politica de huma Provincia, ou Estado, com os outros, e se sabe quaes ramos estão mais decadentes, e necessitaõ maior alento.

9 Estas sociedades feraõ uteis para votarem com justiça nos premios, que ficaõ indicados a favor dos que se apurarem nas artes, ou em promover colheitas convenientes, em se introduzir, ou dilatar com preferencia; ou descobrirem algum segredo util. Agora ainda faltaõ sufficientes conhecedores em algumas Provincias, porém as con-

fe-

ferências dos amigos do Paiz nas Juntas da Sociedade, e o commum dezejo de brilhar, lhes facilitarão meios de adquirir noçoens, que agora lhes faltaõ.

A liçaõ das obras economicas, he absolutamente precisa para se formar hum numero competente de principios cardeaes.

Assim o tem feito os individuos da Sociedade Bascongada, logrando a accepçaõ das pessoas instruidas nas suas concurrencias.

10. Pelo mesmo modo poderão examinar os projectos economicos, e rectificallos, para que quando se entregarem aos Ministros nos Tribunaes, por onde se haõ de despachar, estejaõ limados, e reduzidos a hum ajustado calculo politico; fundados em datas certas, e nunca em suppostos, des-tituídos de verdade. Admittirão a este exame privado, aquelles que
qui-

quizerem consultar á sociedade, os respectivos authores, e não outros; pelo menos que sejaõ impressos, porque em quanto a estes será livre á sociedade fazer-lhes a analys, e critica, que merecem.

Os monstruosos erros dos projectos tem feito odioza esta especie de escritos, que se olhaõ com o aspecto de sistemas mal dirigidos, e de novas impozicoens.

Daqui rezulta, que os animos estaõ preocupados contra tudo o que he projecto; e esta aversaõ generica he outro abuzo. O estudo, e o discernimento das sociedades, adonde se pódem remetter por officio, estabelecerá meio regular entre os dous extremos, que se advertem.

II Os descobrimentos, que se vaõ fazendo em toda a Europa, a respeito de promover as Artes, a industria, e colheitas, devem le-

levar a primeira attençaõ destas sociedades : formando cada huma seus experimentos , e escrevendo-os nas suas memorias , e actos , que de tempo a tempo devem dar ao publico : (27) cuidando naõ menos na exacçaõ das couzas do que na precizaõ de as explicar , a respeito de todos poderem uzar dellas , e com calculo certo , ou aproximado , o demais he delirio politico.

12 As sociedades patrioticas , naõ teraõ jurisdicçaõ , nem foro privi-

vi-

(27) As obras periodicas desta classe se devem comprar todas pela sociedade. Estas especies, bem que naõ sejaõ todas aptas á Provincia , dispartaõ muitas idéas praticaveis em tudo , ou em parte.

As memorias da sociedade de Dublin , Capital da Irlanda , e as da sociedade de Berna na Suicia , saõ muito instructivas , e com especialidade as primeiras. O estudo da lingua Ingleza he de summa importancia para entender os excellentes escritos , e providencias relativas ao fomento da industria.

vilegiado : esmerando-se os seus individuos em respeitar a justiça ordinaria , e em dispertar todos os meios que possaõ conduzir para prosperar a agricultura , as fabricas , e mais mecanicas populares , para o fim de instruirem os povos incessantemente neste ponto , de que dependem as vantagens nacionaes , como centro das suas tarefas , e applicaçõens. O seu unico objecto ha de ser , ensinar demonstrativamente ao commum os meios de promover a felicidade publica , e esta será a escola , que dezejava Columela , e achava de menos Petronio.

13 Os membros destas sociedades não devem sómente existir na Capital : serão mui convenientes os dispersos para manterem correspondencia com a mesma sociedade em todas as partes da Provincia. Os Parrocos , bem que não

naõ sejaõ socios , pódem informar com muito conhecimento , e mais facilidade , o que se dezeja saber.

Isto naõ se conseguirá solidamente , onde os Parrocos saõ naturaes , e comem congruas , como na maior parte da Andaluzia : esta incongruidade he outra cauza da decadencia de sua industria.

A ordem dos lugares deve ser como forem entrando indistinctamente , menos os officiaes da sociedade , que haõ de precisamente prezidir em razãõ dos seus empregos nas juntas , que se celebrarem. As etiquetas em Hespanha tem destruido muitas couzas boas : tenho cazos praticos , que daõ a conhecer a necessidade de adoptar esta humanidade , e franqueza , que naõ he incompativel com a attençãõ devida a hum Grande , ou Bispo , a hum Titulo , a hum Cávalheiro , a hum Sabio , ou Estrangeiro que ac-

ci-

cidentalmente concorra a sociedade, e não seja do corpo della ; pois se o for , fará acto de honra propria em prover unicamente o bem da patria , quando concorra na sociedade , dando aos de mais exemplo de moderação , sem que se falte a certas attenções justas , que não carecem reguladas entre pessoas , que se deixaõ reger da honra , e boa creação.

Por isso sómente devem repartir-se em duas classes os amigos do Paiz , huma de socios numerarios , que affistaõ continuamente ás Juntas , por rezidirem na Capital , e outra de socios correspondentes , que por escrito contribuaõ com as noticias , que sobministre o recinto da sua rezidencia , por viverem dispersos.

Estes correspondentes quando estiverem na Capital , haõ de assistir com o mesmo assento, e vo-

to , que tem os numerarios , sem differença alguma ; fazende-se numerarios , huma vez que rezidem na Capital , e correspondentes , quando mudarem de habitação. Os Eccleziasticos feraõ igualmente admittidos a ambas as classes.

14 O Director , Censor , e Thezoureiro devem ser electivos , e o mesmo tambem o Secretario. Este officio , e o de Director convem que sejaõ perpetuos , consistindo na sua boa eleição o progresso , ou pelo contrario a inacção do corpo inteiro da sociedade.

Censor , e Thezoureiro pódem ser trianaes , e reeleger-se , se o permite o seu bom desempenho , ou houver conveniencia em assim o fazer.

Impedido qualquer destes quatro Officiaes muito tempo , deve cessar , e nomear-se outro , por ser mui importante a actividade
das

das Juntas ordinarias, e extraordinarias da Sociedade.

15 A dotação (18) destas sociedades patrioticas póde consistir na contribuição annual dos focios amigos do Paiz, que rezidaõ dentro, ou fóra d'elle

Suppoem-se que os focios devem ser pessoas instruidas, e de educação, e algum cabedal; não pódem fer-lhes de incommodo a cada hum 120 reaes de valor para fundo primario, e continuo da sociedade.

Este fundo he absolutamente necessario para compra de livros a respeito da economia politica em todos os seus ramos, e empregallo

(28) Assim o fazem os Inglezes em muitas Academias uteis. A sociedade Real está dotada sobre este pé á custa dos bons Patriotas. As subscripçoens para imprimir obras de custo, e necessarias, tem resultado de iguaes principios sociaes do amor do publico.

gallo nos differentes experimentos que he conveniente repetir na caza , e terreno proprio da sociedade , ou em outras partes. Suppondo que só os criados , e ninguem mais ha de cobrar salarios ; todos os socios haõ de contribuir com empenho em promover o estudo , e conhecimentos politicos , para que influaõ no publico em beneficio do Rei , e da Patria. Destes exercicios rezultará mais o proprio interesse de cada hum , para saber melhorar a sua fazenda.

16 Em Valladolid , Sevilha , Çaragoça , e Barcelona ha Academias estabelecidas , que sem decahir do seu particular instituto , conservando-se huma classe para elle , pôdem ampliar-se aos demais objectos destas sociedades.

Nas Provincias grandes , quaes Galiza , Castella , Andaluzia , e Catalunha naõ basta huma sociedade

economica na Capital : são necessarias em outras Cidades consideraveis.

Tortosa necessita de huma sociedade economica particular , para fomentar a regadura , a navegação , e exportação dos fructos pelo Ebro.

Em Lerida não he menos necessaria, e em Urgel para ádiantar a industria , e em Gerona. D'outra fórte toda a applicação passa a Barcelona , onde os jornaes são mais caro , e no fim se arruinaraõ , e decahiraõ as manufacturas estabelecidas á pouco a esta parte.

O Reino de Murcia occupará vantajozamente as suas sociedades particulares, em Murcia , Carthage-na , e Lorca. (29) A nobreza he em bastante numero.

No

(29) O territorio de Lorca he dos mais fer-teis

No Reino de Granada, além da Capital deve havellas em Almeria, e Málaga, que são portos por onde se pódem augmentar notavelmente o seu commercio, agricultura, e mechanicas.

Ampliação igual póde ter lugar na Academia da Agricultura de Galiza; cujo instituto já comprehende hum ramo dos objectos da sociedade; e que no que diz respeito á industria das fabricas, com-

N ii

mer-

teis da península, e está muita parte inculto por causas contrarias ao bem publico, que se estão remediando, e examinando por ordem do Concelho, com o saudavel objecto de fazer repartir as terras, e arreigar nellas hum consideravel numero de vizinhos.

Tem facil exportação dos seus fructos pelo porto das Aguias, que se acha fortificado, e com algum principio de povoação.

Para levar esta á sua devida perfeição, pende na Camera expediente consulta: interessando tambem o fomentar este Porto para cortar aos corsarios, e piratas todo o abrigo nas suas vizinhanças, que antes estava dezerta com muito damno da Nação.

mercio , e pesca necessitaõ de maiores especulaçoens. Porque a agriculrura pouco adiantamento offerece em Galiza , onde he admiravel a applicaçãõ do povo ao cultivo , e adobo das terras ; e a repartição da lavoura pôde servir de exemplar. Por modo que na propagação dos linhos , e canaves , e introducção de alguns fructos novos , e sorriba de terrenos monstruosos , pôde dar-se-lhes liberdade , (30) e accudindo á falta de le-

(30) Em Galiza ha muitos terrenos despo-voados , cujo cultivo continuo impedem alguns particulares chamados donos voceros , sem constar por titulo que authorize este impedimento da agricultura , e da povoação completa daquella nobilissima Provincia.

Ninguem pôde ter juz de impedir a lavoura , e sorriba das terras incultas. O governo deve autorizar os vizinhos para a sua sorriba , e cultivo. Estes foraõ os primeiros passos , com que a legislação dos Inglezes fomentou o cultivo da Gran-Bertanha. Se os voceros tem titulo , ou juz devem apprezentellos na Real audiencia , e fa-

lenha com o carvão de pedras, podem os focios dilatar os seus discursos, e projectos em beneficio daquella Provincia.

Em Galiza (31) com o tempo
fe-

zer-lhes justiça aquelle tribunal, qual elles tiverem, regulando-lhes hum modico canon, que qualquer he sufficiente para huns donos imaginarios, que não tem posto industria alguma em melhorarem a cultura daquelles terrenos, que na realidade são communs, tomados á tolerancia dos mais vizinhos seus compatriotas.

A sociedade da agricultura começou o tratar este ponto, e ainda não está concluido, bem que seja importante. Não póde largar-se, porque havendo permissão para estes rompimentos não fahiria a Portugal tanto numero de Gallegos, que passão de vinte mil, por lhes faltar liberdade de cultivarem estes montes: a sua falta de cultivo affombra aos que conhecem o genio laboriozo da nação. Os caprichos perjudiciaes á prosperidade publica, haõ de se considerar como delictos oppostos ao bem da sociedade. He reprehensivel a sua dissimulação naquelles que vendo-os, tem auctoridade, conhecimento, e obrigação de os remediar, e os dissimulaõ.

(31) Esta Academia foi instituida pelo zelo do Senhor Marquez de Piedra buena, que juntando hum excellente numero de obras analogas ao instituto em hum Paiz, onde a penas se conheciaõ.

seriaõ necessarias outras sociedades economicas , em cada huma das Capitaes das sete Provincias , em que aquelle Reino está dividido. A variedade dos seus fructos , e clima pede esta attençãõ separada : naõ sendo taõ pouco do cazo as combinaçoens proprias das Provincias maritimas para as do certaõ. Isto naõ embaraça a reciproca correspondencia das sociedades entre si , por ser em outras couzas , e ramos , commuas as idéas , e interesses.

17 Tudo o que respeita a disciplina, e regimen interno das sociedades , pertence aos seus particulares estatutos. A sua formaçaõ geralmente he commua a todas as Academias. As circunstancias particulares devem ser meditadas por pessoas encarregadas de coordenar as novas regras. Ao tempo da sua approvaçaõ se devem examinar com
a au-

a authoridade Regia , escuzando multiplicar Leis , e ceremonias de pouca importancia. Ao mais patriota , e ao mais instruido devem ter as sociedades a primeira attenção.

18 Estas Academias se poderão considerar como huma escola publica de theorica , e pratica de economia publica em todas as Provincias de Hespanha , confiados ao cuidado da nobreza , e pessoas abastadas , que são as que unicamente se podem applicar a esta especie de estudo. (32)

O que nem na Universidade , nem nas mais escolas se ensina , será huma instrucção geral da Nobreza do Reino , que se logrará
nas

(32) Os livros politicos de Herrera , Moncada , Leruela , Navarrete , Deza , Uztariz , Ulloa , Argumosa , Zavala , e outros honradissimos Hespanhoes se leraõ nas sociedades , e rectificarão as suas idéas com os factos praticos , experimentaes , que adquirem de cada Provincia.

nas sociedades. Dentro em pouco tempo transcendem ao povo, para que sem equivocação conheça os meios de enriquecer-se, e de poder servir ao Rei, e á patria em qualquer urgencia.

Então não serão quimericos os projectos, e fundados em estancos, e oppressões, como agora se adverte nos que ordinariamente se appresentão; por não terem seus authores ante os olhos o que he compativel, ou repugnante ao bem geral do Estado, (33) em razão de lhes faltar o estudo competente, e os livros.

Al-

(33) Hum dos socios amantes da Patria deve explicar o direito publico, e os elementos em que se funda a felicidade publica, á mocidade. Seria tambem encargo seu contrahir estes principios a sua Provincia em particular, sempre relativamente á utilidade geral da Hespanha. A educação da Nobreza em algum Seminario Provincial, deve levar a attenção da sociedade, imitando a Bascongada.

Alguns prejuizos padecem o commum dos fazendeiros, donos de gado, e commerciantes. Se preferem o pequeno interesse proprio , ao do povo , o que não he crível em sujeitos de honra , frustrar-se-ha em muita parte o bem que se deve esperar das sociedades. Os interesses pessoas nunca haõ de prevalecer ao bem publico. O systema contrario adoptado em outros Paizes , foi a origem da sua ruina.

19 O Clero contribuirá por meio de noticias , que dem os Parrocos, á proporcionar datas constantes aos calculos politicos , como fica exposto.

Prepagada de hum modo luminoso , e constante a instrucção politica , que agora he mais escassa do que convem ; será geral a fomentação industrioza em todo elle com beneficio commum.

A extenção destes principios no
Cle-

Clero fará mais uteis as suas grandiozas esmolas ; e contribuirá para desterrar os vadios , e pobres.

(34)

A esmola dada com clamor á porta , póde perder o merecimento, se he acompanhada de algum amor proprio. Não succede assim nos soccorros particulares , ou publicos , que fomentem a industria das familias.

20 A historia economica da Provincia merece huma particular attençaõ destas sociedades Provincias.

Devem os socios recolher copias de todas as providencias , e projectos a respeito da industria,
re-

(34) O Excellentissimo Senhor Arcebispo de Toledo com a reedificaçaõ do Palacio para Hospicio , restaurará as Artes em Toledo , e dissipará a ociozidade dos que fazem profissaõ de mendigos naquella Cidade. Estes exemplos , repetidos por outros Prelados aceleraráõ o beneficio commum da naçaõ.

regadua, navegação, pesca, ou commercio da Provincia, e fazer a analys disto; examinando as causas de que tem dimanado não ter tido effeito, e os meios que se poderiaõ tomar com segurança para os realisar.

Convem adquirir noticias das fabricas perdidas na Provincia, que manufacturas, e porque cauza se arruinaraõ. Esta especulaçaõ instruirá á sociedade nos meios de restabelecellas. Muitas manufacturas envelhecem como succedeo nas espadas, adagas, e petrilhos por se lhe acabar o uzo. Hum zelo patriotico deve esmerar-se em buscar occupaçaõ equivalente a taes fabricantes, a quem se tira a materia dos seus officios.

O mesmo acaba de succeder com os fogueteiros pela justa prohibiçaõ das festas de polvora. Outras fabricas são tão grosseiras, que
já

já ninguem quer gastar os seus generos ; como succede com algumas manufacturas nossas , já antigas , de chapeos. Entaõ he necessario melhorallas , para que não percaõ os seu despacho. Assim devia fazer-se com muitas de lã , que tem decahido por serem melhores , e mais baratos os generos , que nos vem de fóra. Estes males politicos só se pódem remediar com huma attençaõ continua , e vigilante de pessoas que meditem incessantemente , os effeitos , e as combinaçoens que offerecem as circumstancias actuaes ; e a inclinaçaõ que vai tomando a industria Hespanhola , e a de outras naçoens commerciantes. Sem esta confrontaçaõ nunca se discorrerá com acerto.

Das cazas desamparadas , que ha em cada povo devem ter , ou adquirir tambem noticia as socie-
da-

dades , como tambem do tempo ; e causa da sua despovoação.

Esta começou na peste geral de 1347 , que arruinou povos inteiros , e depois houve pestes particulares : dos destroços desta peste , que durou tres annos até ao de 1350 , trataõ as nossas historias , e as dos Arabios : começando em Almeria , que era entãõ hum grande depozito de commercio no mediterraneo. Nenhuma noticia politica deve escapar à curiozidade , e diligencia dos amantes da Patria.

A expulsaõ dos mouros deixou vagas muitas cazas , e lugares inteiros , do que deve a sociedade ter cabal noticia , e da repovoação successiva.

As correrias de corsarios nas costas , tem feito iguaes damnos , e he objecto importante a povoação dos portos , enseadas , e Ilhas em que se podem refugiar.

Os

Os Turcos com o seu curso despovoaraõ no seculo 16 grande parte da costa da Africa. Com o estabelecimento das Republicas, ou Regencias, especialmente de Argel, tem invilecido a potencia dos Mouros, e impedido a sua reuniaõ em alguma potente Monarquia.

Este equilibrio que tem sido util á Hespanha, naõ lhe tem produzido vantagens de commercio no Mediterraneo, por naõ estar ajustada a paz com estas Regencias, do que rezulta que outras naçoens se aproveitem com quebra da nossa navegaçaõ no Mediterraneo, e que esteja menos povoada a nossa costa, que he banhada do mesmo mar. Se Argel se destroe, facilita-se aos vizinhos a sua conquista, perdendo-se o equilibrio que tanto convem conservar na Africa.

O nosso corso tem sido o mais funesto aos Argelinos ; o trabalho dos captivos nos arsenaes de Carthagera os faz tremar ; e a marinha daquella Regencia transmigra temeroza do corso Hespanhol a servir em Marrocos , ou n'outra parte.

Seria de grande utilidade á nossa navegaçãõ , e industria , aproveitar-se desta superioridade para ajustar paz , e commercio , que nos convenha.

Todas estas reflexoens se apresentaõ claras , quando se sabem , e meditaõ os successos correntes dos Estados confinantes.

A ambiçaõ de pastos tem despovoado muitos lugares de Hespanha ; levantando-se alguns com elles , com titulo de unicos vizinhos , ou donos jurisdiccionaes ; e he outra cauza radical que tem contribuido á despovoaçãõ , e que o Rei de Por-

tugal está remediando na Provincia de Alemtejo.

O modo de chegar a conseguir, e estabelecer a felicidade publica de huma Provincia, he averiguar radicalmente as cauzas fizicas, ou politicas da sua decadencia, ou do augmento dos ramos, que se achão em bom estado.

A guerra em certas circumstancias he menos damnoza, do que se julga. Valença melhorou as suas fabricas com a guerra da successão; por se chegarem grande numero de Soldados Estrangeiros destros em teçer sedas. Catalunha reparou-se com iguaes meios. As guerras, que se fizeraõ fóra da Península, são as que diminuem a povoação, e esgotaõ o erario publico.

O grande cabedal que as tropas Estrangeiras fizeraõ circular em
Hes-

Hespanha repoz a escasez do dinheiro , que havia no tempo de Carlos II. A disciplina militar se restaurou , e com ella todas as artes annexas á milicia. Se se não faz reflexão na serie das couzas , não he facil acertar politicamente no que convem ao bem publico da Monarquia.

21 Igualmente podem velar estas sociedades ao ensino das mathematicas , mecanicas , tinturarias , dezenhos , teares , e o mais que convem para fomentar a industria ; repartindo-se entre os socios o cuidado de cada couza , ou classe , e o exame dos progressos , ou respectiva decadencia dos varios ramos de industria em que se repare.

22 O Gabinete da Historia natural da Provincia , dividido nos tres Reinos Vegetal , Mineral , e Animal , ha de ser hum dos prin-

cipaes cuidados da sociedade economica dos amantes da Patria.

Neste se conservarão todas as sementes , hervas , mostras de metaes , descripçoens de animaes , aves , e peixes de rio , e mar , de fórte que não haja producção da natureza na mesma Provincia , ou costa , sendo possível , que não mereça a attenção da sociedade economica.

Cada hum dos tres Reinos póde ser encarregado a hum dos amantes da Patria , que cuide na sua adquisição , descripção , e collocação ordenada.

Como os socios dispersos pela Provincia , lhes podem facilitar o pouco custo , será esta huma das suas principaes obrigaçoens , e manter a correspondencia com o socio encarregado de cada classe , ou reino , como lhe chamaõ os botanicos.

Naõ basta conhecer a especie : ha dentro nella suas differenças , e estas sómente se distinguem á medida que se vai fazendo a collecção , e adquirindo os monumentos Fizicos.

He de summa importancia indagar todos os nomes principaes de cada couza ; pois com o tempo se póde formar hum dictionario classico ; e de todos estes reunidos , he facil organizar hum systema geral da historia natural de Hespanha , para quantos casos de commercio , ou instrucção nos forem precizos.

Nunca se deve discorrer , nem tratar de producção alguma natural , sem a ter presente , e inteirar-se bem do que he. As especulaçoens abstractas sobre couzas fizicas , quando se naõ fundam no conhecimento real , e analitico das mesmas couzas estaõ expostas a erros notaveis.

O uzo que podem ter nas fabricas , e no Commercio quaesquer producçoens , he o que immediatamente intereffa a curiozidade , e estudo dos amantes da Patria nas fuas conferencias , e discursos Academicos. Nem por isto desdenharão o lerem as obras elementares , que facilitaõ o seu perfeito conhecimento , para poderem fallar com propriedade , e como he proprio de corpos , e sujeitos taõ dignos , e acredores do respeito commum.

Póde conjecturar-se que acertando-se no modo de inflamar no amor do bem publico estas sociedades ; logrará Hespanha reunir no seu seio os conhecimentos que tem custado seculos , e thezouros immensos a outras naçoens adquirillos ; e illos apurando á custa de trabalho seu , até conseguirem a devida perfeição.

Tenho concluido o discurso: e
a sua

a sua utilidade he inegavel. Quem encontrar meios mais efficazes de lograr estes fins , merece ser attendido. Oxalá concorrem os muitos sujeitos habeis , de que abunda a nação , em examinar este ponto , que merecia propor-se , para que concorressem todos a escrever ; adjudicando o premio que se determinasse , ao que o fizesse melhor. Se contradiz sem meditar , só por capricho ninguem lhe deve dar ouvidos : (35) pois os mais não estão obrigados a satisfazer puros caprichos. Affás grande sacrificio faz o Filozofó em os conhecer , e em se não offender exteriormente da sua extravagancia , ou dos miseraveis fins , que lhe excitaõ a emulaçaõ , e affectado desprezo ; em quanto os vê consumir os dias , e o cabedal em ociozidade ; e ha por desgraça

(35) Pers. sat. 5.

graça alguns entregues a distrações pouco innocentes.

*Mille hominum species, & rerum
discolor usus:*

*Velle suum cuique est, nec voto
vivitur uno.*

*Mercibus hic Italis mutat sub sole
recenti*

*Rugosum piper, & pallentis grana
cumini:*

*Hic satur irriguo mavuli turgescere
somno:*

*Hic campo indulget; hunc alea
decoquit: ille*

In venerem est putris.

A honesta occupação he a que corrige os costumes appetitozos de muitos, e os pouco decentes. As sociedades propostas com o bom exemplo dos mais, conterão os poucos, que abandonados á ociozidade, seriaõ de outro modo

do a victima dos seus vicios , e desordens.

A hum reinado , cujos cuidados , e appetites são sómente a justiça , e o amor ao bem , he devida a gloria de dilatar a industria popular na Hespanha , por meio de solidos estabelecimentos. Deixemos ás naçoens ambiciozas o ruinozo empenho de alargar os seus dominios ; derramando o sangue de seus compatriotas , sem legitima necessidade ; e esgotando as forças essenciaes do estado com as infelices consequencias , que tão ao vivo nos deixou pintadas Virgilio. (37)

*Quippè ubi fas versum , atque nefas:
tot bella per orbem ;*

*Tam multa scelerum faces ; non
ullus aratro*

Di-

*Dignus honos ; squalent adductis
arva colonis ;*

*Et curva rigidum falces conflantur
in ensem.*

*Hinc movet Euphrates , illinc Ger-
mania bellum ;*

*Vicina , ruptis inter se legibus ,
urbes*

*Arma ferant : sevit toto Mars
impius orbe.*

A nossa Monarquia tem huma
extençãõ superior a outra qualquer.
O seu clima dá toda a casta de
fructos , e a capacidade dos seus
naturaes a nenhuma cede. He pois
natural , que aproveitando a actual
constituiçãõ pacifica , e a protec-
çãõ de tão grande Monarca , reco-
bre a naçãõ a sua industria , a po-
voaçãõ enterior , dissipada nos dous
seculos immediatos com as guer-
ras , e conquistas.

Estas idéas são obvias , e não
tem

mais merecimento , que havellas posto na ordem natural ; para que engenhos mais relevantes possaõ com menos trabalho dar-lhes a ultima perfeição. O zelo publico as animou , e todos tem igual obrigação de concorrer com as suas luzes , e adiantar o que não tenho eu alcançado , ou me não permitem demonstrar as minhas occupaçoens.

§ XXI.

Concluirei este discurso confrontando as vantagens que por meio da industria tem adquirido os Estados modernos , e antigos mais afamados.

Contribue a Holanda cincoenta e dous por cento : o povo estar tão rico só deve attribuir-se á geral applicação das familias.

A Inglaterra paga quazi vinte e qua-

e quatro milhoens de pezos de juro da divida nacional , e acode com grandes subsidios ás gravissimas urgencias , e despezas do Estado ; todo este thezouro tira da occupaçoẽ bem dirigida.

Estas duas naçoens respectivamente ao seu terreno , tem grande povoação : a de Holanda medindo geometricamente seu acanhado terreno póde comparar-se com a que nos contaõ da China.

A Suissa em muitos Cantoens , tem povo consideravel , e o mostra o crescido numero de tropas , que dali sahẽ continuamente assoldadas por outras naçoens. Estes Regimentos mercenarios reunidos em hum corpo formariaõ hum exercito taõ numerozo como os das maiores Potencias. Naõ ouvimos que a povoação dos Cantoens defcaia por cauza destas continuas recrutas nos seus povos , nem se

se queixaõ disto os seus escritores economicos. Naõ se póde attribuir este silencio á ignorancia do calculo politico , nem dos meios de fomentar a industria. Basta ler as observaçoens da sociedade de Berne, para depôr qualquer duvida. A prova da grande applicaçãõ do povo Suisso , se infere tambem do grande numero de generos, especialmente ordinarios , que sahem daquellas montanhas a vender-se em outros Paizes ; e a mesma applicaçãõ se estende diariamente aos restantes povos de Alemanha.

Os productos da industria de huma naçaõ formaõ o barometro mais seguro , porque se deve regular o augmento , ou decadencia do Estado ; de sua riqueza , e do numero dos seus vassallos. Quando os ramos de industria estaõ bem regulados, se multiplicaõ por tal modo os habitantes , que naturalmente

pro-

produzem grande copia de mercadorias , e de homens de sobejo.

Sabida a quantidade de mercadorias , que vende hum Paiz ao Estrangeiro , e calculando as pessoas que necessitaõ para manobrar-se ; se conhece facilmente o numero de habitantes , que mantem á custa dos Paizes Estrangeiros , que as consomem.

Pela porçaõ de trigo , ou outros fructos , que extrahe , se calcula tambem , quantos braços se dedicaõ nelle á lavoura , á custa do Estrangeiro.

Deste modo se entende bem como hum Paiz industriozo póde augmentar o povo , e mantello á custa das naçoens vizinhas. (38)

As

(37) A paz com Marrocos , em cambio dos fructos que nos vende , facilitará a sahida dos generos seguintes das fabricas de Hespanha , estabelecendo feitorias permanentes , debaixo da inspec-

As naçoens , que não tem ainda
chegado a conhecer , e praticar
por systema seus principios no seu
ter-

peccaõ dos nossos Consules nos portos adonde existem.

Ferro de Biscaia em barra.

Lenços de Barcelona.

Papel ordinario.

Damasco carmezim.

Id. azul , que não seja mui subido , nem mui claro.

Id. Verde.

Veludo carmezim.

Id. verde.

Id. azul.

Id. preto.

Pano preto de Segovia vinte , e quatreno.

Id. de Alcoy da qualidade , e cores seguintes.

Treiteno preto , verde , azul escuro , e encarnado.

Id. vinte e quatro das mesmas cores.

Id. dezaseis , e catrozeno azul.

Azafraõ.

Assucar da Habana da primeira , e segunda sorte.

Folhas de lata.

Huma moderada tarifa nos direitos deve occupar a attençaõ dos Consules , para ajudar a fazer preferir o nosso Commercio.

As sociedades economicas das provincias maritimas farão hum serviço importante , em comparar

terreno , não pôdem ter extracção vantajosa de generos , nem augmentar a sua povoação.

Naõ

parar as tarifas , e os generos , que vão , e vem de cada nação á Hespanha ; e os que de Hespanha pôdem sair a vender-se nos Paizes Estrangeiros ; formando listas das mercadorias , e fructos com toda a distincção.

O Diccionario do commercio de Savary illustrou aos fabricantes Francezes por este meio. Naquella obra se referem todas as manufacturas , e generos que se fabricaõ , ou exportaõ daquelle Reino , e o que o Author poude adquirir da industria de outras Naçoens. Na edição de Copenhague se accrescentou muito pelo que diz respeito aos Paizes do Norte.

Seria bom hum supplemento pelo que diz respeito á Hespanha , e Portugal , e aos dominios de ambos os Reinos nas duas Indias ; encerrando estas addições nos lugares correspondentes do Diccionario , e reimprimindo-o traduzido , e addicionado em Hespanhol ; como o fez *Malachias Postlwait* na sua traducção Inglesa da mesma obra de Savary.

Os Ingleses a respeito do seu commercio proprio , com suas Colonias , e mais naçoens , tem hum tratado escrito por *Windham Beawes* , intitulado : *Lex Mercatoria Rediviva* , ou *Directorio dos Mercadores* , impresso em Londres em

Naõ são as minas , as que tem augmentado na Holanda , e em Suiffa estes ramos , e a povoação ; nem tambem a Inglaterra , deve ao feu clima a riqueza , e povo de que abunda. Só a França póde gloriar-se de que a natureza , e industria publica tem competido para a enriquecer. Veja-se a differença actual do Franco-Condado , depois que Luiz XIV. o reunio á França , tendo passado unicamente hum seculo: interim foi parte dos Paizes baixos Hespanhoes , esteve quazi des-

1752 , que ensina a fórma , e substancia do trafico da Gran-Bertanha. Esta obra se deveria refundir no mesmo Dicionario do commercio para o completar , e he mui importante á Hespanha , porque o Author foi Consul no porto de Santa Maria , e conheceo as nossas costas.

Sem estas noticias ficará sempre a nação Hespanhola falta dos auxilios praticos , que necessita , pelo que respeita ao commercio geral ; cujo estudo he mui necessario naõ só aos commerciantes ; mas tambem aos Magistrados , Consules , e aos que tem officios nas Alfandegas.

despovoado, e agora he huma Provincia rica, e populoza.

Muito povo occupado utilmente todo, huma industria animada incessantemente por todos os caminhos conforme a qualidade das producçoens, e das diversas utilidades, e ramos de industria, são os dous principios seguros, e fecundos da grandeza de huma nação.

Cada Paiz tem suas vantagens, e seus descaminhos. Saber corrigir estes, e compenfallos promovendo as Artes, ou producçoens, que lhe são mais proprias, he todo o cuidado que deve excitar a vigilante attenção de hum governo. O discernimento completo dos meios praticos não he dado a particular algum. He forçozo que a nação inteira se instrua de sua situação, e se ponha em movimento activo para promover os seus lucros, e libertar-se dos damnos ou perdas, que

que l'offre no concorrência com os vizinhos. Hum Estado he em substancia huma grande familia , cujos individuos devem concorrer ao commodo da cauza commum.

A Silezia com os seus tecidos de brabantes , prezilhas, &c. : todas grossas , e de infima qualidade, rende ao Rei da Prussia tanto , como os demais dominios , que possuhia antes de a ter.

A riqueza pois do povo he a que faz solidamente respeitaveis os Estados. Das naçoens agricultoras sahiraõ os heroes , e nellas eraõ igualmente estimadas as Artes.

*Ecce modò heroas sensus adferre
videmus :*

*Nugari solitos gracè , nec ponere
lucum ,*

*Artifices , nec rus saturum laudare,
ubi corbes ,*

*Et focus, & porci, & fumosa Pa-
lilia fæno:*

*Unde Rhemus, sulcoque terens
dentalia, Quinti,*

*Cum trepida ante bobes Dictatorem
induit uxor,*

Et tua aratra domum licitor tulit.

Com effeito a Republica Romana venceu seus inimigos por todo o tempo que fomentou a industria popular, e estimou a agricultura.

Durante a paz eraõ as principaes delicias de seus Consules, Tribunaes, e Generaes o cultivar as herdades, a protecçaõ das Artes, e o amor das Letras: taõ costumados a declamarem no Throno, como a cultivarem as terras, ou mandar as legioens. A afeminaçaõ, e a perguiça eraõ desconhecidas entre a Nobreza Romana, em quanto observou systematicamente esta austera applicaçãõ. As

As annuaes recrutas das suas legioens não lhe cauzavaõ o menor detrimento á sua povoação ; porque a vigorosa agricultura fazia abundar de gente o Estado , nem nelle se dava abrigo a criminozos, nem estrangeiros.

Os Cartaginenses , cuja politica descreve Aristoteles , (38) não confiavaõ os empregos ao merecimento ; o povo não crecia como o da Republica Romana, nem tinha Artes sufficientes : as suas tropas quasi todas eraõ mercenarias, e mal disciplinadas ; os officios se accumulavaõ em poucas pessoas , exercendo hum muitos empregos com pouca actividade , e merecimento. Por estas considerações julgava Aristoteles ser defeituzo o systema dos Cathaginenses ; visto que se

P ii

naõ

(38) *Arist. Polit. lib. 2. cap. 11. & alibi videntur.*

naõ fundava no interesse commum da Patria , nem na industria do povo , que unem estreitamente as sociedades bem reguladas.

He verdade , que Cartago foi rica , e bellicosa , porém os Cartaginenses nunca quizeraõ , nem souberaõ promover as utilidades do proprio Paiz , e industria commum. Foi emula aquella Republica do poder Romano , e teve huma marinha mercantil mui consideravel.

As suas navegaçoens foraõ as mais bem dirigidas ; as suas esquadras , e galeras numerozas : mas alli nem era conhecido o amor da Patria , nem a boa fé , governava-se por facçoens. Em fim Annibal seu libertador , e seu heroe foi sacrificado pela inveja de seus compatriotas.

As divizoens intestinas arruinaraõ a formidavel Monarquia dos Godos ; e agora poem o Reino de
Po-

Polonia á descripção dos seus vizinhos.

Naquelle pois falta a industria, a riqueza he de poucos, e o commum prescinde das defavenças das Confederagoens. Esta indifferença só póde arruinar os Estados que se descuidaõ dos vinculos do interesse reciproco, e occupaçaõ dos moradores.

A Republica de Cartago entregue a parcialidades, foi a victima dos partidos, que á força de calumnias, e partidos prevaleciaõ no manejo. Em Cartago não se acharaõ, nem estatuas de Capitoens illustres, nem memorias das acçoens gloriozas de seus Cidadoens. Pelo que distituida de Artes, e de recursos, cedeo a poucos combates a huma competidora, em cujo seio se promoveraõ constantemente letras, armas, industria; e todas as ordens do Estado

tado soccorriaõ , e auxiliavaõ aos necessitados , como lemos em Marcial ; (39) mantendo em virtude desta harmonioza uniaõ , vigorozo, e inseparavel o poder Romano.

*Dat populus ; dat gratus eques ; dat
thura senatus ;*

Et ditant latias tertia dona tribus.

A cauza commua dos Cida-
doens de Danczick tira heroes
até da classe dos padeiros ; porque
todas as ordens da Cidade tem in-
dustria , e interesse commum em
defender a sua actual constituição.
Se o resto do povo de Polonia
tivesse laços semelhantes , feria im-
praticavel a desmembração da Re-
publica.

A felicidade publica só se con-
segue com huma universal atten-
ção

ção a todos os ramos. O seu fundamento esta na grande povoação, porque sem homens, faltaõ braços para as differentes operaçoens, de que carece a sociedade civil. A agricultura bem ordenada faz abundantes os generos, e materias primeiras. A industria emprega os ociozos, e menos robustos nos fiados, tecidos, e de mais empregos das materias primeiras, para as reduzir á manufacturas. A abundancia destas veste barato o povo; e o que sobeja fórma o commercio activo, com o Estrangeiro, ou com as Colonias Ultramarinas de humanação dominante. O seu transporte occupa a marinha mercantil.

A educação Christã, e politica das Sciencias, e Officios, serve de instruir todas as classes nos seus deveres, e os meios de adiantarem o seu cabedal; aparta os homens de trapações, e os faz dif-

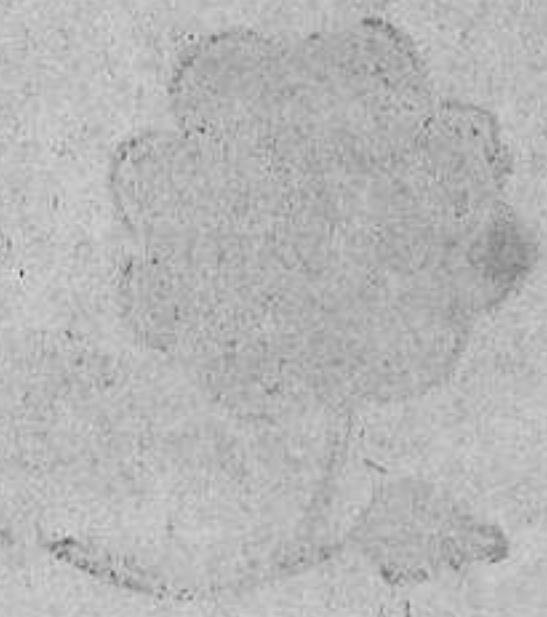
discorrer com acerto , moderação , e respeito a authoridade legitima. Facilitados os meios de manter a familia propria com tanta variedade de occupaçoens , rapidamente , se augmenta a povoação , e vem a incorporar-se nella com preferencia os Estrangeiros. Os filhos bem mantidos , e criados com bons costumes são mais bem morigerados , e robustos : e por huma serie ditoza se accrescenta incessantemente o numero dos vizinhos ; com estes principios adquire o Estado aquella solida consistencia , que o faz respeitavel , e vigoroso ; e ensinados os naturaes na actividade , só cuidado no bem commum da sociedade , onde prosperaõ , porque o interesse commum anda perfectamente uuido ao particular de cada familia.

Huma nação vigilante , e es-
per-

perta , cujo povo está todo occupado , e instruido nas Artes da guerra , e da paz , em quanto abraça estas maximas , não deve recear seus inimigos.



THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY
540 EAST 57TH STREET
CHICAGO, ILL. 60637



I N D I C E.

P Rologo do Editor.

Advertencia do Author.

Introducção.

§ I. A Agricultura sem as Artes não he sufficiente para sustentar, e fazer florecente hum Estado : he necessario unir os tres ramos de Lavoura, cria, e industria. 1

§ II. As manufacturas meudas de seda são proporcionadas para as mulheres, e sem distrahir homem algum do campo, occuparão os braços actualmemente ociozos. 9

§ III. As fabricas de linho, e canave são mais singellas, e menos custozas que as de lã, e sada : tem maior consumo, e são mais proprias para occupar a gente pobre, as mulheres, e as meninas. 17

§ IV. O Algodão supre pelo linho, 20

rho,

nho, e ainda pela lã, e seda: ad-
mitte todo o genero de mistura, e
produz muita variedade de manufa-
cturas baratas, e que se uzão mui-
to. 28

§ V. As fabricas grosseiras, e po-
pulares occupão o commum do povo:
são mais uteis que as finas, e devem
ser preferidas 31

§ VI. Meios faceis, e singellos
para animar, e fomentar as fabricas
grosseiras, e finas. 35

§ VII. Para promover a industria
devem aproveitar-se muitos generos,
ou primeiras materias, que estão
abandonadas: ha de fomentar-se o es-
tudo da historia natural, e estabele-
cer-se premios para os que averiguem,
e demonstrem o uzo das plantas uteis
às fabricas 45

§ VIII. Motivos da decadencia da
industria popular em Hespanha: uti-
lidades que della se podem tirar, e
que actualmente se estão perdendo. 51

§ IX.

§ IX. As manufacturas grosseiras se multiplicão com mais facilidade, que as finas: são compatíveis com a Agricultura, e pelo conseguinte mais vantajozas. Calculo das utilidades que podem fazer ao estado. 60

§ X. Estado actual das Provincias de Hespanha, em quanto á industria; e alguns abuzos que se devem remediar. 76

§ XI. A Arte da tinturaria he necessaria para o adiantamento, e perfeição das fabricas. São necessarios mestres nas Capitães das Provincias, que a ensinem. Pessoas que devem applicar-se a este ensino: os ingredientes para a tinturaria devem ser francos de direitos. 98

§ XII. Não deve permittir-se a extracção em rama das primeiras materias das artes, especialmente da lã. O grande direito de toneladas empede hum ramo de commercio muito vantajozo com as Indias, particularmen-

mente nas lãs ; e seria conveniente compensallo de outro modo. 102

§ XIII. Entre as fabricas finas , as de lã são mais vantajozas para o Estado , e não sómente se hão de limitar a panos suas manufacturas. Lugares em que se devem estabelecer as lancerias , e mantelarias finas , e as fabricas de seda , e Algodão , meios para promover todas as manufacturas em Hespanha 112

§ XIV. O primeiro fundamento da industria Hespanhola deve ser o fomentar as manufacturas bastas , e grosseiras. Decadencia da povoação de Hespanha. Convem demonstrar com a pratica a possibilidade de adquirir o que houve , e prezentemente falta. 118

§ XV. Os gremios excluzivos com fóros privilegiados , e suas confrarias , são contrarios á industria , e á boa policia , nelles ha pouco ensino. Meios para cortar os abusos , que impedem a industria. 121

§ XVI.

§ XVI. Modos de fomentar a indústria popular. As fabricas populares, para que são uteis, devem estabelecer-se por conta dos vizinhos, e não de Negociantes, ou de Companhias

133

§ XVII. As Artes proveitozas, que faltaõ em huma nação, devem introduzir-se, e dotar mestres que as ensinem em todas as Capitaes de Provincia. Modo de fomentar a estes Mestres, e os discipulos: he melhor introduzir Artistas Estrangeiros, que reduzir os lavradores a puros artistas.

139

§ XVIII. Se perde muita industria nos criminozos condemnados aos prizidios. Meio para que sejam uteis nos mesmos prezidios, e para que contribuaõ á industria popular.

148

§ XIX. Os meios geraes, propostos para adiantar a industria, devem accommodar-se á situação, clima, e povoação de cada provincia. Varias in-

in-

*Industrias que pódem estabelecer-se se-
gundo a diversidade de Provincias.
Necessidade de formar huma socie-
dade economica em cada Provincia.*

153

§ XX. Instituto , Regimen , e
principaes obrigaçoens da sociedade ,
lugares em que deve estabelecer-se.
Calculo , e combinaçoens que deve fa-
zer ; e os meios opportunos para pôllos
em pratica com utilidade , e benefi-
cio do publico.

158

§ XXI. Parallelo das vantagens ,
que por meio da industria tem adqui-
rido os Estados antigos , e modernos
os mais celebres. Sinaes para conhe-
cer o progresso , ou decadencia de hum
Estado. Os verdadeiros principios da
sua grandeza são a occupação util de
todos os seus habitantes de ambos os
sexos , e a riqueza do povo

199

CATALOGO

D O S

LIVROS IMPRESSOS Á CUSTA

D E

FRANCISCO ROLLAND ,

Impressor-Livreiro em Lisboa, na esquina da Rua do Norte.

AVisos, e Reflexoens sobre o que deve obrar hum Religioso para satisfazer ao seu estado, e muito efficazes para animar a quem o tem abraçado, e desempenhar a sua vocação: Obra mui util não só para os Religiosos, mas tambem para todas as pessoas, que no mundo querem viver com huma solida virtude, escrita em Francez por hum Religioso Benedictino da Congregação de S. Mauro, e traduzida em Portuguez. Nova Edição correctã, emendada, e augmentada com hum Discurso, em que se mostra, que todos devemos ser perfectos, e que hum dos meios de alcançar esta perfeição, he a lição dos livros Esprituaes, e Misticos, em 8. 4 vol. Lisboa 1778.

Arte de Prégar, segundo o Espirito do Evangelho, com hum Discurso preliminar sobre a Eloquencia, em 8. 1. vol. 1777.

Arte Poetica de Horacio, traduzida, e illustrada por Candido Lusitano. Segunda edição correctã, emendada, e augmentada das

Q

Re.

Regras da Versificação Portugueza , em 8. Lisboa , 1778.

Costumes dos Israelitas , onde se vé o modelo de huma Politica simples , e sincera para o governo dos Estados , e reformação dos costumes , compostos na lingua Franceza por M. Fleury , e traduzidos para a Portugueza por Joaõ Rozado de Villalobos , em 8. 1 vol. 1778.

Diccionario da Biblia , traduzido do Francez ; obra utilissima para a intelligencia do velho , e novo Testamento , e para a historia da Igreja , em 8. Ibid. 1766.

Espirito do Christianismo , traduzido do Francez , em 8. 1 vol. Ibid. 1773.

Fabulas de Esopo , traduzidas da lingua Grega com applicaçoes moraes a cada Fabula , em 8. 1778.

O Heroismo da Amizade , David e Jonatas ; Poema dividido em quatro Cantos , escrito no Original Francez pelo Abbade Bruté , Censor Rsgio , e traduzido no Idioma Portuguez por Joaquim Jozé da Costa e Sá , Lisbonense. Ajuntaraõ-se-lhe tambem tres Peças interessantes , vertidas em Portuguez. O Cantico de Moysés , *Audite Cœli* , &c. ; Notas sobre a Sagrada Escritura relativas ás bellezas da Eloquencia , e attribuidas a Longino : A Carta a hum Espirito forte sobre os leos Escritos contra a Religiaõ , em 8. 1 vol.

Imitação de Christo , escrita pelo Veneravel Thomás de Kempis. Nova edição correcta , e emendada por hum Religioso Arrabido , e adornada com bellissimas figuras abertas ao bunal , em 12. 1 vol. Ibid. 1777.

Livro dos Meninos em que se dão as idéas geraes e definiçoens das cousas que os Meninos devem saber, em 8. 1778.

Reflexoens sobre a Vaidade dos Homens, ou discursos moraes sobre os effeitos da vaidade, por Mathias Aires Ramos da Silva de Eça. Terceira edição correctã, emendada, e augmentada com huma Carta sobre a Fortuna, composta pelo mesmo Author, em 8. Lisb. 1778.

Regras da Versificação Portugueza, por hum Anonimo, em 8. Lisboa, 1777.

Secretario Portuguez, ou modo de escrever cartas de todas as especies &c., por Francisco Jozé Freire. Nova edição correctã, emendada, e augmentada de cartas sobre o commercio &c. em 8. 1 vol. Ibid. 1777.

Thesouro de Prégadores, dividido em varios Sermoens universaes, onde se tiraõ Sermoens particulares &c., por Frei Antonio de Padua e Bellas, em 8. 2 vol. Ibid. 1775.

— O tomo segundo se vende separadamente.

Livros de sortimento, e que se achão em grande numero na loja do mesmo.

A Pontamentos para a educação de hum Menino Nobre, por Martinho de Mendonça de Pina, em 8. Porto, 1768.

Arte Rethorica para o uso da Mocidade Portugueza, por Joaõ Rozado de Villalobos, em 8. Evora, 1773.

Aviso ao Povo sobre a sua faude, por Tissot;

Segunda edição correctã, e emendada, em 8.
2 vol. Lisboa, 1778.

Curso de Cirurgia de M. de Col de Vilars,
traduzido do Francez, em 4. 3 vol. Ibid. 1774.
*He a melhor obra que tem apparecido sobre esta
materia.*

Catechismus ad Ordinandos pro examine Cle-
ricorum, in 8. 1 vol. Conimbricæ, 1778.

Catecismo de Montpellier, em 4. 5 vol. Porto,
1765.

Compendio do mesmo, para o uso dos Me-
ninos, em 8. Ibid. 1766.

Compendio da historia do antigo e novo Testa-
mento com as razoes com que se prova a ver-
dade da nossa Religião, traduzido do Fran-
cez para instrucção da mocidade Portugue-
za, em 8. Lisboa, 1772

Collecção Farmaceutico, por Antonio Martins
Sodré, em 8. Porto, 1768.

Compendio das Meramorphoses de Ovidio com
huma succinta, e methodica explicação a ca-
da Fabula, para instrucção dos meninos da
escola, em 8. Lisboa, 1772.

Diccionario Francez, e Portuguez, nova edição
augmentada, em 4. Lisb. 1777.

Discurso sobre a historia universal, para expli-
car a continuacão da Religião, e as mu-
danças dos Imperios, por Bossuet, em 8. 4
vol. Lisboa, 1772

Discurso sobre a inutilidade dos Esponsaes dos
filhos celebrados sem consentimento dos Pais,
por Bart. Coelho Nevez Rebello, em 8. Ibid.
1773.

Ensaio sobre o homem, Poema filosofico de
Pope, traduzido do Inglez, por Antonio
Teixeira, em 12. Ibid. 1769.

- Farmacopea Dogmatica , Medico-Chymica , e Theoretico-Practica** , obra composta sobre as melhores Farmacopeas pelo Boticario de Santo Thyrso , em fol. 2 vol. Porto , 1772.
- Farmacopea Bateana** , augmentada com os segredos Goddardianos , em 4. Pomplona, 1763.
- Farmacopea Portuense.** Nova edição augmentada , in 8. 1 vol.
- Historia de S. Domingos** , particular do Reino, e Conquistas , por Frei Luiz de Sousa , em fol. 4 vol. Lisboa , 1767.
- Historia Sagrada do velho e novo Testamento** com exemplos e doutrinas dos Santos Padres para reformação dos costumes em todos os estados , e pessoas , nova edição , em 8. 2 vol. 1776.
- Historia das Oraçoens de Cicero** , com notas , e huma noticia das leis Romanas , traduzida do Francez , em 8. Lisboa , 1773.
- Historia de Carlos XII. Rei de Suecia** , escrita em Francez por Voltaire , e traduzida em Portuguez , em 8. 2 vol. Ibid. 1772.
- Instrucção sobre a logica** , ou Dialogos sobre a Filosofia Racional , por Manoel Alvares de Queirós , Professor Regio de Filosofia , em 8. Porto. 1768.
- Manual Christão** , escrito em Francez , por Bossuet , e traduzido em Portuguez , em 12. Lisboa , 1776.
- Manual da Missa** , boa edição adornada com figuras abertas ao buril , em 8. 1774.
- Megara** , Tragedia por Pedegache e Quita , em 8. Ibid. 1767.
- Officio de Nossa Senhora** para todos os tempos do anno , com Oraçoens para a Confissão , e Communhão , em 24. Lisboa. 1772.

Observaçoens (novas) sobre os differentes methodos de Prégar , traduzidas em Portu- guez, em 8. Lisboa , 1765. *Obra indispensavel para os que se empregão no ministerio do Pulpito*

Obras Politicas, e Pastorís de Francisco Redri- gues Lobo. Nova edição correctã, e escrupu- pulosamente emendada, em 8. 4 vol, Lisboa , 1774.

Particulæ Latinæ Orationis ex criticis observa- tionibus Variorum Auctorum de integro col- lectæ a Joaquim Josepho Costio Sadio , Profess. Reg. cum indice locutionum tum latinarum tum lusitanarum , ad usum stu- dentium , em 8. Olisipone , 1776.

Rimas de João Xavier de Mattos , in 8. 2 vol. 1777.

Sermoens do Padre Frei João Franco , em 4. 12 vol. Lisb. 1760. *Esta obra contem 360 ser- moens , e Panegyricos sobre todas as festivida- des do anno &c.*

Taboadas de Reducção com amplas explicaçoens na lingua Portugueza , por Joaquim Hypolito de Mattos , em 8. Londres , 1764.

Tratado dos principaes fundamentos da Dan- ça , ou regras para bem andar , saudar , e fazer todas as cortezias que convem em as assembleas , onde o uso do mundo a todos chama , em 8 Coimbra , 1767.

Vida de D. Bartholomeu dos Martyres , por Frei Luiz de Souza , in 8. 2 vol. Lisboa , 1760

Viagens de Cyro , Historia Moral e Politica , acompanhada de hum Discurso sobre a My- thologia e Theologia dos Antigos , em 12. 2 vol Lisboa 1774.

As obras seguintes estão-se imprimindo.

Belizario, por Marmontel, traduzido em vulgar em 8. 1 vol.

O Bom Lavrador, ou o Apaixonado da Lavoureira, traduzido do Francez por *** , em 8. 2 vol;

Vida e Morte de Thomaz Pinto Brandaõ, escrita por elle mesmo semivivo, in 8. 1 vol.

Imitação de Nossa Senhora, traduzida do Francez por *** , em 12. 1 vol.

A boa Lavradora, traduzida do Francez 1 vol.

Tratado das obrigaçoens da vida Christã para o uso de todos os Fieis; ou Expozição das obrigaçoens mais importantes do Christianismo para com Deos, para comfigo mesmo, e para com o proximo; a respeito do seu estado: com Exercicios de Devoção; escrito em Francez pelo Padre de Thracy, Theatino, e traduzido em vulgar pelo Capitão Manoel de Souza, em 8. 2 vol.

Costumes dos Christãos, por Fleury, traduzido em Portuguez, em 8.

Elementos da historia geral, antiga e moderna pelo Abbade Millot, traduzida do Francez, em 8. 9 vol.

Naufragio de Sepulveda, Poema de Geronymo Corte-Real, em 8.

Obras de Francisco de Sá de Miranda, em 8.

Obras de Quita, segunda edição augmentada, em 8. 2 vol.

Historia de Theodosio o Grande por Flechier, traduzida do Francez por *** . em 8.

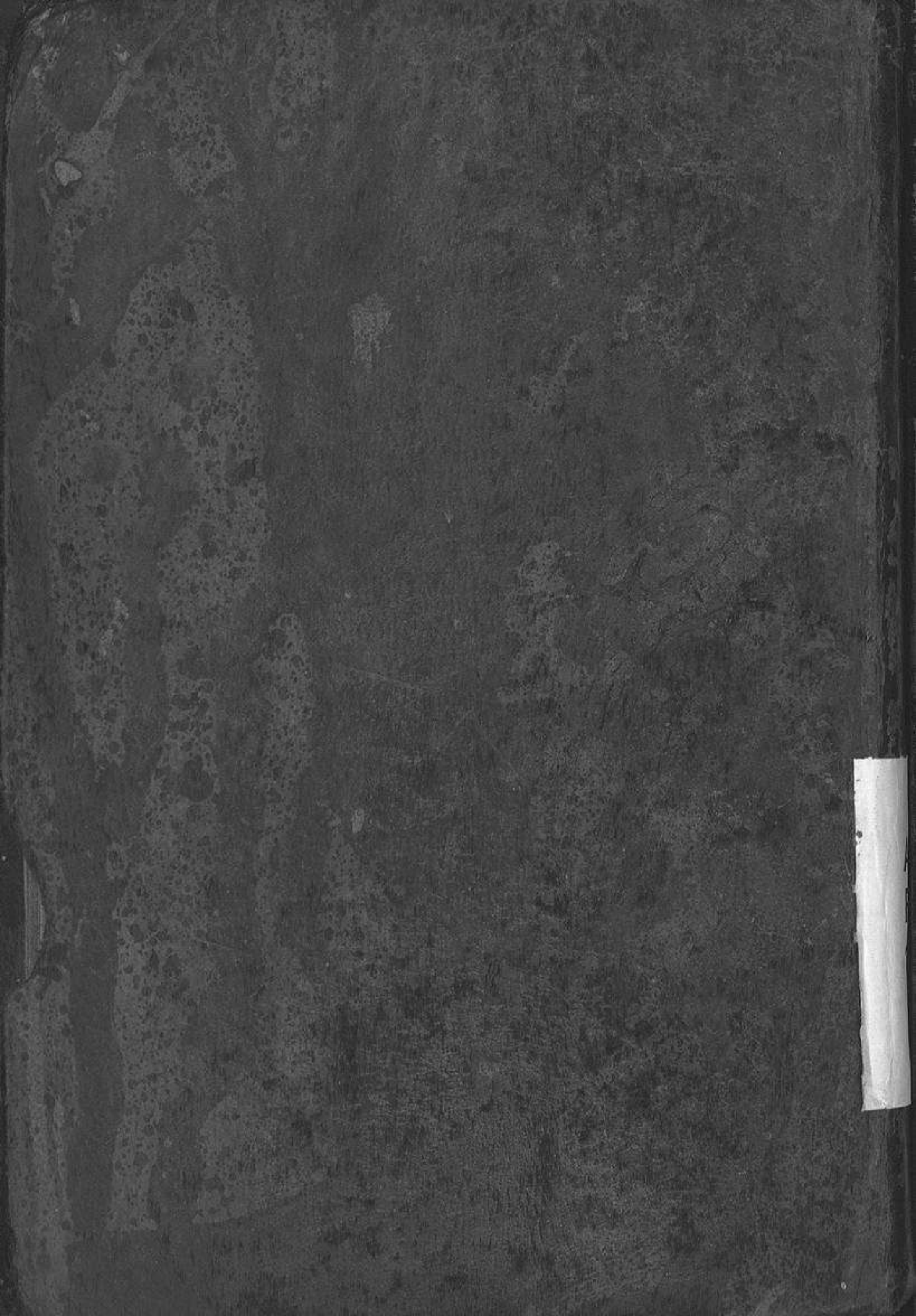
N. B. O mesmo Francisco Rolland vende, e compra toda a qualidade de livros, e encarrega-se de apromptar as encomendas de livros, ou seja para o Reino, ou para fóra delle &c.



400

CC-8 NOV 88 - RCR
(91.) 2228, (91.)

5/2/95



Ast

R

1368